

**ATA N.º 7.2/XIII/2023**

**Sessão Ordinária dezembro/2023**

**2ª Reunião – 19/12/2023**

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município da Moita, realizou-se a segunda Reunião da Sessão Ordinária de dezembro da Assembleia Municipal, a fim de continuar a deliberação sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Período de Intervenção do Público;
- 2 – Período Antes da Ordem do Dia;
- 3 – Período da Ordem do Dia:
  - 3.1 - Orçamento, Plano Orçamental Plurianual e Grandes Opções do Plano 2024;
  - 3.2 - Mapa de Pessoal do Município da Moita para o ano 2024;
  - 3.3 - Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI;
  - 3.4 - Lançamento de Derrama;
  - 3.5 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2024;
  - 3.6 - 2ª Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSLVT/028/2023;
  - 3.7 - Cedência de instalações destinadas às oficinas da Junta de Freguesia de Moita;
  - 3.8 - Apoio Financeiro à Freguesia da Moita | Oficinas da Junta de Freguesia;
  - 3.9 - Cedência de lote de terreno, destinado à construção de equipamento cultural – Junta de Freguesia de Alhos Vedros;
  - 3.10 - Pedido de renovação de isenção IMI nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais – Nádia Cristina Brito Picado Marques;
  - 3.11 - ELH - Alteração pontual à Estratégia Local de Habitação para incluir novas soluções habitacionais;
  - 3.12 - Apreciação da Atividade Municipal (nos termos da alª c) do nº2 do art. 25º da Lei nº75/2013).

**Substituições verificadas e presentes ao plenário da Assembleia Municipal:**

- Edgar Miguel Amieiro Casimiro foi substituído por Daniel José Viegas Serpa
- Rodrigo Fernando Mendonça Pedro foi substituído por Maria Teresa Lésico de Jesus
- Eduardo Jorge Meruje Teixeira foi substituído por Rui Pedro Neto Garcia
- Mónica Alexandra da Silva Vilhana Ribeiro foi substituída por Ana Cristina Antunes da Costa Marques Ribeiro
- João Pedro Oliveira Vargas da Palma foi substituído por Carlos Gualberto da Silva Rodrigues
- Presidente da União de Freguesias do Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, Ana Costa, foi substituída pelo Secretário daquele Órgão, Pedro Manuel da Silva Aniceto
- Presidente da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Bárbara Dias, foi substituída pelo Vogal daquele Órgão, Rodrigo Barros Nascimento

**Verificação de ausências:**

- Após as verificações efetuadas verificou-se a ausência de Ana Isabel Pinto Pereira.

### **Registaram-se as presenças dos seguintes Membros do Executivo da Câmara Municipal:**

Sr. Presidente da Câmara Municipal Carlos Edgar Rodrigues Albino e os Srs. Vereadores Sara Daniela Rodrigues e Silva, António Carlos Pedrosa Pereira, Vivina Maria Semedo Nunes, Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa, Ivo Manuel Pereira Peçaço e João Miguel da Silva Romba.

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **Sr. Manuel Cerqueira**

Tem duas questões e, se calhar, vai-se alargar um bocadinho, mas enfim, que queria apresentar, e que têm a ver com a Baixa da Banheira, e isto é uma questão pertinente, que já foi abordada em sessão de Câmara, e é do conhecimento do senhor Presidente, que está aqui presente, e que tem a ver com a chamada ponte da pedra.

Há mais de um ano, colocou esse problema, numa reunião da vereação, o grave problema que lá está e que, há mais de 48 anos, está para ser resolvido e nunca foi resolvido, porque aquilo é uma das entradas e saídas para a zona sul da Baixa da Banheira, que passa por cima da linha férrea, e a ponte da pedra, que é chamada assim porque está do lado poente da terra, e toda a gente sabe o que é que se passa lá, portanto, é uma ponte, essencialmente, para movimentação de trânsito, os peões têm lá uma escada que, do lado esquerdo, sobe dois lances e tem um a descer, do lado direito sobe e desce outro lance, portanto, não é nada confortável para a pessoa que queira passar para o outro lado ir por ali, e por isso é que muitos até vão pelo lado da estrada, às vezes, sujeitos a levar uma trancada de algum veículo que passa naquele instante. Por outro lado, a situação mais grave, é que não passa lá um deficiente em cadeira de rodas e não passa lá um carrinho de bebé. Quem quiser passar para outro lado, ou passa num carro, ou as pessoas, a pulso, têm que agarrar e ir pelas escadas para transferirem de um lado para o outro.

Aquilo é um problema gravíssimo, e até apresentou uma solução, na altura, que o senhor Presidente ficou de tentar que houvesse intervenção por parte governamental, entretanto, sai ministro, entra ministro, passou agora o Governo e, realmente, está baralhado, não sabe em que pé é que está a situação, se a situação é para resolver este mandato, porque já estão a meio do mandato, portanto, não está a ver luz verde para se resolver aquele problema gravíssimo. Sabe que há muito tempo aquilo está para ser resolvido e ninguém resolveu, e a sua fé é a sua esperança é que, com a mudança de ares desta gestão camarária, as coisas se viessem a alterar e a tomar outro rumo, porque a sugestão que apresentou era utilizar, porque há um ponto de convergência entre a rua Alexandre Herculano, a rua da Amizade e a rua Ville Plaisir, e nesse ponto haver só uma passagem, num sítio único, na direção da estrada nacional, e depois, mais baixo, há uma passagem, onde era a antiga “azinhaga do feijão”, onde se poderia abrir um túnel que desembocava quer para o lado do estádio Alfredo da Silva, quer em direção da rua da Amizade, e o trânsito fazia-se no sentido para cá e no sentido para lá, e toda a gente beneficiava. É claro que isto tinha que ter intervenção também do concelho do Barreiro nessa área.

Na altura explicitou, não vai estar a repetir tudo aqui novamente, há uma solução para aquilo, agora é preciso é investimento, é preciso é dinheiro, se é com o Estado, se é com os recursos da Câmara, não sabe, sabe é que ainda não há saída, nem sabe como é que a situação está, se o senhor Presidente está, de facto, empenhado em ir com a obra para a frente, se vai querer resolver aquilo este mandato, ou se aquilo é para as calendas, como foi o que os outros fizeram nos 40 e tal anos que estiveram aqui à frente da vereação, e sobre a ponte da pedra não diz mais nada.

Outra coisa que queria falar, era sobre a questão da Associação de Municípios, porque foi por casualidade que esteve nessa sessão em que foi votada a não participação do concelho da Moita na subsidiação, ou na cota, da associação, e acha que saiu, porque ficou chocado, não foi propriamente por o município sair, ficou chocado foi pela verba que era atribuída, que era de um milhão de euros por um mandato de quatro anos, só para a associação de municípios. E, a pergunta que fez, logo naquele instante a si próprio foi, então se a totalidade das ruas, que eram necessárias alcatroar na Baixa da Banheira, não foram por falta de verba, foi para onde é que foi o dinheiro.

Se havia dinheiro que foi deslocado para a associação de municípios, se calhar, fazia falta para alcatroar a rua Clube União Banheirense que está uma desgraça, continua lá ainda com buracos, e não sabe se a vereação já tomou medidas em relação ao assunto, no sentido de repavimentar aquela rua, que é bastante movimentada, é de entrada e saída para as pessoas que depois vão entrar na rua da Amizade, é a rua Gil Eanes, que também está uma desgraça, junto ao cruzamento dos semáforos aquilo

é só buracos, e outras ruas quer agora não está a escarpelizar, mas havia ali, naquela altura, quando se repavimentaram algumas estradas na Baixa da Banheira, e aquelas eram necessárias e ficaram para trás porque não havia dinheiro, porque o que ouviu, na altura, é que não havia verba necessária para isso.

Além desse aspeto, das verbas necessárias que foram alocadas, ao longo de vários anos, ao município, a pergunta que faz é, será que a associação de municípios faz sentido, com uma estrutura como tem, em que é necessário tanto dinheiro para manter essa estrutura a funcionar? É que, hoje em dia, mesmo antes da pandemia, muita gente já trabalhava em rede, as empresas privadas trabalhavam em rede com as pessoas em casa, e se calhar, um grupo aqui na Câmara, outro na Câmara de Almada, ou não sabe o quê, a trabalharem em rede, se calhar, resolvem o problema e não é preciso investir tanto dinheiro. Sinceramente, está a falar antes da pandemia, porque depois da pandemia esse processo acelerou, e hoje, praticamente, não há empresa nenhuma que não tenha pessoal a trabalhar em casa, e com muito maior rendimento, porque as pessoas em casa são mais produtivas do que, se calhar, terem que se deslocar em transportes, e o cansaço que é levantar às tantas da manhã para ir para Lisboa, ou para ir para ali e para acolá.

Portanto, não fazia sentido, e ficou mesmo chocado, um milhão de euros por uma população, um concelho, que tem cerca de 70000 habitantes. 70000 habitantes, quando só na Baixa da Banheira, Alhos Vedros e Vale da Amoreira que, por excelência, é a zona mais urbana e de maior concentração demográfica do concelho, e que, da outra vez, até disse que estava lá mais de 50% da população do concelho da Moita, mas é mentira, cerca de 70% da população da Moita está concentrada ali, toda lá encostada, e é preciso recursos financeiros para investir lá, e isso tem sido descurado, porque a Baixa da Banheira tem montes de problemas que não foram resolvidos e não têm sido resolvidos.

Um investimento que fizeram na chamada rua 13, que é a rua 1º de Maio, que até remodelaram aquilo, fizeram aquilo com um sentido único, e também já falou com o senhor Presidente sobre a miséria de iluminação que aquela rua tem, os candeeiros estão lá são insuficientes em termos de índice luminoso. Por outro lado, ficaram a projetar a luz para o lado contrário, ou seja, o lado contrário do passeio está iluminado, mas o resto da rua e o passeio onde os postes estão também não está. Há ruas mais bem iluminadas na Baixa da Banheira do que aquela rua, que é a rua de excelência, porque é a rua do comércio, e que devia ter ali bastante luz para dar alegria, para as pessoas saírem e sentirem-se ali confortáveis, porque o índice luminoso também dá conforto às pessoas, e ainda não foi resolvido. Os candeeiros que lá estão, portanto, as luminárias estão na mesma posição e ainda não foi melhorada aquela iluminação que está lá.

Essencialmente, são estas preocupações que tem, gostava que o senhor Presidente dissesse alguma coisa sobre o assunto da ponte de pedra, e sobre os vários problemas, porque na última Assembleia também ficou chocado, e depois esteve a ver através do YouTube algumas respostas que o senhor Presidente deu, por exemplo, no que diz respeito às contratações externas, porque os serviços da Câmara estão desfalcados, alguns serviços tinham gente de baixa, cerca de 25%, às vezes, mais, e interrogou-se a si próprio qual era a empresa privada que suporta ter 25% do seu pessoal com baixa. Deve haver aí qualquer coisa, um vírus que anda para aí, ou algum problema que as pessoas têm para adoecerem, e estas coisas fazem-lhe tenho confusão, portanto, gostava que também lhe explicasse qual é, fundamentalmente, a razão.

Depois, há outra coisa que também não gostou na sua resposta, e di-lo sinceramente, porque quando questionei, e lhe disse que nem todos os trabalhadores são assim, e também não diz que sejam todos, nem toda a gente se comporta da mesma maneira, mas quando os serviços estão a funcionar mal é da responsabilidade do Presidente, porque o senhor Presidente é o responsável por toda a atividade, porque os serviços da Câmara é como se fosse uma empresa, e são os seus impostos que suportam toda a atividade desses serviços, portanto, o contribuinte português é que está a entrar para que esses serviços funcionem.

Ora, se eles estão a funcionar mal e não estão a desempenhar o papel que deviam estar, é obrigação do senhor Presidente, não é dizer que não é nenhum capataz. Sabe que o senhor Presidente não é nenhum capataz, ninguém acha que é um capataz, nem querem que desempenhe o papel de capataz, o que tem que fazer, na sua ótica, era chamar logo o responsável da divisão ou da secção, e as chefias intermédias e perguntar-lhes porque é que não está a desenvolver o trabalho que devia estar a desenvolver. Fundamentalmente, é isto porque se as coisas não funcionam, se alguma coisa está a funcionar mal, é preciso também questionar o porquê, até porque, nas empresas privadas, todo o trabalho é questionável, e é feita a análise sobre a rentabilidade que os seus serviços têm, porque uma empresa que não tenha rentabilidade vai ao fundo. E podem dizer que “isto é a Câmara, é Estado”, mas o Estado não serve para ser capaz de tudo e mais alguma coisa, o Estado tem que ter regras e tem que ter capacidade de execução e de realização com eficácia.

### **Sr. José Rosa**

Está aqui em representação privada, não está a representar nenhum organismo, mas porque faz parte de uma organização de uma associação na Baixa da Banheira, a sua pergunta é muito simples, gostava de saber quais são os critérios para serem atribuídos os subsídios às coletividades.

Outra questão, é que junto à vala real do parque das Salinas está, há 2 ou 3 meses, um carrinho do continente lá dentro, e pergunta o que é que é preciso fazer para tirar o carrinho lá de dentro.

Outra questão, tem também a ver com a iluminação das ruas, mora na rua Maria Veleda, em Alhos Vedros, e os candeeiros da sua rua tinham uma determinada inclinação, com um certo tipo de luz, foram lá, mudaram a iluminação para luz led, mas a inclinação ficou a mesma, o que quer dizer que agora quase nem vê a porta do prédio, quanto mais abrir a porta com a chave, tem que ter uma lanterna no bolso para ver a fechadura quando não era preciso. Mas, já que mudaram a iluminação, podiam ao menos ter corrigido a inclinação, e isto já aconteceu há um ano ou dois, tem dado tempo para que se resolva, mas a situação vai piorando. Fizeram muito bem em mudar a luz para led, porque é mais económico, só que candeeiro era inclinado e assim ficou, e acha que aquilo, com uma pequena correção, a luz ficava na mesma posição e resolvia os problemas a todos.

### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou ao Presidente da Câmara Municipal se pretendia prestar alguns esclarecimentos às questões colocadas.

### **Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino**

Começando por responder às questões colocadas pelo senhor Manuel Cerqueira, poderá ver, pela informação que lhe vai dar, que foi uma das prioridades deste executivo, após a tomada de posse, reunir com o Governo no sentido de traçar um conjunto alargado de objetivos. Então, logo no dia 7/01/2022, e tomaram posse a 20/10/2021, então a 7 de janeiro já estavam a reunir com o ministro das Infraestruturas e todos os seus secretários de Estado, tiveram uma conversa ampla e abrangente, sobre várias preocupações que pendem no concelho da Moita, ou seja, as acessibilidades ao concelho, a requalificação, criação do novo nó, tudo aquilo que está no programa eleitoral do PS, e, nomeadamente, a requalificação da ponte de pedra.

Estava-se a fazer um trabalho nesse sentido, e continuam a contactar a IP - Infraestruturas de Portugal, no sentido de, naquele local específico, dada a natureza da intervenção, e a ponte é da Câmara, mas como passa um eixo ferroviário, toda e qualquer obra que se faça naquele local tem que ter parecer da Infraestruturas de Portugal, e foi junto da Infraestruturas de Portugal que pediram apoio. De lá para cá, o Governo já alterou de ministros, neste caso, já é a terceira vez, agora está o Primeiro-ministro responsável por esta pasta, e todos sabem o que é que se tem passado de lá para cá. Continuam a fazer aquele seu trabalho e vão continuar a insistir junto da IP para resolver esse problema da ponte da pedra, mas o que queria deixar aqui é o compromisso de que este, a par de outros dossiês continuam a ser uma das prioridades deste executivo.

Outros dossiers já conseguiram resolver, já estão num estado mais avançado, tal como o senhor conhece, o último foi conseguir-se desbloquear o quartel da GNR, e outras iniciativas que têm vindo a ser levadas a cabo, agora, há uns que estarão a ser mais fáceis de resolver e solucionar do que outros, A instabilidade que se tem vivido e que têm nesta área em nada tem ajudado ou contribuído para o sucesso daquilo que se propuseram fazer, e era isso também que aqui queria deixar claro. E não quer que se escandalize com isto que está a dizer, e uma preocupação do senhor e é uma preocupação sua, mas a instabilidade que se tem vivido nesta pasta, decorrente de fatores que são externos à Câmara Municipal, e os seus principais responsáveis estão identificados, tem levado a estas questões, mas não deixam de fazer as suas insistências, para resolver esta questão.

Depois, falou aqui na AMRS, e que num mandato era, aproximadamente, 1000000 euros, e uma coisa que queria dizer é que, efetivamente, a Câmara Municipal saiu da AMRS, e aquelas bandeiras negras que alguns agitaram, do que é que iria acontecer à AMRS com a saída da Moita, do Barreiro e de Almada, um valor conjunto muito significativo, não se tem dado nota de despedimentos de trabalhadores, a cota aos outros municípios não aumentou, ou seja, que fique claro que o dinheiro do município não fazia falta para o normal funcionamento daquela organização, agora, onde é que o dinheiro era gasto também não lhe consegue responder.

O que é certo, é que saíram, passaram a poupar dinheiro, nomeadamente, alguns serviços que tinham com esta associação ficaram-lhes muito mais em conta, ficou mais barato e ainda permitiu ter verba para a Câmara Municipal fazer o seu próprio site, o seu próprio alojamento e ainda deixar uma verba

alocada ao financiamento dos meios digitais desta Assembleia Municipal e, ainda assim, ficou muito mais barato do que aquilo que estavam a pagar pelo mesmo serviço a esta associação. Por isso, a Câmara Municipal da Moita já saiu, o que é feito e o que faz essa associação, é da responsabilidade dos que permanecem, daquelas que lá ficaram, mas o que é certo é que se comprova que o dinheiro daqueles que saíram, efetivamente, não fazia falta nenhuma, o lhes deixa dúvidas sobre a forma como o dinheiro estaria na realidade a ser, efetivamente, aplicado.

Depois dizer também que, se poderiam pensar que essa poupança de 1000000 euros seria significativa, ou muito importante para o concelho da Moita, que era, e é muito importante para o concelho da Moita, quer aqui lembrar que as contribuições para a Amarsul, de 2019, subiram de 900000 euros para, em 2024, ou seja, para o próximo ano, a Amarsul, no pior dos cenários, poderá ter uma verba, aproximadamente, de 4000000 euros, ou seja, em pouco menos de 5 anos, a verba aumenta exponencialmente, aumenta quatro vezes, o que é muito significativo. Passam de, aproximadamente, em 2019, 900000 euros, e em 2024, podem chegar a atingir um valor de 3962717,43 €. Isto é um impacto muito significativo nas contas do município, é um esforço enorme que o município faz, e é dinheiro que vai todo para a Amarsul.

Por isso, queria deixar aqui esta nota, também para que as pessoas percebam para onde é que vai o dinheiro da Câmara, e, se por um lado, trabalham todos os dias para apresentar mais obra, mais trabalho às pessoas e para ter algumas folgas, fruto de fazerem uma boa gestão, por outro lado, há instituições que lhes cobram cada vez mais, mais e mais.

Relativamente à iluminação da rua 1º de Maio, vão ver isso com muito mais atenção, a prioridade, e que agora confessa, foi iluminar algumas zonas que nem sequer tinham iluminação, nomeadamente, os acessos à escola José Afonso, os acessos da reta da vacaria, e tantos outros locais e outros espaços do município da Moita, onde nem sequer existia iluminação, e que há muito tempo era pedida, e muito bem quista, pela população, ou seja, trataram dessas situações, resolveram essas situações, e agora, com essas situações resolvidas, é hora de abraçar outras que são, igualmente, prioritárias, por isso vão ver. No âmbito da intervenção da rua 1º de Maio, foi feito um projeto de iluminação, que dimensionou os candeeiros e a sua localização, a obra foi fiscalizada, foi tudo, deveria estar tudo nos conformes, e agora não deveria haver motivos para crítica nem outras questões. O que é certo, é que o que ouve é que o comércio na rua, invés de ter melhorado, piorou ainda mais, a iluminação piorou ainda mais, sabem bem quem é que são os responsáveis, mas estão cá para tentar ultrapassar as questões e resolver estas questões.

Depois, relativamente àquilo que aqui disse sobre os trabalhadores, na qualidade de Presidente da Câmara, e todo o executivo, tem por obrigação fazer uma boa gestão, seja da componente financeira, da componente material e da componente imaterial, ou seja, da força de trabalho deste município, mas assegurando todas as condições necessárias, seja no âmbito dos equipamentos de segurança, com os EPI - Equipamentos de Proteção Individual que forneceram, seja melhorar as condições de higiene dos seus espaços, renovando, como fizeram, nos balneários, seja dando melhores condições, neste caso, em particular, com a criação da copa neste edifício, e já está um projeto para avançar com a requalificação da cantina da Socorquex, das instalações municipais na antiga Socorquex. Está a ser feito um trabalho de aposta na qualificação, na melhoria, na formação dos trabalhadores, para que eles estejam mais capacitados, para que trabalhem com mais segurança, para que haja menos doenças de trabalho, e para que as pessoas se sintam mais mobilizadas e melhores nas atividades que estão a desempenhar.

Agora, há algo que não está sobre a sua alçada, que é quando um médico passa uma baixa a um funcionário, e partem do pressuposto, e confiam no trabalho que o médico está a desenvolver, porque não é médico, nem ninguém do executivo, e ainda que o fossem não estavam nessa posição de julgar ou avaliar o trabalho desse profissional, desse médico. Por isso, há áreas que, efetivamente, a si o preocupam, e devem preocupar a todos, como a higiene urbana, onde, de 36 trabalhadores, 22 estão de baixa, ou seja, 60% está de baixa. E que fique claro, que a Câmara só consegue desenvolver trabalhos nessas áreas porque a sua aposta tem sido contratar mais trabalhadores para a Câmara Municipal da Moita.

Mas, por outro lado, também garantir a aquisição de serviços externos para apoiar as equipas internas e, nestes casos, se não fosse, em muitas situações, as equipas externas, face a este número de baixas em algumas áreas específicas identificadas, seria muito difícil levar por diante aquela que é a sua missão. E, enquanto gestores, como se fosse uma empresa privada, ou um bom gestor público, porque não difere muito de um gestor privado, um bom gestor público tem que agarrar aquelas que são as melhores opções, com a melhor conveniência para o serviço, para atingir os objetivos a que se propõe, e, neste caso, há várias opções, recorrendo aos trabalhadores de forma direta, ou subcontratando alguns serviços, e a Câmara Municipal tem feito uma operação mista nesse sentido, para salvaguardar

estas mesmas questões, tendo em consciência que, em certas áreas, abrir um concurso público demora, no mínimo, 6 meses a entrada de um novo trabalhador.

Por isso, se hoje um trabalhador ficar inapto para o serviço, ficar de baixa por tempo indeterminado, mesmo que queira contratar outro trabalhador para o substituir, se não estiver em reserva de recrutamento, e que, neste momento, não têm, demoraria mais de 6 meses, ou 6 meses, na melhor das hipóteses, para contratar uma nova pessoa para aquela vaga, por isso é essa a sua preocupação, por isso é que nos concursos que estão a fazer, estão a abrir com reserva de recrutamento, que ficam válidos durante um ano e meio, para suprir estas necessidades. Mas sim, é uma preocupação tentar perceber o que é que aqui acontece, mas se o médico passa uma baixa, têm que confiar no trabalho do médico, e deixar claro que, para fiscalizar o trabalho do médico, existem outros órgãos, outras instâncias, existem ordens específicas para fiscalizar se está tudo em conformidade.

Não cabe à Câmara Municipal emitir juízos de valor sobre essa matéria, não o querem fazer, não o vão fazer, registam apenas e só que, efetivamente, existem muitas baixas passadas, algumas não identificam o motivo da baixa, ou seja, não dizem se é doença natural, não dizem se é doença de trabalho, e aparece identificado que o trabalhador pode sair de casa para fazer a sua vida normal, mas aí cabe a quem direito fazer essa fiscalização, e não é à Câmara que cabe fiscalizar o trabalho do médico, ou em que condições é que são passadas aquelas baixas, porque acreditam que os trabalhadores, se estão de baixa é porque, efetivamente, não têm condições ou não estão aptos para trabalhar.

Depois, para responder ao senhor José Rosa sobre a questão da atribuição dos apoios ao movimento associativo, se o Presidente da Assembleia Municipal assim permitir, vai passar a palavra ao Vereador António Carlos Pereira para que, rapidamente e de forma muito sucinta, explique como é que se atribui os apoios ao movimento associativo por parte da Câmara Municipal da Moita.

Relativamente à luz led vão verificar, não sei ao abrigo de que acordo ou contrato é que foi lá colocada aquela iluminação led, sabe que houve um concurso já há algum tempo, não foi neste mandato, foi no mandato anterior, para a substituição daquela rua, se foi neste vão ver a que contrato é que cabe e, neste caso, porque todos os contratos feitos pela Câmara Municipal têm um gestor de contrato, vai perguntar ao gestor de contrato, pedir para acompanhar a situação e verificar o que é que é possível fazer nesta situação específica, e para verificar se é possível, efetivamente, fazer as alterações. Como, certamente, deixou o seu contato quando se inscreveu para intervir, pedirá aos serviços para o contactarem e irem ao local consigo, para depois verificarem in loco a situação, porque ninguém melhor que o senhor para explicar a natureza da situação que aqui relatou.

Acredita ter respondido a todas as questões aqui colocadas, e passa a palavra ao Vereador António Carlos Pereira para responder relativamente ao apoio ao movimento associativo.

### **Vereador da Câmara Municipal, António Carlos Pereira**

Dizer ao senhor José Rosa, que coloca a questão relativamente aos critérios de atribuição dos apoios e subsídios às coletividades, que assenta naquilo que é o programa de intervenção municipal para o associativismo, um documento que se apresenta e que tem aqui os seus critérios e as suas normas de apoio a todas as associações, sejam elas de cariz, mais de área social, do terceiro setor, sejam as coletividades, clubes, todas as que estejam neste associativismo, e é nesta linha daquilo que vai sendo os pedidos que são apresentados por uma unidade orgânica flexível do município, que é o Gabinete do Associativismo e da Coesão Territorial que, no início dos anos, vai enviando as suas circulares para as associações, a solicitar alguma documentação, para suportar também e haver critérios objetivos relativamente às atribuições.

Nomeadamente, esta apreciação e esta avaliação é feita a partir destes documentos, que são rececionados, que são os planos de atividades anuais e os relatórios das atividades dos anos anteriores, e também aquilo que são os balanços, portanto, a parte financeira da gestão corrente das associações, mas também aquilo que são os próprios estatutos das associações, aquilo que são as tomadas de posse e os órgãos sociais, portanto, é essa informação que depois é trabalhada por esta componente, esta unidade, este gabinete do associativismo, e depois há aqui uma decisão relativamente às atribuições, que é que elas sejam com critério para planos de atividades mas também para as deslocações de alguns atletas que possam fazê-lo em representação do município, pode ser também para obras e investimentos.

Portanto, estes são os critérios, nesta linha, deste programa, deste documento que é conhecido e público por parte das associações do concelho, e para todas as que se candidatam, naquilo que é uma listagem que é enviada nesta circular, a informação que é recolhida é apreciada e avaliada, e depois é uma decisão com critério, com objetividade, tanto quanto possível, relativamente àquilo que são as

suas propostas para o apoio às diferentes iniciativas, projetos e programas de cada uma das associações.

#### **Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino**

Disse que da parte da Câmara Municipal não havia mais a acrescentar.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou às forças políticas representadas se pretendiam fazer alguma intervenção sobre as questões colocadas.

#### **Deputado Municipal Independente Bruno Mendes**

Queria abordar esta situação que o senhor Manuel Cerqueira trouxe aqui, e acerca desta questão relacionada com esta mesma ponte de pedra, e dizer que julga que foi colocada à Câmara a responsabilidade de apresentar propostas à REFER e à IP, e julga que todos gostariam de saber se já houve alguma apresentação de alguma ideia, à mencionada REFER ou à IP, e, desde já, agradecer a intervenção acerca desta situação, bem como todas as outras que foram pertinentes, mas salientar esta que já se vem a arrastar há demasiados anos, sendo que todos quantos a utilizam estão em constante perigo de ter em causa a sua integridade física.

E vai ler um comunicado que foi feito, por esta mesma empresa, que remetia, à data de 2020, pensa, a “responsabilidade sobre a infraestrutura a jurisdição da Câmara Municipal da Moita, pelo que caberá à autarquia o desenvolvimento das intervenções que sejam necessárias realizar”. A empresa apresenta ainda “por se tratar de uma intervenção numa infraestrutura sobre uma linha férrea, há um conjunto de condicionantes que terão de ser considerados no projeto, pelo que o mesmo terá de ser validado pelo IP”, colocando assim do lado da autarquia a responsabilidade de apresentar primeiro um projeto de requalificação ao IP e “manifesta toda a disponibilidade e colaboração que a autarquia entenda necessária no desenvolvimento do projeto em causa”.

#### **Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU**

As questões colocadas são muito, muito pertinentes e requerem, realmente, um esclarecimento, não o esclarecimento que foi dado, mas o esclarecimento que reponha a verdade. De facto, a situação correspondente à ponte de pedra é uma situação muito complexa, e o senhor Presidente da Câmara acabou também, de certa forma, de explicar aqui a situação, daí o facto porque se tem agravado, até com o aumento de tráfego que se verifica na Baixa da Banheira, e naquela artéria em particular. Dizer que, de facto, é uma via municipal, mas é uma via na qual, o Estado, quem gere a infraestrutura nacional, neste caso, a infraestrutura ferroviária, tem a sua responsabilidade.

Agora, é um facto também, que este executivo tem dois anos, não sabe se apresentou algum projeto de requalificação, que saiba, não apresentou nenhum projeto desta natureza, e teve também do seu lado um fator muito positivo, um governo que podia decidir, porque tem maioria absoluta, o atual Secretário-Geral do Partido Socialista foi ministro das infraestruturas e das obras públicas, portanto, com a boa vontade política, com as verbas que, certamente, existem porque são anunciadas a nível do PRR, tem, atualmente, e têm tido até aqui, pelo menos nestes últimos dois anos, uma conjuntura única para resolver o problema, que, e volta a dizer, sem qualquer demagogia, que é um problema complicado, e quem disse o contrário está a mentir.

É, de facto, um problema complicado, mas os problemas complicados também se resolvem, e resolvem-se em função das oportunidades que surgem, e o momento é de oportunidade e já deveria, neste momento, haver um caminho apontado para a resolução deste problema que, ao que parece, e das explicações do senhor Presidente da Câmara, não existe nenhum caminho, nenhuma solução apontada, o que é de registar e de lastimar, relativamente a esse facto.

Também foi referido aqui, e perguntado pelo senhor Manuel Cerqueira, a questão da AMRS e, de facto, a cota que o município pagava, e que os municípios que estão pagam para a AMRS, não é uma benesse, não é um subsídio. Era uma cota de participação, sim, mas grande parte desse valor corresponde a um serviço que a Câmara beneficiava, independentemente da discussão dos valores que queriam aqui dizer, ou não, é um serviço que a AMRS também prestava, no alojamento do site, no Setúbal Península Digital, um conjunto de serviços que eram também prestados por esta associação. Pode-se discutir que não é a melhor solução, cada um pode ter a sua opinião, mas dizer ou dar a entender que é um valor de 1000000 euros que eram gastos em quatro anos que era um desperdício, não corresponde à

realidade, porque se forem ver, e no atual orçamento, que ainda na reunião de ontem foi votado, esses serviços estão lá todos, e é uma despesa do município.

E, se forem fazer bem as contas, “tim tim por tim tim”, a Câmara passou a gastar, não 1000000 euros em quatro anos, mas sim 1000000 de euros em dois anos, para suprimir esses serviços que estavam a ser feitos pela AMRS. Esta é que é a realidade, e isto é que é a verdade que deve ser reposta e que deve ser dita, e que não é explicada. Já sabem que vão dizer, porque há sempre aquele truque em que alguém do PS fica para falar no fim, já sabem que é assim que acontece, e que vão dizer que não é nada verdade aquilo que está a dizer, mas pode acreditar, até porque têm o orçamento e podem partilhá-lo já com o senhor munícipe, e pode ver as verbas que estão cá em termos de serviços informáticos que são feitos.

Relativamente à questão da Amarsul, que o senhor Presidente da Câmara falou, fica muito satisfeito com este exemplo, de trazer esta verba para a qual a Câmara pagava, em 2019, 900000 euros, e que agora vai pagar, em 2024, previsivelmente, perto de 4000000 euros. Pasmese, os mesmos do costume, os mesmos culpados do costume, neste caso, a CDU, foi quem teve contra a privatização daquela empresa. Aquela empresa passou para as mãos privadas, como o voto de oposição da CDU, mas como não estão no Governo, não foram quem decidiu. A partir daí, nos últimos quatro anos, a tarifa de deposição, ou seja, para porem o lixo lá no aterro, triplicou e, neste momento, por cada tonelada de resíduos que é colocada no aterro sanitário, paga-se à volta de 77 euros, e pasme-se, sobre esta deposição, ainda há um castigo, um castigo para todos, que é a chamada taxa de gestão de resíduos, e a taxa de gestão de resíduos, que é uma receita integral do Governo, ou seja, a Câmara cobra e vai pagar, neste momento, vai pôr nas mãos do Governo 30 euros por tonelada. O ano passado era 25, aumentou para 30 euros por tonelada, quando há cerca de quatro anos era 11 euros por tonelada.

Portanto, aí está a explicação, porque é que esta verba passou de 900 para 4000000 de euros, mas os municípios estão a pagar, porque não é só o município da Moita, todos os municípios que fazem parte do sistema da Amarsul, estão a pagar esta enormidade de verbas. É verdade, mas quando toda a gente achava, “lá estão os comunistas do costume que são contra tudo”, estiveram contra a privatização da Amarsul, porque sabiam o que é que isto ia dar, porque quem mete o seu capital, quem investe nas empresas, não é para perder dinheiro. Chame-se lucros, chame-se remuneração do capital, chame-se outra coisa qualquer, quem lá mete o dinheiro que sacar o que lá pôs e mais algum. Essa é que é a realidade, e é isso que está a acontecer na Amarsul. É isso que se está a verificar, daí esta enormidade de verba, que é um insulto. É um insulto ao trabalho que os municípios fazem, não é só o município da Moita, é um insulto a quem tem que prestar serviço público essencial à população, como é assegurar a salubridade pública, e é isso que, de facto, se está a verificar.

Quanto à questão dos candeeiros, e dessas questões todas, em dois anos dá para pôr muitos candeeiros, para corrigir muita situação, e quando se muda a tecnologia já sabem que não é tirar e pôr, têm que corrigir como fazem nas suas casas, e isso é um trabalho que tem que ser feito, portanto, a responsabilidade é de quem faz e, com certeza, há de ser corrigido, e o senhor munícipe coloca bem a questão, e acha que a Câmara está atenta a isso e vai, certamente, resolver.

Agora, terminava com a questão do subsídio às coletividades, que é uma questão muito pertinente. Aliás, há pouco tempo, fizeram uma pergunta parecida, não propriamente desta forma como o senhor munícipe José Rosa aqui fez, fizeram um requerimento à Mesa da Assembleia, também sobre o critério da atribuição, neste caso, de um subsídio a uma dada coletividade, e até hoje estão a aguardar a resposta. Até hoje não sabem. Ainda ontem perguntavam aqui quando é que lhes respondem a quatro ou cinco requerimentos que fizeram, porque esta Assembleia, tal como os senhores munícipes, têm direito ao esclarecimento. Zero. “Bola”, como dizia outro. Nada. Não receberam qualquer informação, e querem receber essa informação, e a explicação que o senhor Vereador António Carlos Pereira aqui coloca, de maneira nenhuma, esclarece.

Fala em “critérios, balancetes, balancinhas, uma unidade flexível daqui, uma unidade flexível de acolá” e não percebeu nada. Se alguém percebeu que diga, a verdade é que acaba em critérios de objetividade, mas não diz quais são. É isso que queriam saber, é isso que era a pergunta do senhor munícipe. Digam, objetivamente, quais são os critérios, a quem é que dão dinheiro, a quem é que dão o apoio da Câmara, e isso não foi dito, mais uma vez, e os munícipes e o senhor munícipe têm toda a razão, e já colocaram aqui a questão e quere, exatamente, saber, e é essa pergunta que, mais tarde ou mais cedo, a Câmara Municipal, há de ter que esclarecer esta Assembleia, a população, as coletividades e o movimento associativo do concelho.

Não se queria alongar muito mais, só dizer, mais uma vez, por muito incómodas que sejam as perguntas e as observações que os senhores munícipes colocam, estão aqui para dar a cara e estão aqui para explicar com a verdade. É isso que sempre fizeram e querem continuar a fazer.

### **1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Deputado António Chora do Grupo Municipal do BE**

Quer também começar por agradecer a intervenção do público, e algumas que foram aqui levantadas, e a primeira parte da sua intervenção era sobre a ponte de pedra, mas o Deputado João Faim retirou-lhe logo “o tapete”, é mesmo assim, e fez bem, quando se referiu, essencialmente, a quem estava no ministério das infraestruturas na altura, e à inação que tem vindo daí até hoje por parte de ministérios e autarquias. Ainda chegou a ver lá uns topógrafos a fazer uns levantamentos, mas a partir daí acabou-se, o ministro sumiu-se e ficou tudo em “águas de bacalhau”. Pensa que tem que haver alguma intervenção, alguma insistência da parte da Câmara, porque a situação está-se a degradar.

Pode dizer que, com a intervenção que a Câmara Municipal do Barreiro fez no IC21, o desvio que foi feito para aquela ponte, levava a que na ponta dos Fidalguinhos, ou seja, do Vale da Amoreira, começassem as filas, e isto só para terem uma ideia da situação dramática, porque o único sítio para passar era aquele, portanto, há que repensar a situação do trânsito dentro da Baixa da Banheira.

Quanto à iluminação, já foi tudo dito, e pensa que há que rever essa situação, e também já tinha levantado isso aqui num período de apreciação dos atos da Câmara.

Quanto àquele buraco que tem um nome de rua, que foi aqui referido, porque há um buraco na Baixa da Banheira que tem nome de rua, chama-se União Banheirense, porque é um buraco do princípio ao fim, que já referiu aqui no mandato anterior, já referi aqui neste mandato, e está a referi-lo hoje outra vez, e ainda bem que foi aqui colocado.

### **Deputado António Costa do Grupo Municipal do PS**

A sua intervenção vai ser mais curta, não vai justificar, nem entrar em diálogo sobre as diversas questões que foram colocadas, vai apenas agradecer e pedir para que o público continue a participar e continue a trazer as questões. É com essa dinâmica, com certeza, que vão avançar, portanto, a participação de toda a gente é fundamental nesta Assembleia, que continuem a trazer problemas, continuem a pôr os problemas, sejam eles quais forem, alguns mais antigos, outros mais recentes, o que é fundamental é a participação e a vontade que as pessoas demonstram em resolver esses mesmos problemas.

O jogo político fica para mais para os eleitos aqui, as culpas, os anos que passaram, quem está cá há menos tempo e há mais tempo, tudo isso deve ser debatido noutra plano, e em outras circunstâncias. Para já, fica por aqui, e deixa o seu obrigado à participação do público nesta Assembleia.

### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Deu por concluído o período de intervenção do público.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **3.2 - Mapa de Pessoal do Município da Moita para o ano 2024**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor do PS, cinco abstenções, sendo quatro da CDU, uma do Vereador Independente, na reunião da Câmara Municipal realizada em 22/11/2023:

“A Câmara Municipal da Moita, enquanto empregadora pública, deve anualmente planear as suas atividades de natureza permanente ou temporária, tendo presente a missão, as atribuições, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e dos recursos financeiros disponíveis.

Para dar resposta a toda a atividade municipal, deve-se planear e pugnar por uma gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, competindo no caso em particular, ao dirigente máximo do serviço, o Presidente da Câmara Municipal, a elaboração do mapa de pessoal, conforme disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, acompanhado da proposta de Orçamento Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 28.º da LTFP.

O mapa de pessoal, elaborado de conformidade com as regras estabelecidas nos artigos 28.º e seguintes da LTFP, constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de

recursos humanos, através do qual é possível obter uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização, transversalidade, eficiência e economia de custos.

A proposta de mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece, para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

De acordo com o artigo 6.º da LTFP, que determina o tipo de vínculo para o exercício de funções públicas, o Mapa de Pessoal inclui as seguintes modalidades:

Contrato de trabalho em funções públicas (por tempo indeterminado);

Contrato de trabalho em funções públicas (por tempo determinado), não se prevendo que para o ano de 2024 se estabeleça qualquer vínculo nesta modalidade;

Comissão de serviço.

Os postos de trabalho integrados no presente Mapa de Pessoal encontram-se divididos em:

Ocupados

A ocupar

Cativos/Mobilidades

Em comissão de serviço

Importa esclarecer que o Mapa de Pessoal não se confunde com o efetivo municipal, nem mesmo o número previsto com os postos de trabalho ocupados; o mapa de pessoal é uma mera previsão de postos de trabalho não correspondendo necessariamente ao número de trabalhadores ao serviço.

Os postos de trabalhos a ocupar, consistem na totalidade dos postos que se preveem necessários para o cumprimento das missões, das atribuições, dos objetivos e das atividades fixadas para 2024.

Os postos de trabalhos ocupados, correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções e daqueles trabalhadores que se encontram em licença inferior a um ano, que apesar de não se encontrarem ao serviço, mantém o seu posto de trabalho ocupado pelo período da licença, libertando o posto de trabalho, no caso da licença ser prorrogada e exceder o período de um ano.

Contemplam igualmente os postos ocupados pelos trabalhadores que se encontram a exercer funções no Município da Moita através da figura da Mobilidade no próprio Órgão ou Serviço (o Mapa de Pessoal poderá contemplar quatro situações, diferenciando entre mobilidade na categoria, intercategorias, intercarreiras ou na categoria em atividade diferente).

Contempla igualmente os chamados "postos de trabalho cativos", que correspondem aos postos de origem dos trabalhadores da Câmara Municipal da Moita que se encontram:

Em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria em atividade diferente no Município da Moita;

Em exercício de cargos dirigentes na Câmara Municipal da Moita, em regime de substituição, em mobilidade ou em cedência de interesse público noutras entidades;

Em cargos de nomeação como por exemplo membros de gabinetes, (adjuntos, secretários etc).

Contempla também as comissões de serviço e as nomeações dos dirigentes em regime de substituição.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existente no Município da Moita.

O mapa de pessoal que se propõe para o ano de 2024, encontra-se ajustado à nova estrutura orgânica dos serviços municipais, a qual se revelou necessária para melhor operacionalidade dos serviços, face à realidade atual, nomeadamente no que concerne à transferência de novas competências do Estado para as autarquias, em diversas áreas, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas setoriais a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º da referida Lei, bem como ao nível dos Serviços de Proteção Civil (SMPC), por força do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

Assim, esta proposta compreende o número de dirigentes/chefias e de postos de trabalho (e as atribuições dos recursos humanos), necessários para assegurar a missão, os objetivos e as atividades do Município de Moita nesse período.

O documento resulta de um diagnóstico das necessidades verificadas para os diferentes serviços e unidades orgânicas, articulado com o cumprimento das regras orçamentais impostas pela legislação em vigor em matéria de gestão de pessoal, considerando a manifesta necessidade de reposição e reforço de recursos humanos em áreas determinantes da estrutura orgânica municipal.

Assim, como resume o quadro síntese, que faz parte integrante do mapa de pessoal para 2024, dos 1468 postos de trabalho, 1112 estão ocupados (inclui os membros de apoio aos gabinetes dos órgãos da autarquia), 355 vagos e 1 a criar.

Sendo que, dos lugares vagos, encontram-se 41 cativos, designadamente, 29 trabalhadores em mobilidade ou comissão de serviço noutros órgãos, 3 designados em cargo político (1 secretário do Gabinete do Presidente e 2 secretários do Gabinete de Vereação) e 9 designados para cargos dirigentes em regime de substituição no próprio órgão.

Nestes termos, em cumprimento do previsto nos artigos 29.º a 31.º da LTFP e do previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 33.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente proposta o Mapa de Pessoal de 2024.”

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Pedi à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

#### **Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino**

Para falar do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Moita, iria passar a palavra à Vereadora Anabela Rosa para que possa fazer a apresentação do mesmo.

#### **Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Rosa**

O mapa de pessoal do município da Moita para o ano 2024 é um mapa que reflete a sua cultura organizacional, orientada para o serviço público, dá indicação do número de postos de trabalho que o serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades e que se preveem necessários. Encontra-se ajustado à nova estrutura orgânica, para uma melhor operacionalidade dos serviços e para assegurar a missão e os objetivos do município. Considera a necessidade de reforço de recursos humanos, em várias e determinadas áreas, sempre de acordo com o cumprimento das regras impostas pela legislação em matéria de gestão pessoal. Prevê apenas a criação de um lugar, precisamente, porque trata-se de uma categoria específica, que não possuem na Câmara Municipal. Portanto, como têm uma quantidade considerável de lugares vagos, 355 lugares vagos, têm apenas um lugar a criar. É esta a proposta que aqui trazem.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

#### **Deputada Tânia Ribeiro do Grupo Municipal da CDU**

Começar por saudar, em particular, os trabalhadores que, por motivos de saúde, se encontram de baixa, e estas melhores saudações particulares são para estes trabalhadores.

Em relação ao mapa de pessoal, a senhora Vereadora fez, e bem, a informação técnica deste mapa revela as opções políticas dos lugares do mapa de pessoal para a autarquia, não mais do que isso, portanto, parece-lhe que não são as opções que a bancada da CDU teria se estivesse a gerir a Câmara Municipal, mas esta é a política do Partido Socialista, não mais.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou à Câmara Municipal se pretendia prestar algum esclarecimento.

### **Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino**

Só queria deixar uma coisa clara, que é que nestas suas opções que aqui apresentam, aquilo que veem, uma e outra vez, e já aconteceu em sede de discussão do orçamento, por acaso, que até foi em reunião de Câmara, o que se vê é que a resposta é sempre a mesma, “estas não seriam as nossas opções, estas não seriam as nossas políticas”. E, quando fazendo uma pergunta simples e básica, “então quais é que seriam as suas políticas?”, pelo menos, em reunião de Câmara, e depois podem consultar em ata, foi um silêncio absoluto.

Neste caso, em particular, o que podemos dizer é que, em 2023, já contrataram mais 181 trabalhadores, o que julga ser significativo, a maioria de todos para as áreas operacionais, por isso é a sua política, e a sua política é reforçar as áreas operacionais da Câmara Municipal da Moita, seja com trabalhadores, seja através de meios e maquinaria, porque há que dizer que os trabalhadores também não tinham as máquinas para fazer os trabalhos, nomeadamente, e isso é visível, nas aquisições que têm feito, por isso, hoje em dia já não é as molas dos carros que fazem, neste caso, a compactação das estradas, quando são feitas as intervenções já não são as molas dos carros, já não se deixa aquilo duas, três, quatro semanas ou um mês, para que os carros possam fazer eles próprios a compactação, já têm cilindros manuais para fazer esse trabalho. Esse é um exemplo de muitas outras áreas, em que se poupa os trabalhadores através da aquisição de equipamentos, a trabalho braçal que, certamente, irá contribuir para a sua melhoria na saúde no trabalho.

Por isso, esta é a sua política, é a política que vem versada naquele documento. A política que dizem sempre que “não é a nossa, seria outra”, não conhecem, não sabem qual é, por isso também não está aqui para ser julgada. Só queria deixar aqui esse reparo.

### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Em seguida, submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **maioria** com dezassete votos a favor, sendo quinze do PS, dois do BE; treze abstenções, sendo dez da CDU, uma do PSD, uma do CDS, uma do Independente Bruno Mendes.

### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

## **3.3 - Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor, sendo quatro da CDU, um do Vereador Independente, e quatro votos contra do PS, na reunião da Câmara Municipal realizada em 11/12/2023:

“O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui receita dos municípios nos termos da alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73º/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Cabe aos municípios, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 5 e 14 do artigo 112º do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes na alínea c) do n.º 1 do mencionado artigo (0,3% a 0,45%) e comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Autoridade Tributária até 31 dezembro.

Nos termos previstos no n.º 6 do art. 112º -A do Código do IMI, é disponibilizada a informação relativa ao número de agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente situado na área territorial do Município. Nesse sentido é proposto a aplicação do IMI familiar.

Desta forma, propõe-se para deliberação uma redução da taxa de IMI para 0,365% com intuito de aliviar a carga fiscal de todos os municípios e ao mesmo tempo não prejudicando a receita decorrente da liquidação deste imposto que se reveste de primordial importância para a gestão orçamental e financeira do município, propõe-se ao abrigo do n.º 5 do art. 112 do Decreto-Lei n.º 287/03, de 12 de novembro:

- Que a taxa de imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos novos, transmitidos e reavaliados no domínio da vigência do CIMI seja de 0,365%, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 112.º do CIMI.
- Aplicar a dedução fixa (em €) ao valor apurado de IMI a pagar, consoante o número de dependentes e conforme n.º 1 do artigo 112.º--A do CIMI, na sua redação vigente, da seguinte forma:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em € )
1 .....	€ 30€
2 .....	70€
3 .....	140

Autorizar, ainda, a prorrogação da isenção aplicável a prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário não exceda 125 000 €, por mais dois anos, nos termos do n.º 5 do art. 46º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na sua redação atual.

Por outro lado, e dando cumprimento ao trabalho desenvolvido pelos serviços municipais na identificação de prédios urbanos que se encontram devolutos, total ou parcialmente, ou em ruínas, tendo como objetivo sensibilizar os seus proprietários, seja por razões de segurança pública, seja por razões de revitalização dos próprios edifícios, propõe-se ao abrigo do n.º 3 do art. 112.º do Decreto-Lei n.º 287/03, de 12 de novembro:

- Que a taxa de imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos novos, transmitidos e reavaliados no domínio da vigência e proposta anteriormente seja elevada ao triplo, nas condições enunciadas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do citado artigo, ou seja, aplicada a prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, ou a prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas.

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

#### **Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino**

A proposta que aqui é trazida pela Câmara Municipal, é uma proposta que, acima de tudo, aposta nas famílias, ou seja, a política, neste caso, do imposto municipal sobre imóveis, ou outras taxas, que decidiram aplicar, não pode ser dissociada das outras medidas da Câmara Municipal, não podem ser medidas avulso, ou seja, as medidas, o trabalho que a Câmara faz e aquilo que desenvolvem é de forma integrada, em diversos parâmetros e em diversos fatores.

A chegada deste executivo à Câmara Municipal permitiu, de uma assentada aumentar o número de AAAF e CAF, para apoiar a escola a tempo inteiro para as famílias, permitiu aumentar, neste caso, também a atribuição, mais recentemente, da fruta escolar, permitiu e irá permitir, neste orçamento que já foi votado, prever a atribuição dos manuais escolares para o 1º ciclo, portanto, existe uma política toda ela direcionada no apoio às famílias, e é por isso que, desde a sua chegada neste mandato, decidiram logo aplicar o IMI familiar, direcionado para as famílias que têm filhos, cujos valores seriam, inicialmente, um desconto de 20 euros para quem tem 1 filho a cargo, de 40 euros para quem tem 2 filhos a cargo, e de 60 euros para quem tem mais de 3 filhos a cargo.

Acresce que, este ano, fruto de uma medida do Partido Socialista, que acompanharam e viram com agrado, a proposta Mais Habitação, que teve impacto aqui nas novas tabelas para o IMI familiar. E as novas tabelas para o IMI familiar passaram a ser, para quem tem 1 filho, 30 euros de desconto, para quem tem 2 filhos, um desconto de 70 euros e para quem tem 3 filhos um desconto de 140 euros. Este valor e esta e proposta, versa diretamente apoiar as famílias do concelho, e foi nesse sentido que a

decidiram fazer, aplicavam o IMI familiar, que irá ter um desconto muito significativo para as famílias, mas não propunham a alteração dos 0,37%, mantinham os 0,37%.

Acresce que, durante a discussão em reunião de Câmara, numa coligação negativa, a CDU decidiu apoiar uma proposta do Vereador Independente, e baixar e aceitar a alteração para os 0,365%. E, quando se fala que aqui e ali carece, e é importante fazer mais investimento, é preciso e importa lembrar que, se calhar, um retorno de 2 euros numa casa, para uma pessoa, não tem muito impacto, mas essa verba, disponível para que a Câmara Municipal possa continuar a investir no parque escolar, possa continuar a investir nas estradas, para que possam continuar a fazer o trabalho que têm vindo a fazer, que se nota e que se sente no dia a dia das pessoas, efetivamente, faz muita diferença. E, lembrar também, e é importante reter, que esta redução é uma redução cega. É uma redução para todos, e acabam por ter mais desconto aqueles que têm casas mais caras, e também, neste caso, as empresas, e também quer deixar claro que é para essas grandes empresas e essas pessoas que têm muitas casas no concelho da Moita, para quem vai o maior desconto.

E, estiveram a fazer uma análise, porque dá para fazer uma análise através dos números de contribuintes, e perceber se é familiar ou se é empresarial, e quer dizer que, desta redução cega, para todos, proposta pelo Vereador Independente e apoiada pela CDU, 17% deste ganho, que serão 90000 euros, 17% vai para as empresas, 17% deste valor vai diretamente ganho para as empresas. E é essa verba que lhes faz falta para a gestão, para aquelas pessoas que mais precisam de apoio, e que faria falta também para fazer face às suas responsabilidades, porque todos os anos são exigentes, e o que se aproxima será, igualmente, exigente, dada a conjuntura internacional, e têm que ter capacidade de responder às carências e às necessidades das pessoas.

E, essa verba que lhes é retirada, neste caso, e que para aqueles que têm casas até 125000 euros, estão isentos, algo que já propunham, até um dado valor de rendimento essas pessoas já estavam isentas de pagar IMI, já não pagavam, ou seja, aqueles que têm menos possibilidades estavam isentos de pagar IMI, as famílias tinham um apoio direto através desta solução que apresentavam, porque achavam, e acham, que este seria o melhor caminho, visto que a sua medida é muito mais impactante do que aqui a redução dos 0,37% passar para os 0,365%.

E, deixar claro também, que foi claro e evidente, por questões ideológicas, que a CDU continua a ser contra o IMI familiar, e que para eles bastaria fazer uma redução de um ponto percentual e podiam tirar o IMI familiar, mas, já que lá estava, deixar era importante e, se calhar, era para deixar estar, e depois criam ainda mais uma redução para a Câmara ter menos capacidade de fazer obra.

Mas, quer deixar aqui o compromisso que vão continuar a fazer a obra, vão continuar a trabalhar diariamente para proporcionar às famílias deste concelho acesso ainda a mais serviços, a melhores condições de vida, para que este local seja um sítio onde queiram morar, criar as suas famílias e fazer crescer o seu agregado familiar.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

#### **Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU**

Queria começar por relembrar ao senhor Presidente da Câmara a proposta dos vereadores da CDU que, efetivamente, propõe uma descida de 0,37% para 0,36%, mas propõe ainda, e vai citar “que sejam aplicados os demais parâmetros, tal como proposto na proposta nº 306, submetida a esta reunião de Câmara Municipal”, quer isto dizer, mantendo todos os outros descontos, o tal IMI familiar. Portanto, a cegueira ideológica da CDU vai a este ponto, de acharem que, existindo um desconto familiar para as famílias deste concelho, e num momento, particularmente, grave na economia das famílias, não fazia sentido nenhum estar a subir impostos às pessoas, muito menos o IMI, que é um imposto que tem umas características muito especiais, que impõe uma tributação elevadíssima às famílias, que são obrigadas a comprar casa, portanto, propuseram uma descida da taxa base e propuseram manter os outros parâmetros que estavam na proposta da Câmara.

Ora, quem começa um discurso a dizer que aposta nas famílias, esqueceu-se de dizer que aposta apenas famílias com filhos, porque existem muitas famílias neste concelho que não têm filhos e também merecem um desagravo no IMI. O senhor Presidente fez também alusão a um dado, que 17% do valor que não será cobrado pela Câmara, face a esta proposta, corresponde a empresas, sendo que muito mais de 90% das empresas no concelho são pequenas e médias empresas, que vivem com muita

dificuldade, o que, se calhar, também não é uma má ideia. Acrescenta ainda que, por iniciativa do PCP na Assembleia da República, os fundos imobiliários, os bancos, em particular, estavam isentos de pagar IMI, e agora pagam IMI, e vão pagar mais qualquer coisinha em relação ao que pagavam dantes, e disso não tenham dúvidas.

No que também concorda com o senhor Presidente, é quando diz que estas coisas não devem ser vistas de uma forma muito desgarrada, portanto, há um conjunto e, como há um conjunto, têm que olhar para a receita fiscal toda, e vão falar mais à frente da derrama, que tem estado a subir, fruto do aumento da atividade económica no concelho, que já vinha a subir há alguns anos e continua a subir, felizmente, e as contas, entretanto, já aprovadas, que correspondem ao ano de 2022, em 2023 ainda não têm as contas fechadas, mas entre 2021 e 2022, o aumento de receitas em impostos diretos totais foi, aproximadamente, de mais um milhão e meio de euros, sendo que desses, a grande parcela de 1,3 milhões de euros, corresponde ao imposto municipal sobre transações, portanto, à compra e venda de imobiliário.

Creem que, com este cenário, mais do que se justifica uma descida do IMI, uma medida que, à CDU, parece que vai ajudar as famílias que aqui vivem e que aqui trabalham, e que, por sua opção, seria um pouco mais elevada esta descida, mas, tendo em conta que se encontrou uma solução de compromisso, vão acompanhar esta medida.

### **Deputado António Costa do Grupo Municipal do PS**

Começa por referir que também vão acompanhar esta medida, não grande problema, agora, é preciso tecer algumas considerações à volta disto e, pessoalmente, tem uma opinião muito clara, relativamente a esta vontade da CDU de acompanhar esta proposta do Vereador Independente, e lembra-se de uma designação, muito popular, atualmente, que se utiliza para caracterizar uma série de atitudes e que justifica perfeitamente, que é o populismo, agora usa-se muito populismo, e aquilo que lhe parece é que a CDU que, de um modo geral, se apresenta como grande pensadora, muito preocupada, sempre, com a melhoria das condições de vida daqueles que menos podem, pensou, realmente, pouco nisto.

E, deve dizer à bancada da CDU, porque a informação que tem é essa, que, em 2023, o IMI familiar representou, no município, um corte na receita habitual de IMI, de cerca de 160000 euros, portanto, ficaram no lado das pessoas que pagam IMI cerca de 160000 euros, e relativamente àquilo que se prevê para 2024, essa poupança de IMI que as pessoas vão ter, vai subir para 280000 euros, portanto há realmente uma redução significativa por parte das famílias, daquelas famílias que menos podem, de pagamento de IMI. Há, realmente, um acréscimo de poupança de cerca de mais 120000 euros em 2024, relativamente a 2023. E, esta medida, secundada pela CDU, vai deixar no bolso daqueles que pagam IMI, em 2024, mais 90000 euros, que são os números que se apontam. Agora, há que perceber quem é que vai ficar com esses 90000 euros, e há que perceber, se mantivessem a taxa, o que é que se poderia fazer com esses 90000 euros, relativamente a apoios diversos àqueles que menos podem.

Tem vindo a pensar no assunto, nestes últimos dias e, por exemplo, estava a pensar no apoio às rendas e lembrou-se daqueles que têm grandes dificuldades, e essas dificuldades vão, certamente, agravar-se durante 2024, e vai haver muita gente com grandes dificuldades de pagar a renda da casa, portanto, a sensação que tem, segundo a opinião que tem relativamente àquilo que a CDU fez, realmente, foi, e não lhe ocorre outra ideia, senão que isto foi muito mal pensado, que foi uma atitude que teve a ver com a oportunidade, que foi aproveitar, de uma forma pouco pensada, uma oportunidade de secundar uma proposta que visa baixar qualquer coisa. É sempre agradável baixar qualquer coisa, mas, às vezes, aquilo que parece não é bem aquilo que, na realidade, se pretende. O que se pretende, por vezes, é, simplesmente, aproveitar as oportunidades, e a CDU, neste caso, pensa que aproveitou uma oportunidade e que pensou muito pouco naquilo que ia fazer.

Portanto, podiam ter ficado com a mesma taxa de IMI, e poderiam ter pensado, ou poderia a CDU ter pensado, qual era o valor da eventual redução, e não fazer essa redução e tentar pensar numa forma de aproveitar essa receita, numa outra coisa qualquer. Isso, sim, seria pensar bem no assunto, isso sim, seria pensar naqueles que menos podem. O que a CDU fez, na sua opinião, foi um ato de populismo, aqueles que agora estão na moda, e, pura e simplesmente, secundar aquilo que parece ser o mais fácil, mas nem sempre o mais fácil é aquilo que é melhor para as pessoas que menos podem, portanto, há que repensar essa perspetiva de preocupação social que muito apregoam que têm, mas depois na prática, revelam que pensam pouco naqueles que dizem que, efetivamente, pensam.

### **Deputado Daniel Serpa do Grupo Municipal do PS**

Não era para falar neste ponto, mas acha que é importante, até porque, quem está a ver aqui presencialmente e para quem os está a assistir em casa, tem que perceber aqui um bocadinho que

tipo de política é que, neste momento, estão a assistir, e, se lhe permitirem, e não vai demorar muito tempo, mas tem que fazer aqui um enquadramento para chegar ao ponto, e voltando aqui um bocadinho um pouco a fita atrás, e não vai muito longe, fica-se só pela reunião de ontem, ouviram aqui a intervenção da bancada da CDU a dizer que propuseram a integração de uma proposta no orçamento, e que foi aceite, mas que não era sinónimo de que tivessem um bom orçamento. A sua questão, pura e simplesmente, esta única questão, é porque é que não fizeram mais propostas? Porque é que não as fizeram?

Como dizia aqui a Deputada Municipal Fernanda Gaspar, quando partem para uma negociação, não devem partir assumindo pressupostos. Então, se queriam um orçamento melhor, porque é que não fizeram essas propostas para o orçamento? E, se é assim, poderiam, eventualmente, até ter, nas palavras da bancada da CDU, um melhor orçamento. Mas, se lhe permitirem, até responde a esta pergunta que está a fazer à bancada da CDU, com a máxima cordialidade, que não fazem porque não querem fazer. Não fazem porque, neste momento, aquilo que podem esperar da bancada da CDU é só uma coisa, é a política do veto. É a política do votar contra. É a política de não querer fazer mais, e não acrescentam nada para o desenvolvimento do município da Moita, nada.

Esta posição, ou a política, que veem a ser feita pela bancada da CDU nesta Assembleia, pelas palavras do senhor Presidente da Câmara, estende-se também aos senhores vereadores da CDU, que apresentam propostas de forma avulsa, sem qualquer alinhamento com a política fiscal municipal, e sem pensar nos impactos que esta proposta traz para o próprio orçamento. Isto é que é preocupante para o município da Moita. É terem uma força política nesta Assembleia, uma força política nesta Câmara Municipal, que faz estas propostas avulsas, sem pensar no bem que poderá estar a fazer ao município da Moita, e o mal que poderá estar a fazer ao município da Moita, por cortar estas verbas por estas propostas avulsas.

Utilizando as palavras da CDU, ontem também ditas aqui nesta Assembleia, se o orçamento não era um bom orçamento, com esta vossa ação avulsa, ainda conseguiram que ficasse pior, limitando assim a atuação da Câmara para assumir os seus compromissos, mas, felizmente, têm um bom orçamento, e como têm um bom orçamento, não será esta proposta que limitará a ação da Câmara no próprio orçamento de 2024.

Por último, dizer que até lhe parece algo engraçado, que durante dois anos deste mandato, os senhores vereadores da CDU apresentaram zero propostas nas reuniões de Câmara. Zero. É preciso ressaltar que foram zero durante dois anos. É esta a solução alternativa que têm para o concelho? Zero propostas apresentadas nas reuniões de Câmara? Não lhe parece, a si, que seja bom para o município. Para si, aquilo que me parece é que a CDU só tem uma posição, “ou fazemos sozinhos, ou não fazemos” e isso não é democrático.

### **Deputado Pedro Mateus do Grupo Municipal do PS**

Queria dizer que importa também perceber aqui, e fazer um enquadramento, de como é que foi a gestão da CDU durante estes 40 e tal anos em relação a esta matéria, também importa saber isto, e importa saber o impacto que isto tem também no bolso dos munícipes, mas, indo por partes, a CDU, se continuasse com a mesma política, porque o IMI familiar já surgiu em 2016, e aí foi uma opção clara da CDU, que esteve na gestão desta autarquia não implementar o IMI familiar, e se continuasse a baixar, como baixou por duas vezes, em 40 e tal anos baixou por duas vezes o IMI, continuava para o ano na cauda do distrito de Setúbal, eram os terceiros. A Moita, e são factos, estava em 11º, ou seja, abaixo do IMI da Moita só estaria Setúbal e Sesimbra que, por acaso, também são câmaras afetas à CDU, ou seja, 11º do distrito de Setúbal era a política da CDU. Se continuassem assim, porque a CDU não implementava o IMI familiar, que era uma opção, e por opção, mas agora concorda com o IMI familiar, e estavam em 11º de 13 concelhos. Era esta a política, portanto, importa saber quanto é que custa, qual é o impacto que isto tem.

Numa casa com um valor patrimonial de 100000 euros, esta medida, ao baixar de 0,37% para 0,365%, vai ter impacto 5 euros. É isto que esta coligação negativa baixou. Baixar é sempre bom, como já foi dito aqui, é verdade, mas são 5 euros anuais. São 5 euros anuais. É por aí. E se, a mesma política da CDU, tivesse opção de não ter IMI familiar, porque o IMI familiar, dos 308 concelhos, já está implementado em 258, ou seja, 84% do território tem IMI familiar, mas no distrito de Setúbal, se a Moita não implementasse o IMI familiar, estavam juntos com o Seixal, com Santiago do Cacém e com Alcácer do Sal, que eram os quatro, por acaso, todos liderados pela CDU. Era isto que tinham, ou seja, o valor de uma casa patrimonial de 100000 euros, era 5 euros, se fosse um valor patrimonial de 200000 euros, era 10 euros. É este o impacto no bolso dos munícipes, mas, se olharem para o IMI familiar, o ano passado, tiveram, para um filho, 20 euros, para 2 filhos, 40 euros, para o terceiro filho, 70 euros, e para o ano vai ser 30 euros para um filho, 70 euros para 2 filhos e 140 euros para 3 filhos.

É isto que é a opção da CDU, foi esta a opção que a CDU quis, ao fazer esta situação. Percebe-se, e é importante também ver o impacto, como disse o Deputado António Costa, e não sabe se tinham esta noção, que 5 euros por ano é o impacto que tem o bolso dos municípios. E é importante perceber isto, que o IMI familiar é mais vantajoso para uma família do que baixar 5 euros anuais. É esta opção que a CDU opta por fazer, e toda esta retórica que a CDU tem, cai por terra quando, em 40 e tal anos, baixou duas vezes, em 2020 e 2021, é isto que foi a sua política aqui na gestão da autarquia. É isto que é a gestão da CDU, e, se continuassem assim, eram o terceiro na cauda do distrito de Setúbal, estavam na cauda do distrito de Setúbal.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Neste momento, pediu o favor aos senhores vereadores de terem um bocadinho de recado, porque têm, nas suas cores partidárias, pessoas que podem defender as suas posições, e são elas que as devem defender, não são os senhores vereadores.

#### **Deputada Carmen Lima do Grupo Municipal do PS**

Vai só dar aqui uma indicação, a título informativo, porque pensa que os seus camaradas de bancada já foram bastante elucidativos quanto a esta questão de baixar o IMI, mas importa salientar que, grande parte dos imóveis do concelho, já são imóveis com muitos anos, possivelmente, grande parte já está com um valor patrimonial abaixo dos 67266 euros, e cujas famílias, grande parte delas, também são idosos, cujos rendimentos, infelizmente, não chegam aos 15469,85 € anuais, o que lhes dá a isenção total do pagamento de IMI. Em todo o caso, em todos os imóveis que tenham um valor um pouco acima disto, será importante também solicitar aos proprietários para pedirem uma reavaliação patrimonial junto da Autoridade Tributária, que também lhes irá permitir, certamente, baixar o IMI, nestes casos em que as habitações próprias e permanentes já têm alguma idade.

Também é possível baixar o IMI até 25%, a imóveis que tenham melhor eficiência energética, e para tal, para promover melhores condições à população, o Estado disponibilizou o vale de eficiência energética, que permite a todas estas famílias candidatarem-se, e que, por várias vezes, têm sucedido, já no ano passado, e este ano já vão na segunda vez em que o Estado o disponibiliza, e isto será uma forma de baixar até 25% a taxa de IMI.

O que está a querer dizer é que, através de todas estas medidas, em nada irá interferir com o orçamento da própria Câmara, e todas as famílias, nestas condições, saem mais beneficiadas.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Informou que iam fazer uma segunda ronda, e quem quisesse intervir devia assinalar essa intenção durante a próxima intervenção, porque ia fechar as inscrições.

#### **Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU**

Ficaram todos a saber que existem coligações negativas quando a CDU, por qualquer motivo, vota no mesmo sentido que o Vereador, ou que os membros desta Assembleia que são independentes, e que eram do Chega, mas, certamente, haverá uma coligação positiva quando o PS aprova tudo e mais alguma coisa que o Vereador do Chega, ou Independente, o que for, é o que é.

Foi aqui dito uma série de coisas com as quais discordam, evidentemente, porque durante os últimos mandatos fizeram descer a taxa de IMI várias vezes, não foram só duas e não foram só em dois anos. A descida total da taxa de IMI correspondeu a sete e meio por cento, se não se engana, do valor atribuído a tributar às famílias, e desafia os senhores a dizerem qual é o imposto que o Governo PS baixou de sete e meio por cento. Foi dito, mais uma vez, que estes 90000 euros seriam para apoio às famílias, mas ainda há poucos dias houve despejo de famílias no Vale da Amoreira. É este o exemplo que têm aqui na Câmara.

Mas, há mais coisas giras, porque este discurso todo, de que querem retirar valor ao orçamento da Câmara, que estão contra a atividade da Câmara, porque se lembram todos quando o PS propunha aqui a descida do IMI para a taxa mínima, é que nem era uma descida de um ou dois, era para o mínimo, imediatamente, portanto, quando falam de populismo, falam nisto. Portanto, fizeram a descida gradual da taxa de IMI, tal como estão a propor agora, de maneira a que a receita de IMI se mantenha, mais ou menos, constante, e foi isso que aconteceu. Os senhores, o que propunham, era, imediatamente, para a taxa mínima, por isso, quanto a populismos, acha que estão aqui, mais ou menos, enquadrados.

Depois, falam na política do veto, mas estão a votar a favor uma proposta que veio da Câmara. Dizem que “ou fazem sozinhos ou não fazem”, embora no mandato anterior, vereadores com pelouro eram da CDU, naturalmente, eram do PS, do PSD e do Bloco de Esquerda, e agora, vereadores com pelouro, são só do PS. Mas quem é que aqui quer fazer tudo sozinho?

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou à Câmara Municipal se pretendia prestar algum esclarecimento.

#### **Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino**

Só queria deixar aqui claro duas coisas em concreto, porque ajudam a clarificar a proposta, e é nesse sentido disso que vão fazer aqui essa intervenção.

Quanto à natureza da proposta, o que se passou, e para explicar a todos os presentes, é que não foi submetida ou entregue qualquer proposta, foi no âmbito da discussão da proposta do PS que foi pedido, e proposto, uma alteração à mesma proposta, a qual, na qualidade de Presidente da Câmara, aceitou, no decorrer da reunião, com a anuência de todos os vereadores, o desdobramento da proposta do PS em mais duas propostas, uma da CDU e uma do Vereador Independente que, como aqui disse, chega sozinho.

Agora, queria deixar aqui uma coisa bem clara relativamente a essa matéria, foi permitido, e houve a anuência, de depois entregar, efetivamente, e formalizar a proposta que foi feita verbalmente. Essas propostas foram aceites e por isso é que a proposta que aqui trazem é a proposta nº 306 C, não segue uma numeração normal, porque, nesta altura do ano, a Câmara Municipal da Moita já apresentou 306 propostas e nenhuma da CDU. Neste caso, houve aqui um desdobramento de uma proposta do PS, em que a única coisa que a outra força política e o Vereador que, como aqui disse, está sozinho, chega sozinho, que era reduzir e, numa lógica de reduzir, queria era reduzir, portanto, no debate político ficou claro, porque de intenções, e todos sabem o ditado, o que interessa é o que, no âmbito do debate político, foi dito, tanto de um lado, como do outro, ou seja, não do PS, do outro lado, foi dito que o IMI familiar não era para eles uma prioridade, e houve até quem dissesse que não tinha filhos.

O que respondeu é que isto não é às suas medidas, isto não é feito à medida dos vereadores, ora, “eu tenho 3 filhos, vou aprovar a proposta porque tenho 3 filhos, eu tenho 2 filhos, vou aprovar a proposta porque tenho 2 filhos, eu não tenho filhos não me importa o IMI familiar”. Mas, está muito tranquilo e acha que devem estar todos muito tranquilos porque graças também a outras opções que fizeram aqui na Câmara Municipal, as atas saem todas mais cedo, são conhecidas mais cedo, e acredita que elas serão transcritas *ipsis verbis* pelos serviços, e poderão lá encontrar estas situações e estas pérolas, Há uma coisa que os vereadores e estas forças políticas têm que se lembrar, é que as reuniões são privadas, mas as atas são públicas, e o que é dito fica escrito, por isso, não vale a pena virem para aqui com um discurso de “nós até apoiamos o IMI familiar” quando, na prática, não é isso que defendem, nem nunca defenderam.

O IMI familiar é uma proposta deste executivo socialista, que dá 280000 euros às famílias, e se agora dizem e vincam que é importante um orçamento equilibrado, é porque fazem um orçamento, até ao último cêntimo, para que a toda a verba possa estar disponível, seja para apoiar as famílias, em primeiro lugar, seja para fazer obra neste concelho, porque a transformação que se tem sentido e notado, quer por ação direta da Câmara Municipal, quer em colaboração com as outras entidades, é visível. Têm vindo a resolver problemas que se arrastavam há anos, há anos, porque, às vezes, até pergunta há quanto tempo está para se resolver, dizem-lhe que sempre foi assim, então vão perspetivar uma altura, um período e um momento para resolver, para que ninguém diga que isto vai ficar também há anos por resolver. Não, agora têm vindo a resolver problemas que se arrastavam há anos e, para resolver problemas que se arrastavam há muitos e muitos anos, é preciso ter capacidade orçamental.

Claro que, se estivessem perante um executivo que não tivesse vontade de transformar, não tivesse vontade de fazer, não tivesse vontade de executar, o melhor mesmo era dizer “reduza-se porque o dinheiro faz mais sentido estar no bolso das pessoas”, mas ao contrário de outros executivos que por cá passaram, este executivo socialista quer mesmo transformar o concelho, quer mesmo fazer obra neste concelho, quer mesmo apoiar as famílias. Por isso é que também, para além das famílias, está a fazer obras nas escolas, porque sabe que está a apostar nas futuras gerações, e as futuras gerações serão o suporte das atuais gerações, e é por isso que também estão a fazer e a apoiar as escolas noutra vertente, e por isso o orçamento deste executivo é visto de forma integrada, os investimentos são vistos de forma integrada, e não consideraram, nem consideram, que dar um desconto de 10 euros a quem tem uma casa de 200000 euros seja significativo, quando há outros serviços, há outras áreas de intervenção da Câmara que consideram prioritária e para as quais o dinheiro, como aqui foi dito, e

agradecer algumas sugestões dadas e já debatidas aqui nesta Assembleia que, por acaso, foi do Partido Socialista que disse que esta verba poderia muito bem servir para reforçar os apoios sociais àquelas pessoas que, diariamente, e neste próximo ano, se vão ver cada vez em maiores dificuldades.

Mas, não se preocupem, que da parte deste executivo haverão de arranjar maneira e de continuar a arranjar soluções. Não serão estas coligações negativas que os farão parar e impedir de fazer aquele que é o seu trabalho, seja do lado da CDU, seja daqueles que acham que chegam sozinhos.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Em seguida, submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **unanimidade** com vinte e nove votos a favor, sendo quinze do PS, nove da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto.

#### **1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Deputado António Chora do Grupo Municipal do BE**

Informou que o Bloco de Esquerda irá apresentar uma declaração de voto conjunta para os pontos 3.3, 3.4 e 3.5 em discussão.

#### **Declaração de Voto do Deputado Municipal Bruno Mendes**

“Votei favoravelmente esta proposta, pois nunca estive numa situação em que vivemos, de talvez a maior carga fiscal de sempre, e todas as reduções que haja numa perspetiva de redução da carga fiscal, são sempre bem-vindas pelos munícipes, mas já agora deixo aqui também uma ideia. Os partidos políticos, por exemplo, não pagam IMI, talvez se pagassem compensasse estas reduções justas para quem está do lado da carga fiscal,”

#### **Declaração de Voto do Grupo Municipal do PS proferida pelo Deputado Daniel Serpa**

“O Grupo Municipal do Partido Socialista (PS) na Assembleia Municipal da Moita, no cumprimento dos preceitos estabelecidos no n.º 1 do artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal, vem apresentar a sua declaração de voto, que ficará registada na ata da sessão ordinária de Assembleia Municipal de dia 18 de dezembro de 2023, relativamente à proposta 306 - C/2023.

As razões que sustentam este posicionamento são as seguintes:

1. O Grupo Municipal do PS expressa o seu voto favorável à proposta.
2. Este voto fundamenta-se na convicção de que as famílias da Moita não podem abdicar da isenção proporcionada pelo IMI Familiar.
3. Da mesma forma, a aprovação da proposta é respaldada pela compreensão de que aqueles que aspiram à aquisição de uma habitação própria, mas não dispõem de recursos para adquirir imóveis mais dispendiosos, não podem prescindir da prorrogação da isenção de IMI.

A prerrogativa concedida às autarquias para atribuir isenções de IMI às famílias (IMI Familiar) está em vigor desde 2015.

Em 2023, a Lei Mais Habitação, uma iniciativa da bancada parlamentar do PS, possibilitou o aumento dos montantes das isenções do IMI Familiar. Importa salientar que, até ao atual mandato autárquico, nunca se havia conferido este direito às famílias da Moita.

Na última reunião da Câmara Municipal, ocorrida no dia 11 do presente mês, o PS propôs a manutenção da taxa de IMI, a possibilidade de prorrogação da isenção de IMI para aquisição de imóveis com valor inferior a 125 mil euros, e a concessão do IMI Familiar, com valores de isenção em conformidade com a Lei, que praticamente duplicam os apoios existentes.

Nessa mesma sessão, de acordo com informação disponível sobre essa reunião de câmara, os vereadores da CDU manifestaram a sua intenção de rejeitar a proposta do IMI Familiar, alegando que

tal beneficiaria apenas alguns, especificamente aqueles que possuem dependentes. A CDU propôs, adicionalmente, uma redução global do IMI.

O vereador independente também reprovou a proposta apresentada pelo executivo municipal do PS, alinhando com a posição da CDU, argumentando que não se deveria beneficiar de forma isolada as famílias com dependentes. Na sequência da discussão, apresentaram informalmente uma proposta de compromisso, reduzindo a taxa de IMI de 0,37 para 0,365.

Perante o alinhamento surpreendente do vereador independente, eleito pelo partido CHEGA, e dos vereadores da CDU, os membros do executivo municipal do PS não tiveram outra alternativa senão votar contra a proposta avulsa, informal e desvinculada de uma política fiscal municipal.

A perplexidade aumenta ao constatar que a proposta de devolução de IMI por ser global, implica um apoio às empresas em milhares de euros, independentemente da sua contribuição para o concelho, num contexto social que exige ao município otimizar todas as receitas possíveis para investir em equipamentos e infraestruturas municipais ou para prestar apoio efetivo a quem mais necessita.

No entanto, os membros do executivo municipal do PS não deixaram de assumir a responsabilidade pela proposta agora em análise, pois a sua recusa implicaria a ausência do IMI Familiar, uma medida que consideramos uma das mais relevantes deste executivo municipal no apoio às famílias, conforme temos sido os únicos a defender, pelo menos no seio da vereação municipal.

Estamos cientes de que o executivo municipal está a dar início aos esforços para elaborar um Regulamento de Benefícios Fiscais, um documento que definirá a política fiscal municipal, favorecendo as famílias, os jovens, o comércio local e os investimentos de interesse municipal.

A nossa posição fundamenta-se na convicção de que não nos interessam medidas de redução global do IMI que, de forma indiscriminada, beneficiem os detentores de património, onde se incluem as grandes empresas e os fundos imobiliários. O Grupo Municipal do PS defende a introdução de uma política fiscal que beneficie aqueles que efetivamente necessitam e que o município carece, respeitando as possibilidades orçamentais da autarquia, numa análise criteriosa e responsável, rejeitando medidas meramente populistas e avulsas.

Em conclusão,

Aplaudimos a atitude consciente dos membros do PS no executivo municipal que, mesmo discordando, aceitaram submeter à votação a proposta apresentada pela oposição, uma vez que não poderiam permitir que fossem rejeitados o IMI Familiar e a prorrogação da isenção de IMI para imóveis de valor inferior a 125 mil euros, adquiridos para habitação própria e permanente.

Uma posição que revela uma visão responsável de gestão autárquica, num apoio que beneficia quem mais precisa.”

#### **Declaração de Voto do Grupo Municipal da CDU proferida pelo Deputado João Figueiredo**

“A bancada da CDU votou favoravelmente esta proposta porque achamos que ela é boa para os municípios. Votou a favor desta proposta tendo, nesta discussão muito agradável que aqui tivemos, sido informada pela bancada do PS daquilo que anda há 2 anos a pedir à Câmara Municipal, qual é o impacto do IMI familiar na receita municipal. Já fizemos requerimentos, já perguntámos várias vezes, o senhor Presidente da Câmara resolveu nunca nos responder. Mas, o que é um facto é que, da bancada do PS, apareceu uma resposta, em 2023, são cerca de 160000 euros, e o senhor Presidente acabou de dizer que, à partida, para o ano, serão cerca de 280000.

É da discussão que nasce a luz, pelo que se diz, e aqui, mais uma vez, pudemos comprová-lo, e podemos também ficar com uma ideia que a nossa política de baixar o IMI é acertada, porque vivemos num concelho dormitório há 2 anos e, neste momento, este é um concelho cheio de grandes empresas, de grandes empreendimentos imobiliários e que estamos a reduzir o IMI para dar mais lucros às grandes empresas.”

#### **Declaração de Voto do Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU**

“Pedi até mais para dar uma justificação à Assembleia, porque a minha camarada, Deputada Fernanda Gaspar, teve que se ausentar devido a uma urgência familiar. Penso que não é nada de grave, mas justificar porque é que teve que se ausentar e não esteve presente na votação.

Mas, já agora, no uso da palavra, dizer que subscrevo na íntegra a declaração de voto meu camarada João Figueiredo e, acrescento a constatação de que foi aprovada por unanimidade nesta Assembleia Municipal a proposta de redução do IMI, está de parabéns quem na Câmara votou favoravelmente esta

proposta, está de parabéns a Assembleia Municipal, que votou e aprovou por unanimidade esta proposta.

O povo da Moita, e as famílias, numa altura que vivem em dificuldades, estão satisfeitas, seja 5, seja 10 euros, tudo o que vem, vem ajudar, e penso que esta proposta só coloca os órgãos municipais no bom sentido e, certamente, o reconhecimento das famílias e da população estão com esta Assembleia e com a Câmara Municipal que votou a favor.”

### **3.4 - Lançamento de Derrama**

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal realizada em 11/12/2023:

“Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, de acordo com o n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Assim, tendo presente a atual conjuntura económica e a realidade empresarial do concelho da Moita, não descurando o facto de a receita proveniente da derrama de IRC ajudar a garantir o equilíbrio do orçamento corrente, propõe-se para o ano de 2024:

- Que a Câmara Municipal delibere isentar do pagamento de derrama os sujeitos passivos com volume de negócios até 150.000 euros, nos termos do n.º 22 do art.º 18.º, em conjugação com o n.º 2 do art.º 16º, ambos do RFALEI;
- Que a Câmara Municipal delibere aprovar o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre os sujeitos passivos com volume de negócio superior a 150.000 euros, nos termos do n.º 1 do art.º 18 do RFALEI.

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

#### **Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino**

Antes de passar a palavra à Vice-presidente Sara Silva, só queria deixar aqui uma coisa bem clara, que têm de ter a consciência, todos saberão isso, e todos os dias, quando andam de carro e circulam pelo concelho, sabem que há muitas empresas que, fruto da sua natureza, não têm sede fiscal no município da Moita, por isso não pagam derrama no município da Moita, mas pagariam o IMI, e foram essas que foram beneficiadas com a medida anterior, mas, não querendo versar mais sobre essa matéria, e mesmo para versar sobre questões da derrama, que vai passar a palavra à Vice-presidente Sara Silva.

#### **Vice-presidente da Câmara Municipal, Sara Silva**

Esta proposta que trazem aqui sobre o lançamento da derrama, é uma proposta que, em relação ao ano anterior, não traz grande diferença, e por isso vêm submeter à aprovação da Assembleia Municipal que se mantenha os pressupostos do ano anterior, ou seja, uma isenção de pagamento de derrama aos sujeitos passivos com um volume de negócios até 150000 euros, e a aplicação de uma taxa de derrama de 1.5 sobre os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150000 euros, isto tendo em consideração a atual conjuntura económica e a realidade empresarial do concelho, não descurando o facto da receita proveniente da derrama e de IRC ajudarem a equilibrar o orçamento corrente, ainda assim, propõem que se mantenham os pressupostos anteriores tendo em conta esta atual conjuntura económica.

**Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter sido manifestada qualquer intenção, submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **unanimidade** com vinte e nove votos a favor, sendo quinze do PS, nove da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes.

**Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção

### **3.5 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2024**

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal realizada em 11/12/2023:

“Atendendo a que as alterações legislativas que sucederam à Lei n.º 5/2004, de 10.02, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos e define as competências da autoridade reguladora nacional neste domínio, vieram clarificar, designadamente:

- a) Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);
- b) A taxa municipal de direitos de passagem é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- c) O percentual é aprovado em cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%;
- d) Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento;

E que neste contexto o município da Moita já aplicou em anos anteriores a taxa de Direitos de Passagem, propõe-se que:

1. Que seja aprovada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem com base na aplicação de um percentual de 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 106º, da Lei n.º 5/2004, de 10.02, na redação vigente;
2. Que seja submetida a presente proposta a apreciação pela Assembleia Municipal, de acordo com a alínea b), do n.º 1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12.09.”

**Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

### **Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino**

Para apresentar esta proposta, se o senhor Presidente lhe permitir, volta a passar a palavra à Vice-presidente, Sara Silva.

### **Vice-presidente da Câmara Municipal, Sara Silva**

À semelhança daquilo que foi a proposta anterior, trazem também aqui a proposta para a taxa municipal de direitos de passagem para o ano 2024, em que irão manter a mesma percentagem em relação a este ano, ou seja, a aplicação de um percentual de 0.25 sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, e é isso que deixam aqui também à consideração e à aprovação da Assembleia Municipal.

### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter sido manifestada qualquer intenção, submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **unanimidade** com vinte e nove votos a favor, sendo quinze do PS, nove da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes.

### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto.

### **Declaração de Voto do Grupo Municipal do BE proferida pela Deputada Carmen Mafra**

“Fixação das taxas de IMI, lançamento da Derrama e Taxa Municipal de Direitos de Passagem

Para o Bloco de Esquerda, o Governo devia providenciar os recursos necessários às autarquias sem que estas tivessem que recorrer aos impostos em discussão.

No país e no concelho, em particular, o especulativo aumento da habitação, o aumento dos preços e os baixos salários, contribuem para o agravamento da crise social e económica e para o alastrar da pobreza entre os trabalhadores, reformados e pensionistas. É neste quadro que estamos a discutir a fixação das taxas do IMI, o lançamento da Derrama e a Taxa Municipal de Direitos de Passagem.

O IMI, em nosso entender é um imposto abjeto, servindo apenas para que os governos nos recordem que não temos nada nosso, mesmo depois de décadas a pagar empréstimos, juros, taxas e taxinhas.

O Bloco de Esquerda sabe das implicações para o orçamento da autarquia de uma redução drástica da taxa do IMI, mas também sabemos da delicada situação económica que os cidadãos aqui residentes sofrem e continuarão a sofrer no próximo ano, com o elevado valor que atingem os juros Euribor, conduzindo à insolvência de muitas famílias, enquanto os grandes bancos, com a proteção do Governo, lucram 12000000 de euros por dia.

Mas, visto que o Governo, enquanto durou, não teve coragem para baixar parte destes livros e distribuí-los pelas autarquias, ao reduzir o impacto dos mesmos na mensalidade dos empréstimos à habitação, e não querendo privar a autarquia de uma receita significativa, votámos favoravelmente a proposta apresentada, apesar de a mesma vir mascarada de justiça social, mas, na realidade, sem impacto significativo para a generalidade dos cidadãos.

Com este voto contribuímos para que o executivo não tenha desculpas para não realizar o trabalho que lhe compete.

Relativamente à derrama, mais uma vez votámos favoravelmente a proposta em discussão, por a mesma ir ao encontro do que o Bloco de Esquerda pensa sobre esta matéria, e por a mesma, em nosso entender, não contribuir para o agravamento do frágil setor económico concelhio.

No que diz respeito ao direito de passagem aplicada às empresas que esburacam o nosso território, também votámos favoravelmente, confiantes de que tal taxa não se reflita nos consumidores.

Concluindo, o Bloco de Esquerda reafirma aqui, que a sua posição nas votações realizadas permite que o executivo tenha os meios financeiros que solicita, esperando que os saiba aplicar, de modo a,

recordamos, minimizar o impacto da grave crise económica que se adivinha, como a previsível entrada em recessão dos países da Europa Central, em 2024, e as suas implicações no nosso país.”

### **3.6 - 2ª Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSLVT/028/2023**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor do PS, quatro votos contra da CDU, uma abstenção do Vereador Independente, e com o voto de qualidade do Presidente, na reunião da Câmara Municipal realizada em 08/11/2023:

“O processo de descentralização de competências para os municípios foi desencadeado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e concretizado, na área da saúde, pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.

Nos termos do artigo 20.º deste diploma, a transferência daquelas competências é formalizada através de um auto de transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, as administrações regionais de saúde e os municípios.

Em 16 de fevereiro de 2023, foi celebrado o Auto de Transferência n.º ARSLVT/028/2023, entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP e o Município de Moita.

Considerando que a vontade das partes relativamente aos contratos de prestação de serviços especializados contratos de manutenção e fornecimento de eletricidade, limpeza, vigilância, sistemas AVAC e ar condicionado, e elevadores - que à data da transferência de competências para o Município da Moita, estejam contratualizados pela ARSLVT, com vigência até 31 de dezembro de 2023, é de que continuem a ser assegurados pela ARSLVT, até à referida data, passando a contratualização desses serviços a ser assegurada pelo Município a partir de 1 de janeiro de 2024, cumpre proceder à clarificação das alíneas b) e c), do n.º 1, do Auto de Transferência n.º ARSLVT/028/2023.

Nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, o auto de transferência pode ser alterado mediante aditamento subscrito por todas as partes.

Assim, ao abrigo das alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a 2ª Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSLVT/028/2023, nos termos da minuta anexa à presente proposta, e que dela faz parte integrante.

Anexo: 2ª Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSLVT/028/2023”

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

#### **Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino**

Para apresentar esta proposta, se o senhor Presidente assim o permitir, vai passar a palavra à Vereadora Anabela Rosa.

#### **Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Rosa**

A proposta que aqui trazem trata-se da 2ª adenda ao auto de transferência de competências na área da saúde, sendo que a transferência de competências para a Câmara Municipal, na área da saúde, produziu efeitos a 01/07/2023. À data, os contratos de manutenção e fornecimento de eletricidade, limpeza, vigilância, sistemas de AVAC, ar condicionado e elevadores, continuaram contratualizados pela ARSLVT, com vigência até 31/12/2023, ou seja, continuaram assegurados pela ARSLVT, no entanto, terá que se operacionalizar esta transferência de competências, porque estes contratos serão contratualizados pela Câmara Municipal a partir de 01/01/2024.

Ora, esta segunda adenda, na sequência da primeira e do disposto no auto de transferência, vem, precisamente, esclarecer esta situação e assumir e contratualizar o compromisso que, a partir dessa data, serão feitos acertos entre a Câmara Municipal e a ARSLVT, que continuou a assegurar este tipo de contratos, e que passarão, no início do ano, a ser assegurados pela Câmara, e que já estão a ser

todos preparados para assumir estes contratos a partir de 1 de janeiro, tal como previsto no auto de transferência?.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter sido manifestada qualquer intenção, submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **maioria** com dezanove votos a favor, sendo quinze do PS, dois do BE, um do PSD, um do CDS; uma abstenção do Independente Bruno Mendes; nove votos contra da CDU.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

#### **Declaração de Voto do Grupo Municipal da CDU proferida pela Deputada Tânia Ribeiro**

“É conhecida a apreciação negativa que fazemos em relação ao processo de transferência de competências na área da saúde, que transforma as autarquias em meras secretarias na resolução de problemas relacionados com a gestão do edificado, património, e inclusão apenas nos seus mapas o pessoal auxiliar em funções de saúde.

Na realidade, esta decisão, que redundará no cumprimento direto de uma concentração de serviços em hospitais, e na desresponsabilização do ministério da Saúde, com prejuízo do acessível, e quer-se universal, direito aos cuidados de saúde, em particular, aos cuidados primários, em coerência, o nosso voto só poderia ser contra.”

### **3.7 - Cedência de instalações destinadas às oficinas da Junta de Freguesia de Moita**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor, sendo quatro do PS, um do Vereador Independente, e quatro votos contra da CDU, na reunião da Câmara Municipal realizada em 22/11/2023:

“O poder local é um pilar do estado democrático, realçando-se a sua gestão e prestação de serviços públicos através das atribuições e competências nos vários domínios, como é o caso a educação, saúde, cultura, transportes, habitação, sendo o elo de ligação com as populações, permitindo-lhe responder às suas expectativas quanto às carências, assegurando serviços de apoio à comunidade, contribuindo para o seu bem estar numa interação de proximidade.

É neste contexto que os eleitos da Junta de Freguesia da Moita, procuram através dos poderes que lhe são conferidos criar estratégias conducentes que promovam uma melhoria dos serviços prestados à comunidade através da racionalidade e eficiência, com a otimização dos recursos, tornando-se necessário criar condições, concretamente espaços onde os seus serviços operativos desenvolvam as suas atividades, para que de imediato respondam às pretensões diversas que lhe são solicitadas.

O Município e a Junta de Freguesia da Moita através dos representantes dos seus órgãos mantêm uma relação institucional, traduzindo-se esta em cooperação e procura de alternativas geradoras de equilíbrio imprescindíveis ao alcance dos fins em vista no bem estar das populações.

Nestes termos, o município da Moita é proprietário, a parcela de terreno com a área 630,10m<sup>2</sup> (área coberta - 299,75m<sup>2</sup> - área descoberta 330,35m<sup>2</sup> , devidamente identificada na planta anexa, que passa a confrontar do norte com propriedade particular, do sul com Alameda do Bombeiros Portugueses, do nascente com domínio privado municipal e do poente com Freguesia da Moita - Edifício Sede, a destacar do prédio integrado no domínio privado, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita 4131/20090511 - Moita, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6187, em cumprimento do estabelecido no número 4, do artigo 6.º do Decreto-Lei número 555/99 de 16 de dezembro na redação

vigente - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE). Para efeitos formais é atribuída à parcela de terreno objeto do futuro negócio jurídico o valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros).

Assim:

Tendo em vista a boa administração do património municipal, e uma vez que o Município da Moita não necessita da parcela de terreno pretende ceder em propriedade plena e a título gratuito à Freguesia da Moita, a parcela de terreno supra identificada para a construção das oficinas da Junta de Freguesia da Moita.

Que a Junta de Freguesia da Moita na qualidade de cessionária se vincule a requerer autorização ao Município da Moita na qualidade de cedente, em caso de pretensa transmissão do imóvel, sendo ainda condição essencial e irrevogável que o mesmo se destina exclusivamente às oficinas gerais - serviços operativos da Junta de Freguesia.- Mais proponho, que a presente proposta seja submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Que nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;

Que nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matéria da competência desta;

Que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

É do interesse público municipal que o Município da Moita continue a cooperar ativamente com a freguesia proporcionando-lhe a utilização deste imóvel para o exercício das suas atribuições;

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º, da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas g) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013:

a) Aprovar a cedência em propriedade plena e a título gratuito à Junta de Freguesia da Moita, a parcela de terreno com a área de 630,10m<sup>2</sup> (área coberta 299,75m<sup>2</sup> - área descoberta 330,35m<sup>2</sup>), devidamente identificada na planta anexa, que passa confrontar do norte com propriedade particular, do sul com Alameda do Bombeiros Portugueses, do nascente com domínio privado municipal e do poente com a Junta de Freguesia da Moita Edifício Sede, a destacar do prédio integrado no domínio privado, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita 4131/20090511- Moita, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6187;

b) Propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo da sua competência prevista alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da cedência em propriedade plena e a título gratuito à Junta de Freguesia da Moita nas condições fixadas como forma de apoio à freguesia;

c) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Pedi à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

#### **Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino**

Relativamente a esta proposta, esta cedência em direito de superfície, neste caso, daquele espaço que serão, a querer da Câmara e que assim está falado com a Junta de Freguesia, os futuros espaços oficinais da mesma, destinando-se, futuramente, a aumentar a sua capacidade de desenvolver trabalho, deixando claro também que a proximidade da sede da Junta de Freguesia irá, certamente, permitir à mesma o aumento da sua capacidade operacional e ganhos de escala e melhoramento do uso dos recursos que têm neste momento.

Dizer que não se ficaram apenas por aí, a Câmara Municipal desenvolveu todo o projeto, que teve um valor considerável, e já entregaram à Junta de Freguesia para que a mesma o possa consultar e desenvolver o seu trabalho, e que a Câmara Municipal, desde logo, também se demonstrou disponível para continuar a prestar todo o apoio técnico que venha a ser necessário por parte da Junta porque, e

acha que é evidente para todos, não possui técnicos superiores habilitados nestas matérias, mas a Câmara Municipal terá toda a disponibilidade para continuar a acompanhar o trabalho da Junta, sendo certo que a Junta de Freguesia da Moita já demonstrou um grande querer, uma grande vontade e uma enorme capacidade de realização, face à descentralização de competências e aos meios que a Câmara Municipal depositou na Junta de Freguesia. É este trabalho conjunto que querem continuar a fazer com todas as freguesias, e quando diz todas, são mesmo todas as freguesias, sem exceção, em que continuam a dar meios e recursos para que elas possam, cada vez melhor, fazer o trabalho em prol da população.

E lembrar uma coisa tão simples quanto esta, que trabalham todos para a mesma população, os fregueses da Moita são munícipes do concelho da Moita, por isso trabalham todos para o mesmo fim, a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, e é nesse sentido que apresentam aqui esta proposta, que acreditam que faz justiça ao trabalho já desenvolvido. Queriam poder ter condições para, de igual forma, encontrar outras soluções em outras freguesias, pontualmente, tendo sempre em conta os recursos escassos do município, mas onde faltam, às vezes, alguns recursos, sobra muita vontade, muito querer e vontade de encontrar soluções, e essas soluções têm encontrado.

### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

### **Deputado Elvis Freitas do Grupo Municipal do PSD**

A questão que queria que esclarecessem aqui, por favor, e que, naturalmente, deve decorrer da sua ignorância do exercício legislativo e do trabalho jurídico que foi feito na análise deste processo, é relativamente ao tempo de cedência deste lote terreno, pois não está expresso aqui, salvo erro, pelo menos, não encontrou a referência temporal, e pergunta por quanto tempo é cedido.

E depois, a segunda questão, é se foi feito algum estudo do impacto, nomeadamente, rodoviário, que esta situação irá acarretar na Vila, pois estão a trazer para o centro da Vila e, nomeadamente, na zona da avenida, que irá, seguramente, ressentir-se do movimento dos veículos e dos equipamentos.

### **Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU**

Antes de mais, referir que concordam, em absoluto, que a Junta de Freguesia da Moita, e as juntas de freguesia, de modo geral, tenham instalações condignas para desenvolver o seu trabalho e desenvolver a sua atividade, aliás, um bom exemplo de trabalho no poder local são, exatamente, de forma generalizada, as juntas de freguesia, com a proximidade e com o trabalho que desenvolvem junto da população e, muitas vezes, do pouco fazer muito. Mas, concordando em absoluto, como disse, com instalações condignas para a Junta de Freguesia, pensam que aquele local não será o mais adequado, e não será o mais adequado por duas razões.

Em primeiro lugar, já foi aqui até colocada esta esta questão, esta observação, trata-se de um espaço central da Vila, um espaço que tem vindo a ser requalificado e a ser desenvolvido com uma série de oferta de serviços culturais, de serviços de apoio, e estava projetado, aliás, estava no programa eleitoral da CDU, a utilização daquele espaço para arquivo municipal e para instalação dos serviços socioculturais. Pensam que, com um pouco de boa vontade e um pouco de esforço, certamente, haveria uma solução até melhor de cedência de um outro espaço. Não lhe perguntem qual, porque não tem, mas a Câmara, com certeza, tem essa visão macro da freguesia, e haverá outros espaços para a instalação da oficina da Junta.

Portanto, fique claro que, reafirmando a necessidade das juntas, e da junta da Moita, em concreto, ter as instalações condignas, que deve ter, aliás, o edifício sede da Junta que ali está ao lado, foi uma obra bastante importante, uma obra construída e concluída no mandato anterior, que demorou, foi um processo evolutivo, um processo que envolveu as várias forças políticas representadas na Junta de Freguesia, até na escolha do próprio espaço, e a sede da Junta é ali naquele espaço porque, num trabalho de consenso das forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia, na altura, a escolha da sede da Junta ser ali, e pode dizer que haveria até ideias de ocupar a sede da junta num outro espaço num edifício de habitação, e isso foi uma ideia que foi preciso desmontar.

Mas, de facto, aquela sede e aquele espaço, é exemplo do caminho que acham que deve ser seguido, daí a sua concordância e, volta a sublinhar, da necessidade da Junta ter uma oficina em condições, ainda que não naquele espaço, naquela centralidade, porque não resolve totalmente o problema, quer

pelas acessibilidades, quer também pela proximidade de algumas habitações que existem nas traseiras, e que cria sempre pouco à vontade uma oficina estar ali a laborar porque, por muito cuidado que se tenha, acaba sempre por criar algum transtorno de vizinhança.

#### **Deputado João Soeiro do Grupo Municipal do PS**

Deste que está ali a sede da Junta de Freguesia sempre desejou, enquanto moitense e ex-membro da Assembleia de Freguesia, que aquele espaço um dia viesse a servir, exatamente, as oficinas da Junta, porque acrescentam uma mais-valia para que o executivo possa continuar a desenvolver o excelente trabalho desenvolvido até aqui. Agora, sabem também que a ética e o fair play na política e noutras vertentes da vida, cada vez são mais raros. Aquilo que uns fazem está sempre mal para outros e vice-versa, por vezes. E, com isto, o que quer dizer é que, para alguns, não há nenhuma localização que sirva.

Por exemplo, há uns anos falavam que as escolas ao pé dos cemitérios não ficavam ali bem porque ficavam deslocadas, mas as escolas estão lá muito bem. Agora é o centro de recolha de animais errantes, e não gosta do nome errantes, porque os animais não erram, e o nome errantes pode tem duas interpretações, e o Picadeiro, que nunca tiveram. Recorda-se, perfeitamente, da única coisa que havia aqui na Moita foi o canil, onde os cães sofriam e não tinha nenhuma condições, o velho canil que vem dos 50, 60, não faz ideia. Depois, houve aquela solução no Barreiro, que não foi “carne nem peixe”, aquilo não foi solução nenhuma. Finalmente, foi encontrada uma solução, e espaço também não serve, também não serve.

É claro que serve, é o melhor espaço, porque nem os falecidos se incomodam, infelizmente, porque já faleceram, com os animais ali próximo, nem tão pouco, crê, hão de surgir ali ruídos que incomodem quem, de quando em quando vai junto dos seus entes queridos que ali estão sepultados. Muitos dos presentes têm ali familiares e amigos sepultados, e o centro de animais e o o picadeiro, incomodam tanto no cemitério do Pinhal do Forno como as escolas incomodam o cemitério do Alto de São Sebastião.

Portanto, regozija-se com o facto de o executivo manter o foco, é para fazer as coisas, faz e, claro, isso incomoda, agrada a uns, incomoda a outros, mas o foco é para manter, com certeza, e quer aproveitar a oportunidade para agradecer à Câmara Municipal a cedência e desejar à Junta de Freguesia da Moita a continuação do excelente trabalho que tem desenvolvido até aqui, e que, com certeza, vai aproveitar aquelas instalações para dar continuidade.

#### **Presidente da Junta de Freguesia da Moita, Fabrício Pereira**

Quer, em seu nome e em nome do executivo da Junta de Freguesia da Moita, demonstrar o agrado ao executivo da Câmara Municipal, por ter aceite esta sua pretensão, por ter concordado com esta sua intenção, e dizer que este projeto é um projeto de extrema importância para a Junta de Freguesia da Moita e para a freguesia da Moita, porque não se podem fechar só como instituição, têm que estar inseridos como população da freguesia.

Foram levantadas aqui algumas questões ao executivo da Câmara, pelo Deputado Elvis Freitas, mas deve dizer que os veículos operacionais da Junta de Freguesia são três, e que todos os dias vão à sede da Junta, ou praticamente todos os dias, buscar instruções de serviço, ter reuniões consigo ou com a parte administrativa da instituição, por isso é muito reduzido o impacto que aqueles veículos possam ter ali nas instalações, onde eles ficam durante a noite, e ter ali algum impacto negativo.

Quer também dizer que a cedência do espaço é definitiva, existe um projeto, vão intervir naquele espaço, e já falará um pouco sobre esse projeto, que não é como algumas bancadas, alguns partidos, querem fazer parecer. Não querem fazer dali um estaleiro da Lisnave, nem da Siderurgia, aliás, atualmente, têm o barracão que faz de oficinas da Junta numa zona residencial, e até agora ninguém se queixou que, naquelas oficinas, havia ali problemas de lixo, de retificadoras, inclusive, o amontoado de pedras da calçada que estão no exterior, no projeto, vão ficar guardados em silos próprios que serão feitos no interior dos pavilhões.

Falou também o Deputado João Faim, da bancada da CDU, sobre a questão de os serviços socioculturais da Câmara passarem para ali, mas a Junta, com aquele espaço, também pretende ter as instalações preparadas para ter as suas atividades socioculturais ali também. Até porque, fizeram ali um edifício que foi um investimento nobre, em que foram juntando verbas ao longo de 16 anos, pensa, desde que o próprio Deputado João Faim esteve na Junta de Freguesia, e agora, muito mal seria, para já porque a Junta de Freguesia da Moita, neste momento, não tem, e não sabe se num futuro próximo terá, quadros de chefia intermédia, bem como pela própria organização do trabalho, e estão a falar de

uma casa com 7, 8 funcionários e com um Presidente a tempo inteiro, ter uma sede na ponta de uma Vila e as oficinas noutra.

E, quando falam em oficinas de ajuda de freguesia, sabem bem que estão a falar em pequenas reparações de bancos ou de mobiliário das escolas, que são feitas dentro dos próprios pavilhões, e esses pavilhões também estarão preparados para receber atividades socioculturais e até desportiva, porque querem deixar o espaço preparado para isso. Querem deixar o espaço para ter atividades com as escolas e puderem colocar uns insufláveis, por exemplo, no exterior, querem deixar um espaço para ter teatro no verão, com atividades que são atividades culturais, querem ter um espaço preparado para ter ene atividades com o próprio movimento associativo, ou seja, não podem imaginar, quando falam em oficinas, que falam nos portões da Lisnave, e é isto que quer deixar aqui registado.

Apela a esta Assembleia, e ficou muito desiludido, como acha que a maioria dos moitenses que assistiram à reunião de Câmara, porque foi um pouco deselegante a forma como o vereador da CDU caracterizou este projeto que pretendem fazer para ali, e também fala na Socorquex, e aquilo é uma vergonha, e a CDU, na Câmara, durante anos, também nunca fez nada lá, e aquilo é o que é, desde museu da cortiça, desde tudo, e também tiveram oportunidade de o fazer e não o fizeram, e agora a Junta quer honrar aquele espaço com toda a dignidade e para uso da própria população.

Relembra, porque tem pena, quando concorreu em 2017, porque de certeza que, se o quadro atual tivesse acontecido há quatro anos, se calhar, tinham era recuperado o edifício dos bombeiros para ser a sede da Junta de Freguesia. Não iam fazer ali uma sede nova, com um monte de betão, e agora querem crescer e não têm espaços de atendimento, têm um pequeno balcão. Está um investimento bem feito, está bonito, mas têm uma série de nuances com as quais não concorda.

Claro que, na altura, quem decidiu foi quem investiu 500000 ou 600000 de dinheiros públicos, e está bem investido, só que o próprio não optava por um edifício daqueles, porque quer criar balcões do SNS, quer criar mais serviços do que aqueles que têm. Estão com cerca de oito serviços abertos à população e só tinham um, que era o Gabinete de Apoio Jurídico, em dois anos criaram uma série deles, e falou isso na última Assembleia de Freguesia, a maioria na questão social, desde o Gabinete de Apoio à Pessoa com Deficiência, o Gabinete de Apoio ao IRS, ao estudarem crianças na Junta que não têm possibilidades de pagar explicações e estão a estudar na Junta, gratuitamente, e uma série de outras situações que estão a desenvolver.

Agora, é óbvio que ninguém quer fazer dali um estaleiro ali, e, para já, não mora ali ninguém ao lado, as pessoas que moram nos prédios por trás nem os ouvem, mas nas atuais instalações dos armazéns da Junta de Freguesia, estão casas muito mais próximo, têm casas a 20 metros e ninguém se queixa, por isso acho que é um pouco de demagogia estarem a dizer que se vai ali estragar o espaço, porque não se está a estragar espaço, nem está aqui eleito para estragar nenhum espaço da sua terra, aliás, têm sido prova e têm recuperado, Com as verbas da Junta e com o apoio da Câmara, a pouco e pouco, têm estado a recuperar aquilo que, durante anos, não foi feito. Pode dizer que a Junta de Freguesia da Moita, em dois anos, gastou 8 m<sup>3</sup> de pedra da calçada a reparar buracos até um metro quadrado, onde as pessoas circulam todos os dias. 8 m<sup>3</sup>, comprovável através de faturas, e não andaram a distribuir pedras a ninguém. Isto é que é cuidar do espaço público e cuidar da Vila.

Agora, estarem a dizer que não, quando os projetos que tinham, e ouviu falar de tantos projetos nesta terra, o melhor deles foi aquele que, durante anos, se fez uma eclusa no cais, e quando se falava tanto dos barcos típicos, tiveram durante anos privados ao rio Tejo, ou o projeto que se falava para o museu da Vila, e é lamentável que o concelho da Moita, neste caso, a Vila da Moita, com atividades culturais de extrema importância, com um espólio particular de pessoas que estavam dispostas a ceder para estar exposto para quem os visitasse ver, e não têm um museu da terra, porque, entretanto, os telhados caíram, e outras tantas que toda a gente sabe, daquelas promessas e dos espaços que tanto se apregoa que ali não se vai dar qualquer qualidade ao espaço. Vão, sim, dar qualidade ao espaço, estão cá para isso. Estão cá para isso, para dar qualidade àquele espaço, mas como aquilo está, nem daqui a dois anos, nem daqui a três, nem daqui a quatro.

Se não se fizer as oficinas, nunca se vai ter ali dignidade naquele espaço, e sabem que é verdade, porque falava-se no arquivo municipal, e um arquivo municipal é dar dignidade ao espaço ou é um arquivo, uma porta fechada? Por isso, isto é demagogia pura. Havia projetos, mas as pessoas disseram “não queremos mais a CDU”, então trocam-se os projetos, mudam-se os tempos, mudam-se as vontades. E, se têm visão em fazer melhor, apela a todos os membros desta Assembleia para que isso possa ser uma realidade, porque senão não a vão ter, vão continuar com um armazém a fazer de oficinas, que não tem condições sanitárias para os trabalhadores, e é isto que é importante quando se fala em direitos dos trabalhadores, não têm condições de salubridade para os trabalhadores, e quer criá-las nesta oficina, quer criar uma coisa condigna, com uma copa para estarem em condições

durante a hora de almoço, os balneários em condições para trocarem de roupa, umas instalações sanitárias para homens e senhoras, coisa que ali não existe, e isto é evolução.

E quer também garantir ainda mais, em seu nome e em nome do executivo, porque não trabalha sozinho, trabalha em equipa, que querem que aquela Junta seja, cada vez mais, eficaz e mais eficiente nos seus processos, e ali, com aquelas condições, estão plenos, fazem atividades culturais, fazem atividades desportivas, prestam os seus serviços e têm ali a centralidade. E não sabe como é que podem estar a fazer ali atividades se não têm mais espaço naquele edifício, e é preciso dar continuidade ao projeto de ter ali, já que o projeto optado não foi o outro, que é aquela dor de cabeça que estará para este executivo, e para os anos seguintes, para ver se se resolve.

Por isso apela, porque pensa que isto é mesmo uma situação que é benéfica para a terra, ter aquele espaço recuperado, e ainda a semana passada tiveram atividades no pavilhão desportivo com as crianças, dois dias, 1000 crianças, 500 em cada dia, e tiveram que andar a levar praticáveis da zona ribeirinha para lá, quando têm atividades no parque também têm que levar todo o equipamento que está na avenida Marginal para o parque municipal, e não têm nada ali que os prenda àquela Marginal. Face a tudo isto, deixa esse apelo, e estão conscientes que vão ficar orgulhosos do que vai ser ali feito, é a zona das garagens e daquele espaço exterior, está previsto o espaço exterior ficar em sintonia, com o piso arranjado, uma coisa feita em condições, na parte de dentro uma oficina moderna, não é para fazer ali um monte de lixeira, uma oficina moderna com tudo arrumado, tudo com os seus locais.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou à Câmara Municipal se pretendia prestar algum esclarecimento à questão colocada.

#### **Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino**

Só responder à questão que foi aqui colocada pelo senhor Deputado Elvis Freitas do PSD, relativamente à cedência do equipamento, que está na alínea b) da proposta “Propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da cedência em propriedade plena e a título gratuito à Junta de Freguesia da Moita nas condições fixadas como forma de apoio à freguesia”. É o que está aqui escrito na proposta, que foi devidamente elaborada e instruída pelos serviços, e o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Moita também já teve aqui a oportunidade de clarificar essa matéria.

Dizer só que, efetivamente, a solução que vai para aquele local, e reforçar, sim, é uma solução que só não conhecendo o território é que se pode acreditar que, aquele local, vai ter mais impacto junto da população do que o local atual, atualmente, existente, e queria que se dissesse também que a Câmara Municipal é possuidora de muitos equipamentos, durante anos e anos, os executivos da CDU que por cá passaram, tiveram muitos equipamentos e não souberam tomar conta deles, não os souberam preservar, e um exemplo desses, flagrante, foi o que aconteceu ao palacete da Fonte da Prata, que se deixou chegar a um estado muito, muito degradante. Salvou-o o protocolo com a Fundação Santa Rafaela, mas no momento em que isso aconteceu, já tinham levado, praticamente tudo, desde azulejos, às ferragens e até o teto daquele lindíssimo palacete ardeu. E é por não quererem deixar que outros espaços municipais cheguem a esse estado, porque os espaços municipais que são conservados são aqueles que têm vida, que estão a trabalhar junto com outras instituições, neste caso a Junta de Freguesia da Moita, para que aquele espaço possa ter vida.

Dizer que continua a haver muitos espaços da responsabilidade do município, e aqui o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Moita falou num deles, o edifício dos bombeiros, mas existirão mais, o edifício da Pluricoop e tantos outros, alguns registados, outros ainda por registar, porque também deixaram deixar algum património por registar, e estão agora a fazer esse trabalho, que poderão estar ao serviço da população, seja para criar um arquivo, criar um espaço museológico, ou outro equipamento que, a dado momento, todos identifiquem como fazendo falta à população e que seja uma prioridade. Agora, para quem quer fazer, encontram soluções, para quem não quiser fazer e para quem não quiser ajudar, é muito fácil de encontrar desculpas, por isso, que se encontrem e que estejam do lado das soluções.

#### **Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU**

Uma primeira nota, quando referem arquivo municipal, referem arquivo histórico municipal, não estão a falar de um espaço que é uma sala escura, cheia de pó, com montes de pilhas de papel. Não, é um arquivo municipal, inclusive, para consulta da história, daquilo que é a razão de ser deste concelho,

aquilo que os trouxe até aqui e aquilo que revela a sua identidade. Isso é o arquivo histórico municipal, portanto, que se esclareça bem relativamente a esse aspeto.

Por outro lado, há aqui uma dúvida, depois de ouvir o que o seu amigo, Presidente da Junta de Freguesia da Moita, Fabrício Pereira, referiu, pode dizer assim, o meu amigo Fabrício, fica baralhado, sinceramente, ao ler a proposta e ao ouvir aquilo que o senhor Presidente da Junta referiu. E fica baralhado porque há aqui qualquer coisa que não está em sintonia, porque a proposta da Câmara, no segundo parágrafo da página dois, refere um espaço que se destina, exclusivamente, às oficinas gerais da Junta, mas depois de ouvir a explicação do senhor Presidente da Junta, não é nada do que está aqui, portanto, é caso para dizer “conversem primeiro”, porque a versão e a explicação que aqui vem não é aquela que o senhor Presidente da Junta, e acredita que haja essa boa intenção, de querer potenciar e dinamizar aquele espaço, mas o que aqui está dito é isso, claramente, está escrito.

#### **Presidente da Junta de Freguesia da Moita, Fabrício Pereira**

Realmente, aquilo são as oficinas gerais da Junta, o que se referiu foi ao espaço exterior, agora, por ser oficinas gerais, como está aí explicado, não quer dizer que tenha que ser um estaleiro daqueles que falou há pouco. Agora, há vários entendimentos sobre se é oficinas à moda antiga ou umas oficinas mais modernas, inovação, e o espaço exterior, que está agregado como oficinas, dá para essas atividades lúdicas e há de ter toda a dignidade para as fazer, e isso garante, mas é claro que são as oficinas gerais, ou chamavam “mais um espaço lúdico”, o que também acha que não tinha grande lógica e dá razão ao documento que está elaborado pela Câmara Municipal.

#### **Secretário da União de Freguesias do Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, Pedro Aniceto**

Queria dar os parabéns à Junta de Freguesia da Moita porque, neste caso, enquanto Secretário da União de Freguesias do Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, inveja este progredir de instalações e recorda que, possivelmente, a médio prazo ou a curto prazo, o Gaio-Rosário enfrenta também a necessidade de repensar o seu edifício, que está, francamente, deficitário, mas não é por isto que queria falar.

Ontem esteve a ouvir a CDU, que pensa que está aqui num processo de quem está do outro lado do espelho, e preza o zelo o do impacto e das questões que aqui foram ontem levantadas, como, por exemplo, a questão do respeito pelo espaço do cemitério, em relação ao picadeiro, mas recorda que foi um executivo CDU que teve um armazém de óleo alimentar usado nas instalações de um cemitério e que causaram a intervenção das autoridades para acabar com essa questão que, já aí, não era tão indigna quanto a questão da localização do CROAE e do picadeiro.

Em relação à questão das oficinas, volta a dizer, inveja positivamente esta cedência e folga em ver uma Junta dinâmica e uma Junta que, efetivamente, mostra serviço, capaz de ter serviços técnicos muito mais próximos do seu edifício principal.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Por não ter mais pedidos de intervenção, submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **maioria** com vinte votos a favor, sendo quinze do PS, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes; nove votos contra da CDU.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto.

#### **Declaração de Voto do Grupo Municipal da CDU proferida pelo Deputado João Faim**

“Sejamos claros e rigorosos para que se compreenda a nossa posição de voto relativamente a esta matéria.

Primeiro aspeto que é inquestionável. As juntas de freguesia, e a Junta de Freguesia da Moita, em concreto, precisam das melhores instalações possíveis para desenvolver o seu trabalho em prol da comunidade. A Junta de Freguesia da Moita tem uma nova sede, fruto de um processo desenvolvido

pelos executivos de junta de freguesia e executivo municipal, e que foi construída no anterior mandato pelo executivo da CDU.

A Junta de Freguesia da Moita tem, há muito tempo, um problema relativo ao pequeno espaço das suas oficinas, que, naturalmente, ambiciona, e bem, e necessita, de poder ter um espaço maior e que possa ter melhores condições, ter mais trabalhadores e fazer mais trabalho. Esse é um aspeto inquestionável e que nós, sem dúvida, defendemos, e defenderemos sempre, na base de soluções e respostas para esse problema. No entanto, e no caso concreto, o que se propõe é a cedência à Junta de Freguesia de um espaço que, para nós, tinha condições e aptidões para outro destino.

Aquilo que nós preconizamos, a partir do momento em que aquele imóvel veio à propriedade da Câmara Municipal, e que tínhamos também inscrito no nosso compromisso eleitoral para o atual mandato, era de ali ser instalado o arquivo histórico municipal, e descentralizar os serviços de assuntos sociais e cultura que, para além de estarem dispersos, têm problemas de acessibilidade que ali seriam ultrapassados. Este equipamento de serviços socioculturais justifica-se ali, por um lado, porque era a reabilitação do edifício, portanto, era possível fazê-lo sem pensar num equipamento, numa construção nova de raiz, mais complicada e onerosa, de fazer e de encontrar o espaço adequado para fazer e custear.

Por outro lado, porque o espaço está no centro da Vila, numa zona nobre, tem ali uma série de equipamentos públicos ao seu redor, portanto, é um espaço que tem condições para ser uma centralidade da vida cívica e cultural da Vila da Moita, e do próprio conselho, portanto, parece-nos inteiramente adequado a instalação deste equipamento naquele local.

Aquilo que foi proposto, e aquilo que nós defendemos para aquele espaço, não são compatíveis, e nós pensamos que para as oficinas da Junta é possível encontrar outras soluções, existem outros espaços, existem edifícios que, recorrentemente, estão a surgir, e alguns até estão devolutos. Há, na freguesia da Moita, edifícios antigos, instalações como armazéns e outros, que podem ser reaproveitados, reutilizados, com investimento de aquisição, mas que, por outro lado, compensa porque terá menos investimento de preparação do edifício de reabilitação.

Nós pensamos que podíamos ter o melhor das duas soluções, podíamos ter uma solução do equipamento público, que faz falta para preservar o património, para cumprir melhor as obrigações legais da própria Câmara Municipal, que é o arquivo histórico municipal, e ter os seus serviços culturais e sociais devidamente enquadrados.

No imediato, poderia não haver uma solução para a oficina tirada da manga, mas, em dois anos de mandato do PS, que já passou, procurando a sério e procurando resolver rapidamente os vários problemas, tinha-se encontrado uma boa solução para o edifício e para as oficinas da Junta noutra local.

Perante esta situação, reafirmamos que a nossa posição não é uma posição contra a necessidade de se ter uma oficina capaz para a Junta de Freguesia da Moita e, muito menos, é uma posição contra a Junta de Freguesia da Moita, ou contra qualquer outra junta de freguesia, ou contra a necessidade destas terem melhores e mais dignificadas instalações.

O nosso voto foi contra porque, efetivamente, pensamos que esta solução acaba por dar uma resposta muito limitada a apenas um problema, havendo soluções melhores que davam a resposta aos vários problemas.

### **3.8 - Apoio Financeiro à Freguesia da Moita | Oficinas da Junta de Freguesia**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor, sendo quatro do PS, um do Vereador Independente, e quatro votos contra da CDU, na reunião da Câmara Municipal realizada em 22/11/2023:

“O Município da Moita tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, conforme previsto no artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nos termos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I, é competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Considerando a necessidade identificada de novas instalações para as oficinas da Junta de Freguesia da Moita, para que a Freguesia da Moita passe a dispor de um equipamento destinado a dotar os seus serviços das capacidades adequadas à prossecução das suas atribuições, de forma a reforçar a qualidade da prestação do serviço público às populações, a Freguesia da Moita solicitou a concessão de um apoio financeiro para fazer face aos encargos financeiros que terá com as intervenções necessárias para a requalificação de parte do imóvel devidamente identificado na planta anexa, integrado no domínio privado municipal, correspondente à área de 630,10m<sup>2</sup> (área coberta - 299,75m<sup>2</sup> - área descoberta 330,35m<sup>2</sup>) a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita 4131/2009051 1 - Moita, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6187, destinado à instalação das oficinas da Junta de Freguesia da Moita, participando parte desses encargos.

Face ao exposto, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual propõe-se:

- a) Que a Câmara Municipal delibere submeter a deliberação da Assembleia Municipal, para aprovação, a atribuição de um apoio extraordinário destinado a cobrir as despesas da Freguesia da Moita com a requalificação do imóvel supra referido para instalação das oficinas da Junta de Freguesia da Moita, no valor de €50,000.00
- b) Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação orçamental inscrita no orçamento municipal.”

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Pedi à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

#### **Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino**

Decidiram, em reunião de Câmara, apoiar este projeto, ou seja, levar por diante esta obra no valor de 50000 euros, lembrar apenas para que, de uma vez por todas, não haja motivos para votar contra, ainda que, ainda assim, alguns queiram votar contra, que o que cederam anteriormente, o projeto que estão a falar e estes 50000 euros vão para as garagens do antigo edifício dos bombeiros. A Câmara continua a ter na sua posse o edifício principal dos bombeiros e nesse edifício principal dos bombeiros dá para fazer muitas coisas, agora, que a CDU utilize o pretexto para não dar o apoio à Junta de 50000 euros, ou para não dar o espaço das garagens, por causa do arquivo municipal que andava a prometer de mandato em mandato, como prometeu tantas outras coisas de mandato em mandato, parece mais uma desculpa para não deixar fazer.

Querem fazer e, se houver disponibilidade financeira, tendo em conta todos os outros compromissos que já assumiram, e outras prioridades que têm, certamente, não faltarão espaços municipais para levar por diante o arquivo municipal, seja na freguesia da Moita ou em qualquer outra freguesia do concelho, porque a Câmara Municipal tem espaços, têm edifícios municipais em todas as freguesias deste concelho que podem ser aproveitadas para este fim, por isso não é necessário continuarem por esse caminho, a tentarem procurar desculpas para votar contra esta proposta.

A proposta são 50000 euros para apoiar a construção dos espaços oficiais da Junta de Freguesia nas garagens dos antigos bombeiros, sendo que o edifício principal continua a ser posse do município da Moita, e quer clarificar esta situação de uma vez por todas, porque no discurso tem aqui sido feito, nomeadamente, da bancada da CDU, não deixa, e tenta introduzir algum ruído e alguma confusão junto das pessoas. Reafirma que o edifício principal da sede dos bombeiros continua a ser propriedade da Câmara Municipal da Moita. O que cederam foi as oficinas e o dinheiro que vão dar é para a zona das oficinas, e que isso fique bem claro.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

#### **Presidente da Junta de Freguesia da Moita, Fabrício Pereira**

Antes de falar na questão da verba, e como o senhor Presidente da Câmara Municipal estava a falar, o antigo edifício sede dos bombeiros continua a ser do município, mas voltando um pouco ao passado, fica é triste que, na altura em que esta Câmara era gerida pela CDU, e os bombeiros, para a construção

do novo quartel, venderam um pavilhão, um mini pavilhão, e a Câmara deixou fugir esse pavilhão para uma igreja ou para um privado. Isto é que foi falta de visibilidade porque, na altura, quando os bombeiros quiseram vender aquele espaço, em que o edifício estava em troca com o ministério da Administração Interna, a Câmara Municipal da Moita, sabendo a ausência de espaços culturais que têm aqui na sede de concelho, e, na altura, não se lembro se já havia o Fórum Cultural José Manuel Figueiredo se não, mas faz falta um espaço cultural e recreativo na Moita, como era aquele pavilhão, e não houve a preocupação, ou não houve uma visão consciente de não deixar fugir aquele espaço, a própria autarquia tê-lo adquirido e não deixar ir para privados, que é que, hoje em dia, lá está, e sabem que houve problemas judiciais com os donos.

E acontece que aquele espaço, que nunca sabem quando é que vai ser requalificado, independentemente, de o município vir a requalificar a antiga sede, porque é só o bloco central, que é o mais alto, quando passam lá a porta, olham e veem um bloco central, que é o mais alto, de um lado está as oficinas, e do outro lado estava o pavilhão onde estavam os prontos-socorros, as ambulâncias prontas para sair através do INEM, e isto, na altura, é que tinha sido visão, não é depois “da casa assaltada, as trancas à porta”.

Agora, ficam com o que se pretendia, um projeto de arquivo municipal, a meio, ficava ali uma requalificação onde se gastava um milhão ou dois, não faz a mínima ideia, com umas ruínas ao lado, que é o estado em que aquilo está, que é de um privado, porque deixaram, na altura, fugir. E podiam, quando os bombeiros procuravam dinheiro para construir o novo quartel, dizer “não, nós chegamo-nos à frente, quanto é que é, vamos lá tentar negociar”, porque de certeza havia um bocadinho no orçamento deste município para ter adquirido aquilo, e agora sim, podiam dizer assim que dava para museu, dava para arquivo municipal. Dava, mas não deu para nada durante tantos anos.

Agora, o que está aqui em questão são 50000 euros, sabem que é pouco, vão tentar ver se depois há mais alguma ajudinha da Câmara, pelo menos, para os apetrechos, e é óbvio que estão a preparar projeto de forma a que a Junta, com a receita própria, com a integração do saldo que vai haver em março, fazer a obra, nem que seja por fases, mas é com agrado que recebem esta verba e será para a Junta um gosto se conseguirem, no próximo ano, dar outra ar àquele espaço, revitalizá-lo, e depois ficam todos convidados para também irem às suas iniciativas, que é um sonho que têm, em três anos de mandato, conseguir ter uma instalação daquelas, com a dignidade que pensam.

### **Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU**

Essa história do tal pavilhão, o antigo salão de festas dos bombeiros, é uma história muito mal contada. Essa falta de visão partiu logo, na altura, de quem com responsabilidade do Governo Civil e do Ministério da Administração Interna, fez um negócio, e levou os bombeiros a fazer um negócio, que não era o negócio certo. “Calma aí, não podem aqui passar uma esponja”. Sabem que, às vezes, o tempo lava tudo e queremos branquear determinadas situações, mas a verdade é que o processo, se começou a ser mal conduzido, e vão às atas, ao tal arquivo histórico municipal, vão perceber essa história, e que gente com responsabilidade, do PS, e que não vai dizer o nome, mas toda a gente sabe quem é, “está metido até a raiz dos cabelos nessa alhada”, porque o quartel dos bombeiros devia ter ficado, na totalidade, na posse do município para a cedência que era para ser feito para o quartel da GNR, e os bombeiros deviam ter tido um subsídio de valor suficiente para fazer a construção do novo quartel, sem ter que estar a fazer esse negócio da venda do pavilhão. A questão que está subjacente é essa, portanto, não vão confundir coisas que são factos, que são verdades e arranjar aqui uma nova história. Isso é o que é, e, volta a dizer, não vale a pena estar a reescrever a verdade com inverdades.

Relativamente a esta proposta em concreto do “empréstimo”, estas propostas estão separadas, podiam estar juntas, mas o mesmo argumento que os levou a votar contra a outra proposta, leva-os, em coerência, a votar também contra esta, naturalmente, sem ser contrários ao subsídio à junta e às juntas, para fazerem a sua missão, mais e melhor, e que o município tem essa obrigação, dentro dos acordos interadministrativos que têm com as Juntas.

### **Presidente da Junta de Freguesia da Moita, Fabrício Pereira**

Só pediu a palavra porque se falou aqui em verdades. Veja-se, na altura, e ainda bem que houve um Governo Civil que, se calhar, proporcionou um quartel dos bombeiros novo para o concelho da Moita, porque senão ainda estava o mesmo.

O que está aqui em questão é o seguinte, lavam as mãos. Têm uma autarquia, o quartel era dos bombeiros e os bombeiros é que venderam, mas quem é culpado é o ministério da Administração Interna, e as suas tutelas, ou as suas descendências. Agora, veja-se uma coisa, a autarquia não teve qualquer responsabilidade, nem teve qualquer visão. Ou, teve toda a visão em deixar aquilo, aquela

instalação, ser comprada por um privado. E só dizer uma coisa, isto não é “empréstimo”, é cedência da verba, provavelmente, o senhor Deputado João Faim enganou-se. Isto é cedência da verba e não um empréstimo.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Por não ter mais pedidos de intervenção, submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **maioria** com vinte votos a favor, sendo quinze do PS, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes; nove votos contra da CDU.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

### **3.9 - Cedência de lote de terreno, destinado à construção de equipamento cultural Junta de Freguesia de Alhos Vedros**

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal realizada em 22/11/2023:

“O poder local é um pilar do estado democrático, realçando-se a sua gestão e prestação de serviços públicos através das atribuições e competências nos vários domínios, como é o caso a educação, saúde, cultura, transportes, habitação, sendo o elo de ligação com as populações, permitindo-lhe responder às suas expectativas quanto às carências, assegurando serviços de apoio à comunidade, contribuindo para o seu bem estar numa interação de proximidade.

É neste contexto que os eleitos da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, procuram através dos poderes que lhe são conferidos criar estratégias conducentes que promovam uma melhoria dos serviços prestados à comunidade através da racionalidade e eficiência, com a otimização dos recursos, tornando-se necessário criar condições, concretamente espaços onde os seus serviços operativos desenvolvam as suas atividades, para que de imediato respondam às pretensões diversas que lhe são solicitadas.

O Município e a Junta de Freguesia de Alhos Vedros através dos representantes dos seus órgãos mantêm uma relação institucional, traduzindo-se esta em cooperação e procura de alternativas geradoras de equilíbrio imprescindíveis ao alcance dos fins em vista no bem estar das populações.

Nestes termos, o município da Moita é proprietário, do lote de terreno que faz parte integrante do Loteamento Municipal número 1/90 - Vila Verde, Alhos Vedros, sito na Rua João Rainho, Vila e Freguesia de Alhos Vedros, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita, sob o número 1562/19900126-Alhos Vedros e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3932-Freguesia de Alhos Vedros, e ao qual é atribuído o valor de 201.810,006 (duzentos e um mil e oitocentos e dez euros).

Assim:

Tendo em vista a boa administração do património municipal, e uma vez que o Município da Moita não necessita da parcela de terreno pretende ceder em propriedade plena e a título gratuito à Freguesia de Alhos Vedros, a parcela de terreno supra identificada para a construção do futuro equipamento cultural denominado Núcleo Cultural de Alhos Vedros.

Que a Junta de Freguesia de Alhos Vedros na qualidade de cessionária se vincule a requerer autorização ao Município da Moita na qualidade de cedente, em caso de pretensa transmissão do imóvel, sendo ainda condição essencial e irrevogável que o mesmo se destina exclusivamente ao equipamento cultural referido. Mais proponho, que a presente proposta seja submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Que nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos,

serviços, e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;

Que nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matéria da competência desta;

Que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

É do interesse público municipal que o Município da Moita continue a cooperar ativamente com a freguesia proporcionando-lhe a utilização deste imóvel para o exercício das suas atribuições;

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º, da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas g) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013:

a) Aprovar a cedência em propriedade plena e a título gratuito à Junta de Freguesia de Alhos Vedros, do lote de terreno que faz parte integrante do Loteamento Municipal número 1/90 - Vila Verde, Alhos Vedros, sito na Rua João Rainho, Vila e Freguesia de Alhos Vedros, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita, sob o número 1562/19900126-Afhos Vedros e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3932-Freguesia de Alhos Vedros;

b) Propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo da sua competência prevista alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da cedência em propriedade plena e a título gratuito à Junta de Freguesia de Alhos Vedros nas condições fixadas como forma de apoio à freguesia;

c) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

#### **Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino**

Aqui, da mesma forma que apoiam a Junta de Freguesia da Moita, naquilo que identificou como sendo uma prioridade da sua ação política para melhorar o território, neste caso, da freguesia da Moita, no mesmo sentido, foi a mesma ação que os motivou a apresentar esta proposta, neste caso, para a freguesia de Alhos Vedros, no âmbito daquilo que identificou como sendo uma prioridade para a sua ação, de cedência de um terreno destinado à construção de um equipamento cultural, que está identificado, por isso é o que propõem e trazem a esta reunião, para que seja apreciado pela Assembleia.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

#### **Deputada Tânia Ribeiro do Grupo Municipal da CDU**

Pode avançar já na sua intervenção que vão votar favoravelmente esta proposta, estão de acordo com ela, até porque consideram que “o sonho comanda a vida”, e este parece-lhes ser um sonho, portanto, vai neste caminho, mas não podiam deixar de fazer uma referência.

O PCP também tem um histórico de desenvolvimento cultural, de política cultural e de criação de equipamentos culturais neste concelho, como já foi dito aqui pela bancada da CDU, várias vezes, e como também este executivo municipal, às vezes, teima em esconder, mas em Alhos Vedros isto ainda é mais claro. Em Alhos Vedros, têm um conjunto de equipamentos, e não lhe custa nada listar esses equipamentos, uma biblioteca, um espaço de residência e oficinas de artistas, um moinho de maré, um palacete recentemente recuperado, são tudo equipamentos que concorrem para esta questão da

cultura e que, às vezes, teimam em fingir que não existem, ou passam despercebidos, e ainda por cima são equipamentos bastante grandes e com frequente utilização dos populares.

Dito isto, pretendia, sem grande agitação, apenas um esclarecimento. Pode ter sido, certamente, aqui um lapso, e pedia um esclarecimento no que diz respeito ao valor que aparece na própria proposta e também na minuta, ou seja, aparece no 4º parágrafo, um valor atribuído a este terreno, e depois, na minuta que lhes é apresentada, e que é alvo aqui desta proposta para votar, um valor diferente, apenas pretendia esse esclarecimento, se é um erro, e se assim é, para correção, e que podia, eventualmente, ter sido já colocado na reunião de Câmara e vir devidamente corrigido.

### **Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, Artur Varandas**

Queria começar por esclarecer a deputada Tânia Ribeiro que, efetivamente, em Alhos Vedros, existem vários espaços culturais, mas não tem as mínimas condições. O FAVO não tem as mínimas condições, e não tem condições há muitos anos, foram entregues os prémios do prémio literário num dia de verão, no dia 2 de julho, e aquilo não tem as mínimas condições para fazer qualquer atividade cultural. Vai fazendo lá atividades culturais, a Feira do Livro, espaço para artistas e tudo isso, mas não tem capacidade, nem as melhores condições para acolher um espetáculo, por exemplo, de 120 ou 150 pessoas. Não tem, simplesmente não tem. A biblioteca a mesma coisa, tem-se feito lá várias iniciativas culturais, os Encontros de Outono, da CACAV, agora um debate cultural no âmbito do 30º aniversário da biblioteca de Alhos Vedros, mas a biblioteca de Alhos Vedros pode acolher, se calhar, cerca de 80 pessoas, e também não nas melhores condições também.

Se forem para o Moinho de Maré, que não teve atividade cultural nos últimos quatro anos, retomou agora, e a Câmara está de parabéns, porque voltou a dar utilização pública ao edifício, a partir do mês de setembro, mais ou menos, por motivos de obra e o Covid, e aceita isso, mas, efetivamente, não há as condições necessárias para um espaço cultural em Alhos Vedros, ou um núcleo cultural, com multicultural, diga-se assim, porque o que precisam para ali será, talvez, de uma sala de espetáculos, salas para exposições e depois espaços com outra finalidade, que é uma finalidade para disponibilizar às associações, porque algumas delas também não têm as melhores condições.

O que queria dizer é o seguinte, existe esta necessidade identificada há muito tempo, e as soluções, e “o sonho comenda a vida”, efetivamente, é verdade, e em Alhos Vedros têm sonhado com várias situações, em resolver vários problemas e têm concretizado. Um deles foi concretizado agora, há um mês, que foi registar o imóvel sede da Junta de Freguesia, porque quando entraram lá o imóvel certo não estava registado, não tinha um papel. Não tinha um papel, não falando das oficinas, que registaram no ano anterior, e que também não estavam registadas.

Assim como o seu colega, Presidente Fabrício, porque quem tem um grande respeito institucional e pessoal, ambiciona umas oficinas, em Alhos Vedros, felizmente, têm umas oficinas e têm um edifício que já tem também 60 e tal anos, que tem os seus problemas de salubridade, de infiltrações, não tem climatização, tem um conjunto de problemas. Mas, mais grave ainda, está o Gaio-Rosário, porque tem um edifício que não tem as mínimas condições, como falou aqui o representante da União de Freguesias do Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, Pedro Aniceto.

Ou seja, identificam problemas e tentam resolvê-los, e é essa a sua obrigação como eleitos, porque se passarem um ano, dois anos, um mandato, sabendo que existem determinadas carências e necessidades e não apresentarem soluções ou, pelo menos, não percorrerem um caminho no sentido da ambição em resolver os problemas da população, acha que ficam descredibilizados e não andam cá a fazer nada, porque passam anos, e há muitas outras situações para resolver, carências, e é do conhecimento público e em todas as freguesias. Vão, pouco a pouco, passo a passo, tentando resolver algumas.

E, já agora, para terminar a sua intervenção, em tom de brincadeira, mas é verdade, também gostava de ter 50000 euros por parte da Câmara, já agora, se calhar, até vão precisar de mais, e que o senhor Presidente da Câmara não se esqueça de Alhos Vedros quando for o momento certo.

Por último, só queria esclarecer aqui uma coisa, na sequência do que foi falado pelo Deputado Elvis Freitas há bocadinho, porque participou na elaboração desta minuta, para depois, mais tarde, ser efetuada a escritura, e a cedência deste lote terreno é feita num formato diferente da cedência para as oficinas da Junta de Freguesia da Moita, ainda que ambas sejam definitivas mas uma é uma cedência a título pleno da propriedade e gratuita, e esta é a título pleno da propriedade, mas com impossibilidade de alienação ou de transmissão sem autorização do cedente, e isto foi o próprio que pediu para ser colocado, porque faz questão que, depois de construído ou mesmo sem ser construído, qualquer alienação ou tentativa de transmissão futura por parte da Junta de Freguesia de seja inviabilizada, como se fosse uma reserva de propriedade.

**Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou à Câmara Municipal se pretendia prestar algum esclarecimento à questão colocada.

**Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino**

Sobre o valor patrimonial, deve ter sido um lapso dos serviços, neste caso, na minuta que aqui aparece, mas acredita que não será isso que os irá impedir de votar favoravelmente esta proposta, até porque a mesma decorre da reunião de Câmara, sendo que este bem que vão, neste caso, passar para a Junta de Freguesia de Alhos Vedros não poderá ser vendido sem autorização da Câmara Municipal da Moita, acha que isso aqui não acrescenta, não define e não é isso que será impeditivo de votar esta proposta.

**Deputada Tânia Ribeiro do Grupo Municipal da CDU**

Agradece a resposta e, naturalmente, já tinha dito a qual era a intenção de voto da CDU, mas a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros suscitou-lhe esta segunda intervenção, para dizer que não é totalmente verdade quando diz que não há eventos culturais nos equipamentos porque têm um conjunto de relatórios de atividade municipal, que discutem amplamente nestas reuniões, e já discutiam, não é uma novidade nestes dois anos, também para trás, e , certamente, é conhecedor das atividades da Câmara Municipal em que eram utilizados, e são utilizados, os equipamentos.

Depois, naturalmente, está de acordo quando diz que estes espaços não têm as características que procura, mas eles existem, e dizer que adaptar um espaço como o FAVO para fazer um concerto de música clássica, onde alberga 150 pessoas, com certeza, que não é isso, portanto, lá está, é preciso clarificar para não estarem a falar de coisas diferentes, porque acha que estão em dimensões diferentes.

Depois, uma nota, porque reconhece esta necessidade de estarem, constantemente, a falar de coisas que não são do ponto que estão a discutir, e, de facto, a bancada da CDU não faz esse contributo, mas o senhor Presidente da Câmara obriga-a a dizer que, por não haver registo dos imóveis da oficina e da Junta de Freguesia, não havia nenhuma ilegalidade, e teriam que estar aqui a discutir, inclusive, o ano em que aquele edifício foi construído e a legislação à época, mas isso não é um tema para esta Assembleia.

**Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU**

Já disseram e reafirmam a sua vontade de votar favoravelmente esta proposta, contudo, e votando favoravelmente a proposta, naturalmente, votam favoravelmente todas as alíneas, inclusive a alínea c), que propõe que a deliberação tenha efeitos imediatos, e não se opõem a isso, pensam é que há aqui um erro no valor indicado na proposta e o valor indicado na escritura, não bate bem “a bota com a perdigota” e aquilo que queria solicitar ao senhor Presidente da Assembleia, sem prejuízo de por a proposta à votação e ser deliberada, que a Câmara Municipal informasse, assim que tivesse o valor certo, os vários grupos representados na Assembleia Municipal.

Têm o direito e o dever de saber qual é o valor exato, e não “é um valor, votem lá que a gente depois logo retifica”. Não. Dão esse crédito, não querem ser um obstáculo, uma força de bloqueio à aprovação da proposta, mas têm o direito e o dever de votar em consciência e de saber, e dão esse crédito à Câmara Municipal com o compromisso que os informe, exatamente, qual é o valor retificado do valor patrimonial do imóvel. Era essa a sugestão que fazia.

**Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou à Câmara Municipal se se comprometia, perante a Assembleia, conforme solicitado.

**Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino**

Disse que nada haverá a obstar, até porque a escritura será pública, todos os elementos serão públicos, quer quisessem ou não quisessem, a informação teria que ser sempre pública, por isso, essa questão nem se coloca, e será certamente informado.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Alertou o Presidente da Câmara para a necessidade de prestar essa informação antes da realização da escritura.

#### **Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU**

Pediu que remetesse a informação para a Mesa da Assembleia para que esta depois possa informar os grupos municipais.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Informou que ficava lavrado em ata esta obrigatoriedade da Câmara Municipal de informar esta Assembleia dos valores exatos antes da realização da escritura.

Em seguida, submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **unanimidade** com vinte e nove votos a favor, sendo quinze do PS, nove da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

### **3.10 - Pedido de renovação de isenção IMI nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais – Nádía Cristina Brito Picado Marques**

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal realizada em 22/11/2023:

“A 9 de março de 2023 foi publicada no Diário da República n.º 49, 2ª série, com o Aviso n.º 5080/2023, a nova delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Moita (ARU).

A delimitação de uma ARU determina a assunção pelo município da necessidade de concretizar nessa área, um conjunto de intervenções e investimentos integrados, obedecendo a uma estratégia de reabilitação previamente estabelecida, que vise a salvaguarda do património edificado e o desenvolvimento sustentável do respetivo território.

A aprovação da delimitação de uma ARU obriga igualmente o município a definir os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, a conceder aos proprietários e detentores de direitos sobre o património edificado, objeto das ações de reabilitação urbana.

Nesta medida, confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos, o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, nos termos estabelecidos na legislação aplicável.

A Requerente Nádía Cristina Brito Picado Marques é proprietária da edificação sita na Rua Sebastião da Gama, n.º 64, r/c dto. Baixa da Banheira, destinada a arrendamento para habitação própria e permanente, integrada na Área de Reabilitação Urbana da Baixa da Banheira.

Nos termos do disposto pela alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atualizada, tendo concluído obras de reabilitação da referida edificação foi-lhe concedida a isenção do IMI por um período de 3 anos a contar do ano de conclusão das obras, mediante deliberação da Assembleia Municipal da Moita, na sua sessão de 22 de novembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em 23 de outubro de 2019.

Através do requerimento n.º 12404 de 18/05/2023, veio a requerente solicitar renovação de isenção de imposto municipal sobre imóveis (IMI), a qual lhe tinha sido concedida em fevereiro de 2020, por um período de 3 anos, para a habitação sita na Rua Sebastião da Gama, n.º 64, R/C Dto, Baixa da Banheira.

Assim, a renovação de isenção de IMI por mais 5 anos aplica-se a imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente, tendo a requerente entregue elementos comprovativos da Autoridade Tributária, de que se trata de um imóvel destinado a arrendamento para habitação permanente, conforme documento que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante.

Em conformidade com o previsto no n.º 6, do artigo 45.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a prorrogação da isenção prevista na alínea a) do n.º 2 está dependente de deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua redação atualizada.

Assim, atenta toda a motivação supra aduzida, e nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2, n.º 4, n.º 6, todos do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua redação atualizada, proponho que a Câmara municipal delibere:

1. Aprovar a emissão de certidão para efeitos de renovação de isenção de IMI por um período de 5 anos, e a respetiva renovação da isenção de IMI pelo mesmo prazo;
2. Submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal.”

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

#### **Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino**

Relativamente a esta proposta, é similar a muitas outras que têm vindo a apresentar, um pedido que vem devidamente instruído e fundamentado pelos serviços, no qual o requerente pede isenção de IMI. Tendo a proposta devidamente fundamentada e tendo a mesma sido votada favoravelmente por todas as forças políticas representadas na Câmara, por todos os vereadores, acha que não há mais nada a acrescentar relativamente a esta proposta, que é um processo administrativo igual a tantos outros, em que o requerente, habilitado para o efeito, pede isenção de IMI.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter sido manifestada qualquer intenção, submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **unanimidade** com vinte e nove votos a favor, sendo quinze do PS, nove da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

### **3.11 - ELH - Alteração pontual à Estratégia Local de Habitação para incluir novas soluções habitacionais**

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal realizada em 11/12/2023:

«A Estratégia Local de Habitação (ELH) é um instrumento que define a estratégia de intervenção em matéria de política de habitação.

A ELH deve ter por base um diagnóstico das carências existentes relativamente ao acesso à habitação, dos recursos e das dinâmicas de transformação das áreas a que se referem, de forma a definir as metas e os objetivos a atingir no período da sua vigência, especificar as soluções habitacionais a desenvolver e a sua priorização.

Fornecendo, deste modo, um enquadramento estratégico e um modelo de intervenção, para a atuação em matéria de habitação Municipal, transparente, simples, pragmático e mensurável, que oriente e articule as políticas públicas de habitação e a atuação das entidades públicas e privadas no território.

As ELH são valorizadas como forma de promover, não só a adequação dos instrumentos de políticas nacionais às especificidades locais e a adoção de uma abordagem integrada e estratégica na sua implementação, como para garantir que as soluções habitacionais a desenvolver, com apoio público, à integração socio territorial das comunidades menos favorecidas.

Com efeito, esta adequação e abordagem integrada é considerada particularmente crítica no caso dos instrumentos de apoio ao acesso à habitação por parte das famílias que vivem em situação de grave carência habitacional e que frequentemente enfrentam outros obstáculos mais profundos à sua inclusão e autonomia, como sejam a pobreza, o desemprego, a discriminação, a falta de qualificações, entre outros.

A ELH deve considerar a totalidade do parque habitacional (público e privado) para a identificação de carências habitacionais e sistematização de recursos imobiliários passíveis de mobilização na programação de novas soluções habitacionais.

O direito à habitação está consagrado desde 1976 na Constituição da República Portuguesa, juntamente com outros direitos sociais e culturais, como os direitos à segurança social, à saúde, à educação, à cultura ou ao ambiente.

A Lei de Bases da Habitação nasce da necessidade de garantir que em Portugal todos tenham direito efetivo a uma habitação condigna e recomenda aos municípios, construir, reabilitar, arrendar ou adquirir habitações economicamente acessíveis, promover a construção ou a reabilitação de habitações a custos controlados, ou contribuir para a melhoria das condições de habitabilidade do parque habitacional.

Para fazer face aos graves impactos económicos e sociais na União Europeia provocados pela COVID-19, o Conselho Europeu criou o Next Generation EU, um instrumento temporário de recuperação que contará com verbas a partir das quais se desenvolverá o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se integra o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) de Portugal. O PRR de Portugal, consubstancia assim a implementação, em território nacional, de um inovador mecanismo criado diretamente por Bruxelas e que, estará em vigor entre 2021 e 2026. O PRR pretende ser um instrumento de transformação estrutural com um forte impacto reformista, ao responder aos efeitos da crise pandémica, encontrando-se organizado em três dimensões estruturantes: Resiliência, Transição Climática e Transição Digital.

A Dimensão Resiliência concentra 61% do montante global do PRR e reflete a forte prioridade atribuída ao robustecimento da resiliência do país. Na prioridade da redução das vulnerabilidades sociais inserem-se os relevantes investimentos e reformas nas áreas da Saúde, Habitação, Redes de Apoio dirigidas a pessoas vulneráveis e operações específicas em Áreas Metropolitanas.

Ao nível da Habitação pretende-se relançar e reorientar a política de habitação em Portugal, salvaguardando habitação para todos, através do reforço do parque habitacional público e da reabilitação das habitações indignas das famílias de menores rendimentos, por forma a promover um acesso generalizado a condições de habitação adequadas.

Pretende-se dar resposta a carências estruturais no acesso à habitação, sejam permanentes ou temporárias, procurando colmatar falhas de mercado, intervindo junto das famílias a viver em habitações indignas e desadequadas.

As carências habitacionais em Portugal, sentidas pelas famílias de rendimentos mais baixos e pela classe média, acumularam-se ao longo de décadas e agudizaram-se sempre em momentos de crise, como sucedeu com a crise financeira internacional ou, agora, com a pandemia COVID-19. A necessidade e a urgência em colmatar estas carências são inegáveis em prol de um direito fundamental como é o direito à habitação. Com a pandemia, tornou-se mais claro que as condições habitacionais são um importante fator de desigualdade social, de vulnerabilidade e de segregação territorial. Na ausência de um parque de habitação social com uma dimensão adequada e de uma resposta estruturada a carências de alojamento urgem estratégias assertivas e planeadas.

O Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho (na sua atual redação), que cria o "1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação", identifica como principal objetivo garantir as condições de acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para aceder a uma solução habitacional adequada, prevendo-se no artigo 30.º, a elaboração de uma Estratégia Local em matéria de Habitação e o seu desenvolvimento no respetivo território, para enquadramento de todas as candidaturas a apoio ao abrigo deste Programa.

Por sua vez, o artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho, no que respeita à Estratégia Local de Habitação, refere no seu n.º 2 que esta é elaborada de acordo com os princípios do 1º Direito, sendo a aprovação da mesma pelos competentes órgãos do Município, necessária para apresentação de candidatura ao abrigo do referido Programa.

Nesse âmbito e com vista à construção da ELH do Município, foi necessário efetuar previamente um diagnóstico de necessidades habitacionais e com base no mesmo foram definidas as soluções habitacionais prioritárias para o concelho da Moita, nomeadamente, através de medidas de reabilitação, construção e aquisição.

O documento apresentado comporta: uma introdução que aborda o enquadramento, os programas em políticas de habitação e os parceiros; o diagnóstico do território e da demografia; o diagnóstico do parque habitacional privado, público, público-municipal e de outras situações, nomeadamente das Áreas Urbanas de Génesis Ilegal; o diagnóstico das condições indignas habitacionais, nomeadamente situações de precariedade da habitação e de pessoas em situação vulnerável; soluções habitacionais propostas, a respetiva ordem de prioridade, calendarização e estimativa de custos.

Deu-se também destaque à situação do parque habitacional municipal, não só porque este carece de intervenções no edificado (igualmente enquadradas no referido programa) mas também porque a sua realidade social e urbana poderá ser trabalhada no âmbito da Estratégia.

Neste seguimento a Estratégia Local de Habitação do Município da Moita foi aprovada em 25 de fevereiro de 2022 e posteriormente, remetida ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., (IHRU), tendo obtido a verificação de concordância no dia 31 de julho de 2022. Esta apresenta um conjunto de soluções habitacionais que responde, num horizonte temporal de 6 anos, à diversidade de situações de carência presentes no território do Município em matéria de habitação. Sendo o horizonte temporal relativamente curto importa atender às situações de maior urgência que encontrarão resposta, sobretudo, via investimento público.

Estão abrangidos pela ELH 1185 agregados familiares, 3024 pessoas, sinalizadas nas problemáticas que se seguem: núcleos precários, habitação pública municipal, habitação pública não municipal, habitações privadas em bairro público e pessoas em situação vulnerável que inclui as pessoas em situação de "sem abrigo".

Nos termos da ELH da Moita em vigor, os tipos de Beneficiários (Decreto-Lei n.º 37/2018, artigos 25.º e 26.º) são:

1. Município (art. 26.º a)) - que abrange 334 agregados familiares e com três tipos de soluções habitacionais:
  - Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais: 167 agregados/fogos;
  - Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais: 157 agregados/fogos;
  - Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação: 10 agregados/fogos.
2. Empresas públicas, entidades públicas empresariais ou institutos públicos (Art. 26.º b)): mais especificamente os fogos de habitação do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) que abrange 92 agregados familiares;
3. Beneficiários Diretos (art. 25.º): mais especificamente no Bairro Vale da Amoreira, Bairro Fundo do Fomento, Bairro das Descobertas, Bairro da Quinta Fonte da Prata e Bairro de São Sebastião, contemplando a reabilitação de habitação de que sejam titulares (art. 29.º, alínea a), ponto ii) do Decreto-Lei n.º 37/2018) que abrange 761 agregados familiares.

As soluções habitacionais que a Moita se propõe promover, a programação da sua execução e a estimativa dos correspondentes montantes globais de investimento e de financiamento ao abrigo do 1.º Direito encontram-se plasmadas no Acordo de Colaboração celebrado a 8 de setembro de 2022, entre o Município da Moita e o IHRU, nos termos do previsto no artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual. No referido acordo, estão identificadas, sem prejuízo de, no que respeita às soluções habitacionais enquadráveis nas condições de cumprimento do Plano de Recuperação e Resiliência, os montantes de comparticipação e de financiamento serem reformulados em função da aplicação desse Plano, em conformidade com o que dispõe a Portaria n.º 1380/2021, de 30 de junho, para os 334 agregados familiares referidos em 1) supra, para um valor de investimento

estimado em 32.028.110,00€, onde o IHRU prevê disponibilizar um financiamento estimado no valor máximo de 29.442.107,00€, sendo 13.908.833,00€ concedidos sob a forma de participações financeiras não reembolsáveis e 15.533.274,00€ a título de empréstimo bonificado.

Nos termos da cláusula segunda do Acordo de Colaboração, as modalidades de soluções habitacionais previstas são:

- Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais - art. 29.º b), e com a seguinte correspondência: 157 fogos/ 18.437.860,00 €;
- Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art. 29.º b) e com a seguinte correspondência: 167 fogos/ 12.212.250,00 €;
- Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - art. 29.º b) e com a seguinte correspondência: 10 fogos/ 1.378.000,00 €;

O apoio financeiro não reembolsável à promoção das soluções habitacionais integradas nas ELH dos Municípios é objeto de reforço através do PRR com o objetivo de entrega de 26.000 habitações até ao 2º trimestre de 2026, para dar resposta a igual número de agregados em situação de precariedade e vulnerabilidade, cuja situação habitacional indigna esteja sinalizada no âmbito dos levantamentos efetuados pelos Municípios para efeito das suas ELH. A resposta em causa, deve estar concluída até 30 de junho de 2026.

Sendo um instrumento de política pública dinâmico, a ELH deve adaptar-se aos novos desafios impostos pela conjuntura económica, financeira e aumento das rendas das casas que determinou o agravamento das necessidades habitacionais no concelho. De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 2.º, da Portaria 230/2018, de 17 de agosto (diploma que regulamenta o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho), as ELH podem, a qualquer momento, ser alteradas, nomeadamente para efeitos de atualização.

Pese embora os serviços municipais ainda se encontrem a recolher dados quantitativos atualizados, face aos pedidos de habitação que diariamente dão entrada, aos indivíduos e agregados familiares que são atendidas no SAAS reportando que se encontram com ações judiciais de despejo e concomitantemente ao aumento do número de ocupações abusivas por parte de cidadãos em situação de desespero habitacional, aliado à própria conjuntura económica no setor da habitação e construção, perspetiva-se que o número de indivíduos e agregados familiares em condição habitacional indigna ou vulnerável, nos termos do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, tenderá a aumentar.

Assim, face a esta realidade, considerou-se ser imperativo proceder a uma alteração de fundo da ELH do Município da Moita de modo a adaptá-la, ainda que dependendo de diagnóstico mais esclarecido. Esta alteração de fundo à ELH encontra-se em desenvolvimento, numa estreita articulação entre os serviços e a empresa contratada, a AtelierMob. Contudo, esta alteração que aditará o acordo de colaboração e implicará alteração aos valores de investimento (por via do aumento do número de agregados familiares abrangidos pelo diagnóstico), carece assim de maior análise e estudo, não só por parte da Câmara relativamente ao tipo de soluções, como também por parte do IHRU.

A ELH em vigor não prevê, porém, a conjugação de soluções habitacionais, de acordo com o previsto nos artigos 27.º e 28.º, do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, nomeadamente a solução de aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação.

Considerando a urgência de se submeter candidaturas e garantir o devido enquadramento na ELH, tendo o IHRU informado que é possível fazer alterações "cirúrgicas" e "pontuais" à ELH em vigor (claro, pois, que compatibilizada com a alteração de fundo que se encontra em curso) por forma a enquadrar as soluções com o investimento RE-CO2-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, do PRR e ser possível submeter candidaturas, não invalidando todo o trabalho em curso de uma alteração de fundo, importa enquadrar a modalidade de aquisição + reabilitação na ELH. Esta necessidade reforça-se em virtude de o Município ter adquirido uma fração habitacional, exercendo o direito de preferência de um imóvel que se encontrava em processo de execução fiscal.

Considerando a necessidade de o Município adquirir mais habitação, sendo que muitos dos imóveis não se encontram em condições de habitabilidade, tornando-se necessário realizar uma reabilitação após a aquisição, cujo enquadramento na ELH não se encontra neste momento previsto.

Considerando que esta alteração "cirúrgica" e "pontual" aceite pelo IHRU implica a não alteração dos dados do diagnóstico (n.º total de famílias abrangidas) nem dos valores do investimento e do financiamento, do clausulado do acordo em vigor.

Considerando que:

Nos termos do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, mais precisamente do seu art. 50.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de maio, na sua atual redação e ainda nos termos do Aviso de

Publicitação N.º 01/CO2-i01/2021, Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, com financiamento via PRR, no caso de aquisição de fração ou prédio, o produto das respetivas áreas brutas privativas pelo último valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares novos (euro), por concelho ou, no caso de não estar disponível, da NUTS III de localização da habitação, divulgado pelo INE, I. P., ou o custo de promoção aplicável nos termos do regime de habitação de custos controlados, se este for superior;

No caso de solução conjugada de aquisição e reabilitação, o valor de referência referido no ponto anterior e sem prejuízo de o preço máximo aplicável à reabilitação nos termos do regime de habitação de custos controlados, podendo ser aumentado até 25% do seu valor em casos excecionais devidamente fundamentados e aceites pelo IHRU, I.P., designadamente quando as obras devam ser precedidas de trabalhos prévios de demolição, contenção ou similares.

Em suma, deverá incluir-se na ELH, atendendo à urgência da submissão de candidaturas, a modalidade Aquisição + Reabilitação, procedendo à alteração "cirúrgica" e "pontual" deste instrumento estratégico, consubstanciando esta alteração, apenas, na previsão desta solução habitacional, e em subdividir, o valor para a solução de aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação, com a seguinte correspondência: 10 fogos/ 1.378.000,00 €, já prevista, com a seguinte repartição:

- Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - art. 29.º b) do Decreto-Lei n.º 37/2018 - 5 fogos para um investimento de 689.000,00 €;
- Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação - art. 29.º b) do Decreto-Lei n.º 37/2018 - 5 fogos para um investimento de 689.000,00 €;

Este ajuste não altera os números do diagnóstico nem o valor total do investimento.

Atento o supra exposto:

Propõe-se que a Câmara Municipal da Moita, no âmbito da competência que lhe é conferida pelo articuladamente disposto na alínea i) do n.º 2 do art. 23.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere, favoravelmente:

1. Aprovar a alteração da Estratégia Local de Habitação do Município da Moita (ELH), conforme Adenda à ELH, que se junta em anexo e que se dá aqui como integralmente reproduzida para todos os demais efeitos, nos seguintes termos:
  - a) Na página 105, passa a constar "(...) As soluções previstas no âmbito do programa, que se podem apresentar em forma conjugada, nos termos da lei, são (...);
  - b) Na página 108 onde se lê, no Quadro 56 - Síntese das soluções habitacionais, "(...) aquisição de 10 fogos", passa a constar "(...) aquisição de 10 fogos, com possibilidade de reabilitação de 5 desses mesmos fogos";
  - c) Na página 111, no quarto parágrafo, onde se lê, no Quadro 57 "(...) e a aquisição de 10 fogos no Município (...)", passa a constar e a aquisição de 10 fogos no Município, com possibilidade de reabilitação de 5 desses mesmos fogos (...);
  - d) No quadro 01 - Valores Médios de Referência por m2, da página 4 do Anexo à ELH, onde se lê, "Aquisição de Habitação", passa a constar "Aquisição de Habitação, incluindo solução conjugada;
  - e) Na página 8 do Anexo à ELH, alteração ao respetivo capítulo, que passa a designar-se "Aquisição de Habitação, incluindo solução conjugada", e onde passa a constar, "Uma parte da proposta de solução para as pessoas em situação vulnerável passa pela aquisição de habitação, podendo ser solução conjugada com reabilitação
  - f) Alterar o quadro 05 - Estimativa Orçamental - Aquisição de Habitação, da página 8 do Anexo à ELH, onde se lê, "Aquisição de Habitação", passa a constar "Aquisição de Habitação, incluindo solução conjugada;
  - g) Alterar os Quadros Síntese 01 e 02, da página 9 do Anexo à ELH, onde se lê, "Aquisição de Habitação", passa a constar "Aquisição de Habitação, incluindo solução conjugada com Reabilitação";
2. Sob condição de aprovação do ponto anterior, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida alteração à Estratégia Local de Habitação do Município da Moita.»

**Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

### **Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino**

Quer aqui, desde já, deixar claro, porque foi aqui falado na reunião anterior, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, um ponto interessante, de que, alegadamente, teria sido o anterior executivo, da CDU, que quis deixar para o executivo seguinte, a possibilidade de concluir a Estratégia Local de Habitação, para poder introduzir as alterações que quisessem, como se já adivinhassem que seria outro executivo, que não o próprio, a definir a Estratégia Local de Habitação, e isso, apesar da hora tardia, ainda não é a altura dos “contos de fadas”. Como se viu, podem e está previsto que, após 6 meses da aprovação da Estratégia Local de Habitação, se possa fazer a revisão da mesma, e é sempre possível, a cada momento, fazer a revisão da Estratégia Local de Habitação para introduzirem as alterações que considerarem necessárias e, para falar dessas alterações, apelando à capacidade de síntese da Vereadora Anabela Rosa, pede autorização ao Presidente da Assembleia para lhe passar a palavra,

### **Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Rosa**

Como disse o senhor Presidente, a Estratégia Local de Habitação não é um documento estanque, é um documento dinâmico, pode ser adaptado às necessidades, por isso é que o próprio diploma prevê essas alterações, e estão a preparar uma alteração mais profunda, mas, neste momento, o que aconteceu foi que, para fazer face a uma necessidade estratégica, precisam avançar, desde já, com uma adenda à estratégia de forma mais pontual.

Ora, a Estratégia Local de Habitação, como já foi aqui dito, prevê 3 medidas para a Câmara Municipal, enquanto entidade promotora, que é a construção nova e a aquisição de fogos, isto para aumentar a oferta de habitações no município, para que possam fazer face às necessidades e às carências habitacionais das famílias que aqui residem, e a outra é a reabilitação dos fogos existentes no parque habitacional da Câmara. Acontece que, não foi prevista na Estratégia Local de Habitação, a modalidade aquisição mais reabilitação, e notou-se essa necessidade face ao número de imóveis no município a necessitar de obras de reabilitação, e a própria Câmara, no âmbito dessa possibilidade que a própria estratégia prevê de aquisição de 10 fogos, já adquiriram um fogo, fogo esse que precisa de obras, e para o poderem submeter no âmbito da estratégia e com apoio do PRR habitação, é necessário que esteja prevista essa modalidade conjugada de aquisição mais reabilitação.

Ora, por aconselhamento do próprio IHRU, que lhes referiu que isso era possível e que era um procedimento ágil, quando não altera os dados de diagnóstico, nem os valores de investimento e do financiamento do acordo em vigor, e que, de facto, não altera, porque arranjam aqui uma maneira de não alterar, ou seja, este é um ajuste que não altera os números do diagnóstico, nem o valor total de investimento, portanto, o que se pretende aqui é acrescentar esta nova medida, ou seja, à aquisição, construção e reabilitação, a aquisição mais reabilitação.

### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

### **Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU**

Adianta já que vão votar favoravelmente, esta é uma proposta que lhes parece justa, necessária, até, o que nem sempre acontece, está bem feita.

Acontece que, realmente, à data em que a Estratégia Local de Habitação esteve a ser elaborada e que se começava a preparar o trabalho para a sua finalização, mas essa finalização seria sendo feita pelo executivo seguinte, fosse ele qual fosse, fosse o atual executivo, fosse outro. Não sabiam, e acharam por bem que, quem viesse a seguir pudesse fazer as conclusões de acordo com aquilo que é a sua própria estratégia também. Apesar de tudo, lamentam é que, sendo possível alterar estratégia ao fim de seis meses, foram necessários dois anos, e daquele orçamento inicial de 15000000 euros, em 2022, aparentemente, compraram um fogo a precisar de obras.

### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Por não ter mais pedidos de intervenção, submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **unanimidade** com vinte e nove votos a favor, sendo quinze do PS, nove da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

### **3.12 Apreciação da Atividade Municipal**

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Pedi ao Presidente da Câmara que fizesse a apresentação do Relatório da Atividade Municipal.

#### **Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino**

Acha que, no relatório, é evidente o trabalho que têm feito e muito daquele que e trazem, e agora aqui, começar pelo fim, pela Estratégia Local de Habitação, que foi agora aqui aprovada, e dizer que não foi dois anos que demoraram para a revisão, dizer que após a CDU ter deixado um documento, extremamente, incompleto, foram necessários vários meses até ele estar elaborado, foram necessários outros tantos meses até ele ser aprovado pelo IHRU. E, só depois da aprovação do IHRU e de começarem a trabalhar em diversas candidaturas, é que então procederam à revisão desse mesmo documento, depois de identificarem todas as oportunidades de melhoria, e deixar claro que não era por não estar inscrito na Estratégia Local de Habitação que a Câmara não iria aproveitar uma boa oportunidade, se a mesma fosse identificada, e foi o que fizeram, e prova disso é que trouxeram agora o documento da Estratégia Local de Habitação para ser apreciado e teve os votos favoráveis de todas as bancadas, o que é prova inequívoca que estão no caminho correto.

Dizer que neste relatório e contas, para além deste trabalho específico que, muitas vezes, não é notório, porque é de gabinete, este trabalho que estão a falar ocorre, muitas vezes, em gabinete, à porta fechada, com os técnicos superiores a trabalharem nos computadores a desenvolverem as propostas, há outro conjunto de atividades que aparecem inscritas neste relatório, desde a aquisição da viatura de saneamento que há muito tempo fazia falta, e que está a trabalhar para apoiar, neste caso, as redes de saneamento, e vem aumentar a capacidade de intervenção dos trabalhadores, diminuindo a penosidade do trabalho que eles mesmos desenvolvem, contribuindo então para a higiene, segurança e saúde no trabalho.

Queria acrescentar, e destacar, uma das muitas atividades que aqui são apresentadas como as ações que têm sido feitas para a adoção de animais, aproveitando, neste caso, o mercado municipal da Moita para fazer campanhas de adoção de animais, agora que têm o Gabinete Veterinário a funcionar em pleno nas suas capacidades, e devidamente apetrechado, já a pensar nas futuras instalações.

Dizer também que o trabalho da Câmara, mais que em inúmeros, reflete-se nos prémios que recebem, como a menção honrosa de entidade empregadora inclusiva, que se nota em diversos fatores do dia a dia dos trabalhadores, do dia a dia daquilo que é proporcionado, na integração que fazem, e muito mais do que isso aparece aqui plasmado, aparece também outros prémios que receberam, como seja na qualidade da água.

Aparece também aqui a forte aposta daquilo que falava inicialmente, que é do apoio às famílias, e começaram com duas CAF e já vão num elevado número de CAF e AAAF, e acha que isso é a maior resposta que podem dar, e esse número tem vindo a crescer e o número de pessoas a que têm vindo a chegar. Continuam a apoiar, neste caso, os jovens na sua mobilidade para fora do concelho, e lembrar que, fruto dos acordos feitos no âmbito da AML, para o próximo ano, os jovens até aos 23 anos deixarão de pagar o passe, e isso também irá caber à Câmara Municipal da Moita pagar um adicional de 146000 euros à AML, isto para falar de números exatos e com toda a objetividade.

Por isso, deixar claro que é nessas áreas que vão fazendo a diferença, mas também fazem a diferença no departamento de educação, no departamento da cultura, e lembrar que, apesar do investimento que alguns fazem em sair notícias falsas em alguns órgãos que competem com aquilo que de pior se faz no jornalismo a nível de Portugal, têm conseguido trazer ao município, neste caso, artistas de renome, entre eles, o Trigacheiro, e lembrar a essa revista, que primeiro optaram por ignorar, e

costuma-se dizer que, às vezes, não ligar a certas e determinadas coisas é a melhor solução, mas, face à insistência, e aquilo que considera já ser uma prática, uma perseguição, decidiram emitir um direito de resposta, por ter provimento e por ser verdade que saiu na revista. Há outras coisas que nem vale a pena falar porque, pela sua irrelevância, nem merecem que olhem para elas depois.

Dizer que os projetos, as obras continuam a desenvolver-se, são aqui apresentados, e quando lhes diziam que não iriam conseguir fazer, que as obras não iriam avançar, o que se nota é que as obras têm estado a avançar, continuam a avançar, e o que também se nota aqui é o querer do executivo, a vontade de concretizar, seja a Câmara Municipal de forma autónoma, seja a Câmara Municipal com os seus parceiros, neste caso, juntas de freguesia, movimento associativo ou outros stakeholders aos quais a Câmara Municipal se possa associar, para tirar mais partido e promover melhores serviços e melhor qualidade de vida à população.

Dito isto, como acredita que todos tenham tido oportunidade de ler este minucioso relatório, e que clarifica muito aquela que é a atividade da Câmara, fica ao dispor para as questões que possam querer aqui colocar,

### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocado relatório à discussão intervieram:

### **Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU**

« Vai fazer um dois em, e primeiro, com toda objetividade, perguntar ao senhor Presidente da Câmara, já que não lhe respondeu na reunião de ontem, se ao novo centro de saúde da Baixa da Banheira, à unidade de saúde familiar da Baixa da Banheira, esta Câmara sempre considera a dar o nome do Doutor Raul Coelho, já que, também neste documento, porque o viu com toda atenção, não existe essa referência. Existem duas referências, estas duas que acabou de dizer, centro de saúde da Baixa da Banheira e unidade de saúde familiar da Baixa da Banheira, e não há nenhuma referência ao nome do Doutor Raul Coelho.

A outra questão que tinha para colocar aqui, tem a ver com a declaração política que não o deixaram fazer na reunião passada, portanto, passa a fazê-lo agora, e que versa sobre os investimentos que o país precisa, o novo aeroporto, a terceira travessia e a linha de alta velocidade que, não sendo propriamente atividade direta municipal, tem intervenção no território e tem um impacto muito grande no território.

Em seguida, interveio em conformidade com a transcrição infra:

“A apresentação do relatório preliminar da comissão técnica independente criada pelo Governo PS, em articulação com o PSD, veio confirmar que a CDU tinha razão ao defender que o campo tiro de Alcochete é o local com melhores condições para receber o novo aeroporto de Lisboa.

É hora de avançar com a solução que dá resposta à necessidade de aumentar a capacidade aeroportuária de Lisboa, que permite adaptar o seu crescimento às necessidades verificadas a cada momento, e que sendo a que foi melhor estudada, foi também consensualizada por todos os intervenientes.

No entanto, e contrariando todos os requisitos legais, foi substituída por uma solução absurda em termos técnicos, lesiva do ambiente natural do Estuário do Tejo e do ambiente humano, com particular incidência na população da Baixa da Banheira. Falamos da instalação de um aeroporto na base aérea nº 6 do Montijo. O que levou a esta alteração? Somente a venda da Ana à Vinci por um governo PSD-CDS.

A partir deste momento, o Governo, tanto o PSD-CDS, como o PS que lhe seguiu, passou a defender a solução que assegurava lucros máximos ao acionista privado, esquecendo de imediato o interesse nacional, com a desculpa de que “não existem condições económicas para construir um aeroporto no campo de tiro de Alcochete.” Uma falácia, pois como também ficou demonstrado pela comissão técnica independente, o novo aeroporto pode, perfeitamente, ser construído por fases e pago com as taxas aeroportuárias cobradas pela Ana, tal como sempre aconteceu nas obras dos aeroportos nacionais quando a Ana era uma empresa pública.

Foi sempre esta a posição do PCP e do Partido Ecologista Os Verdes, que defenderam nesta Assembleia, nos vários momentos de debate ocorridos e, em particular, numa sessão extraordinária ocorrida a

16/09/2019, onde foi aprovado um parecer da Comissão Permanente de Planeamento Estratégico, Quadros Comunitários, Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação, com o voto contra do PS, apesar deste parecer ter sido escrito, linha a linha, palavra a palavra, com o seu apoio.

Há mais de 50 anos que está decidida a retirada do atual aeroporto do interior da cidade de Lisboa, num movimento que ocorreu em todo o mundo e que aqui, PS e PSD, não só se preparavam para recusar, como pretendiam alargar os impactos do nocivos da atividade aeroportuária à margem sul do Tejo.

É hora de avançar com a terceira travessia sobre o Tejo, uma peça fundamental para a Área Metropolitana de Lisboa, mesmo sem o aeroporto e ainda mais com ele. Decidida e consensualizada há longos anos na Área Metropolitana de Lisboa, tem a localização escolhida Chelas – Barreiro, com um canal protegido por diferentes planos diretores municipais.

O plano nacional ferroviário colocado à discussão pelo próprio Governo, assume a TTT como um elemento nuclear deste plano. E aqui encontramos, mais uma vez, PS e PSD na defesa dos interesses privados, pois é muito mais rentável ter as portagens sempre a pingar na conta do concessionário, sem nenhum investimento, do que encontrar alternativas para os muitos milhares de portugueses que todos os dias perdem horas a atravessar as pontes, a ponte 25 de Abril e a ponte Vasco da Gama.

É hora de avançar também com a alta velocidade ferroviária, reduzindo tempos de distância entre cidades e com Espanha, melhorando a eficiência da nossa rede ferroviária e combatendo a dependência da rodovia do automóvel.

É hora de avançar com a expansão da rede do metro sul do Tejo ao concelho da Moita, melhorando a mobilidade sustentável dentro e entre os municípios da margem sul do Tejo.

Estes são 4 investimentos em infraestruturas há muito previstos e que podem avançar independentemente, mas que beneficiam de uma visão integrada. São 4 investimentos fundamentais para a mobilização e desenvolvimento, não apenas da Área Metropolitana de Lisboa, mas com impacto em todo o país, incluindo por via da incorporação de produção nacional e criação de emprego com direitos.

Tais investimentos não podem ficar reféns de interesses privados, sendo necessário recorrer ao investimento público, aos fundos comunitários disponíveis, sendo o retorno assegurado pela sua utilização e impacto na economia. Para tal, é imprescindível a recusa de novas concessões e parcerias público privadas, privilegiando as empresas, o investimento e a gestão pública.»

**Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

“Muito obrigado. Posto este intervalo, continuamos sobre o concelho e sobre a atividade municipal. Alguém tem intervenções?”

**Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU**

“Ó senhor Presidente, desculpe lá uma coisa, é uma falta de respeito, mais uma vez, é mais uma, é a segunda. É muito feio. É muito feio da sua parte. Peço desculpa.”

**Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

“Não. Falta de respeito é o que senhor fez.”

**Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU**

“O que eu fiz, senhor Presidente, foi feito de acordo com a Mesa. Foi combinado ontem. Foi combinado com a Mesa fazer isto.”

**Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

“Combinado?”

**Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU**

“Foi sim senhor.”

**Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU (sem recurso a microfone)**

“Foi falado, foi falado.”

**Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

“Foi falado, Foi falado. Foi falado. Foi falado, não é combinado.”

**Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU**

“A Mesa concordou. A Mesa concordou. Senhor Presidente, é feio, mais uma vez é feio.”

**Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

“Tudo bem. Estamos no meio do relatório da atividade municipal, portanto, podiam esperar pelo fim, era só isto que se estava a dizer. Mas pronto, mas está dito, está falado e ouvimos todos com muita atenção.”

**Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU (sem recurso a microfone)**

“Pois, mas aqui é a questão do aparte do senhor Presidente, que é infeliz, no mínimo, não é?”

**Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

“Mas é verdade, foi um intervalo e agora continuamos, ou é mentira? Onde é que está o problema?”

**Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU**

“Não é um problema, senhor Presidente. Não há problema nenhum. Nós ficamos esclarecidos acerca da vossa, da vossa, pois, exatamente.”

**Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

“Pessoalmente, até gostei de ouvir.”

**Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU**

“Pronto. Muito obrigado. Muito obrigado senhor Presidente”

**Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

“Mas isso é pessoal.”

**Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU**

“Eu gosto também muito de o ouvir, não gosta é daquilo que diz.”

**Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

“Temos pena.”

Em seguida, retomou a discussão do relatório e passou a palavra ao próximo interveniente inscrito.

**1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Deputado António Chora do Grupo Municipal do BE**

Antes de mais nada, quer dizer que viu com alguma atenção o relatório que lhe chegou às mãos, e, realmente, está graficamente muito bem feito, tem muita coisa interessante, muito trabalho realizado, mas gostaria de levantar aqui algumas questões que têm a ver com a atividade municipal e começaria por dizer, por exemplo, buracos em ruas abertos há mais de 6 a 8 meses e tapados apenas com gravilha, que vai enumerar. Na rua Poeta Bocage, frente ao nº 50, há cerca de 6 meses, 8 meses, abriram um buraco, remendaram o problema, não sabe se era esgoto, se era água, mas puseram-lhe gravilha por cima e está lá ainda hoje por resolver.

Na rua da liberdade têm 2 situações, uma no passeio, no cruzamento, e outra ali perto da Igreja, não sabe, exatamente, bem qual é o número, e essa levou gravilha há cerca de umas 3 semanas, mas aquilo tinha sido tapado com areia e quando veio aquela enxurrada de água havia areia cá em baixo ao pé do apeadeiro, e continua lá o buraco aberto.

Buracos nos passeios há várias semanas, ou meses, e vai enumerar para que não haja erros, na rua 26 de Janeiro, no nº 45 abateu o passeio e ficou lá junto à válvula de água principal de acesso ao prédio, há coisa de uma semana foram lá e colocaram uma vedação, como quem diz “não passem por aqui, que isto pode cair”, mas continua, exatamente, na mesma. Na rua Alexandre Herculano, há mais de 8 meses, foi reparada uma válvula, também de água principal de acesso ao prédio, foi colocada lá, não levou tampa e as pedras da calçada ficaram lá, e está a falar há mais de 8 meses.

Agora, a mais recente, mesmo no final da rua Alexandre Herculano, antes de chegar à rua Fernando Pessoa, também foi aberta um bocado do passeio para ter acesso a uma válvula, e já foi feito o reparo, mas continuam as pedras da calçada lá todas em monte e a calçada por fechar.

Já agora um alerta também na rua Augusto Gil, na Baixa da Banheira, um pouco antes de chegar ao ALDI, está um candeeiro pendurado lá em cima, daqueles novos que foram postos, pendurado pelos fios. Não sabe se aquilo cai ou não cai, mas era bom que alguém fosse lá e visse qual é a situação daquele candeeiro, porque aquilo deve ter-se desencaixado ou qualquer coisa, e algum dia cai em cima de alguém.

Portanto, queria deixar aqui estes alertas, mas como não vem aqui para cantar loas, o que lamenta, às vezes, é que nem todas as juntas de freguesia tenham a mesma atitude que tem, às vezes, a da Moita e a de Alhos Vedros, e deixem passar estas coisas na sua freguesia, que está uma lástima. A Baixa da Banheira está uma lástima, portanto, é importante que tomem atenção às ruas, que vejam uma a uma o estado em que aquilo está a ficar.

#### **Deputado Elvis Freitas do Grupo Municipal do PSD**

Queria alertar para o facto de, na Quinta do Chora, salvo erro, na rua Fernando Namora, não tem a certeza, mas aquilo também não é muito grande, houve uma rutura, das muitas que já aqui foram faladas, da conduta, que foi reparada, e foi levantado o piso em pedra, mas que depois nunca foi arranjado. Puseram lá uma baia protetora, entretanto, as ervas já quase que cobrem aquilo, e era urgente que se fizesse ali novamente a reposição da calçada. Sabe que hoje estão a cortar árvores em vários locais do município, o que se salienta muito positivamente, mas era preciso saber olhar para o chão, porque as ervas continuam a crescer de forma desmesurada, o que não dá um ar muito agradável aos locais.

Depois queria salientar, outra vez, o problema das baratas, que agora não se verifica, porque com este frio extremo que sentem, elas, “coitaditas estão para lá encolhidinhas nos seus buraquinhos”, mas assim que o tempo aquecer, vão ter outra vez esse problema, e é um assunto que já trouxe aqui, esta é a terceira vez, e queria que houvesse, e sabe que o senhor Presidente tem inscrito em orçamento verbas até bastante avultadas para tratar disto, mas nunca é demais salientar este aspeto.

#### **Deputado João Soeiro do Grupo Municipal do PS**

Sabendo que a Câmara desenvolveu um conjunto de protocolos com diversas escolas referentes a candidaturas de centros tecnológicos, pergunta em que ponto está essa situação das candidaturas.

E também, porque hoje falaram aqui em localizações, em melhores ou piores localizações, pergunta, embora não seja da responsabilidade deste executivo, em que situação se encontra aquele centro de inspeções que, no seu entender, e no entender de qualquer pessoa com bom senso, não passa, pela sua localização, de um atentado à harmonia paisagística, uma vez que foi autorizada a sua construção na principal entrada da Moita, uma zona nobre, e ali está, está fechado não sabe há quanto tempo, não se sabe se abre se não abre. Gostavam que aquilo nunca tivesse sido feito, mas porque as pessoas também lhe perguntam, e nunca conseguiu responder ninguém, porque não faz a menor ideia, e por isso coloca aqui também essa questão, referindo e sublinhando, mais uma vez, que aquilo é um atentado à harmonia paisagística e é um crime paisagístico que foi cometido nesta terra, enfim.

#### **Deputado Municipal Independente Bruno Mendes**

Na senda do que o 1º Secretário, Deputado António Chora mencionou há pouco há acerca da Baixa da Banheira que se encontrava “numa vergonha”, tem aqui duas situações muito específicas. Na rua Sacramento Monteiro, Baixa da Banheira, porque não colocar um espelho na via para permitir melhor ver e ser visto, tal como na saída do posto de abastecimento da CEPESA, na avenida 1º de Maio, julgo ser preponderante a colocação também de um espelho, dada a paupérrima visão à saída do mesmo posto de abastecimento.

### **Deputada Carmen Mafra do Grupo Municipal do BE**

Congratula-se bastante com o facto de ter vindo a saber que a Câmara Municipal tinha percebido que as instalações da CPCJ não davam, quer às técnicas, quer às pessoas que as utilizam, aos utentes, as condições necessárias, e que tinha pensado em deslocar essas instalações para outro sítio, no entanto, colocam-se-lhe aqui algumas questões que gostaria de expor, algumas preocupações.

Primeiro, segundo lhe parece, essa deslocação seria no sentido de sair daqui do centro da Moita e ir para o Vale da Amoreira. Ora, uma das questões que, geralmente, é colocada a este tipo de instalações é a sua centralidade a nível do concelho, e uma das questões que a si, neste momento, estão um bocadinho a preocupar é o facto de, retirando a CPCJ, as suas instalações, aqui da Moita, por exemplo, qualquer pai ou qualquer pessoa de Sarilhos Pequenos, terá que se deslocar para o Vale da Amoreira, ou seja, ponta a ponta do concelho, com umas acessibilidades terríveis, mesmo a nível dos próprios autocarros, porque não é muito fácil deslocarem-se até ao extremo mesmo do Vale da Amoreira, portanto, isso é uma coisa que a si a está a preocupar um pouco.

Por outro lado, também sabe que tem havido sempre uma excelente parceria, e sempre houve, entre a autarquia e a CPCJ, nomeadamente, a nível dos veículos, quando há necessidade de algum técnico se deslocar, e pergunta-se também se, com essa deslocação para aquele sítio específico, se isso poderá continuar a ocorrer e se poderá continuar, porque é muito mais simples, estando localizado na Moita, as técnicas poderem usufruir desses veículos, do que estando deslocadas, portanto, longe, no Vale da Amoreira.

São algumas questões que se lhe põem, no entanto, realmente, fica muito feliz com o facto de se procurar criar outras condições para aquele trabalho, porque há necessidade de privacidade e há necessidade, realmente, de outro tipo de instalações, agora estas dúvidas, para si, estão, realmente, a preocupar.

### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Passou a palavra ao Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados.

### **Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino**

Como o senhor Presidente da Assembleia Municipal falou, há aqui uma intervenção que é uma não questão para a Câmara Municipal, e por isso não a vai abordar, mas há aqui outras questões.

A preocupação da CDU, seja no orçamento da Câmara Municipal da Moita, seja no relatório e contas, quando se fala da unidade de saúde familiar da Baixa da Banheira, nunca foi da sua construção, é o nome. O foco é o nome. Como é que se vai chamar? Porque, se tivessem dedicado a mesma preocupação quanto à sua construção, ou ao acompanhamento da sua construção, que dedicam agora ao nome, e onde é que está o nome, de reunião para reunião, perguntarem qual é que é o nome, certamente, os trabalhos teriam decorrido da melhor forma. Por isso, “deixem lá a criança nascer, para depois se poder batizar”. Cada coisa a seu tempo, não existe pressa no que diz respeito ao nome, qual é o nome.

Depois, houve outra questão colocada, e bem, relativamente à necessidade de requalificação de algumas estradas, e é por essa preocupação que inscreveram esses valores no orçamento do próximo ano porque, como se viu, houve a mesma preocupação na hora, ou seja, identifica-se que há necessidade de fazer mais, identifica-se que há necessidade de ir mais longe, mas depois, quando chega à altura da receita, não se olha a essa visão integrada.

Depois, porque com a resposta que deu anteriormente acha que já respondeu a um conjunto de questões aqui colocadas, falar aqui de uma questão prática que lhes foi colocada aqui pelo Deputado João Soeiro, relativamente à DEKRA, que está construída à entrada da Moita, e para quem não conheça o PDM da Moita, e acredita que alguns deveriam ter lido com mais atenção, quer dizer que o local do terreno onde está localizada esta entidade está inscrito numa categoria que é uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão, ou seja, como o Deputado Municipal João Soeiro falou, e falou muito bem, era necessário ter uma visão do que é que obriga esta UOPG.

O promotor, seja quem for que queira ali construir, seja os vários proprietários daqueles terrenos, porque podem ser de vários proprietários, têm que chegar a um consenso e apresentar um plano de pormenor para desenvolver aquele projeto, ou um loteamento, para desenvolver aquele projeto de intervenção em todo aquele espaço que permita valorizar todo aquele espaço, mas, não foi isso que aconteceu, saltaram-se passos que estavam previstos no PDM e caiu ali um edifício sem que fosse cumprido o PDM, porque a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão obriga a um plano de

pormenor, mas isso quer dizer que não foi no seu tempo. Essa opção não foi no seu tempo. Agora, quem tiver que fiscalizar que fiscalize, quem tiver que ver que veja.

Relativamente a outras questões, e agora bate-se no peito e diz-se que é defensor da terceira travessia, dizer-se que havia, aí sim, a criação de um plano de pormenor para uma zona que não estava identificada no PDM, que era reserva para a terceira travessia, porque fazer o aeroporto no local onde agora esta comissão apontou, e não vai discutir o aeroporto, discute o aeroporto quando, efetivamente, se saiba onde é que ele vai ser construído, porque discutir de estudos em estudo já andam todos um bocadinho cansados, e o que é certo é que são poucas as pessoas que se comprometem depois com os estudos, e aparece sempre um estudo novo. Por isso, compromete-se em salvaguardar, seja qualquer for a localização do futuro aeroporto, aqueles que são os interesses da população da Moita. Isso é com o que se devem comprometer.

E, porque se comprometem com isso é que, ao contrário de quem cá estava, havia a previsão de fazer um plano de pormenor para permitir a construção em 80% do território do terreno, onde vai ser feito o nó de acesso à terceira travessia, à ligação ao eixo Norte Sul do país, que é na zona conhecida como os Galitos, ou a antiga vacaria, junto à zona NOPQ, que prevê ali duas grandes intersecções circulares e inclusive um túnel por baixo da via rápida, do Itinerário Complementar, e isso é possível verificar no estudo de impacto ambiental da terceira travessia. Está lá o projeto para quem queira ver agora.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Neste momento, interrompeu o senhor Presidente da Câmara e perguntou-lhe se este era “o seu momento de intervalo”.

#### **Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino**

Pedi que lhe permitisse só concluir, para responder aqui a esta questão, que diz respeito à gestão da Câmara Municipal e à forma como os seus serviços trabalham, porque é importante, para além daquilo que está inscrito no relatório, que todos possam perceber como é que os serviços trabalham.

E, o que foi feito, e a opção deste executivo foi, não estando cumpridos os critérios e a forma, mandar abaixo, na prática, denunciar aquilo que se estava a querer fazer, que era autorizar a valorização de um terreno que, mais tarde, se o Estado quisesse fazer a terceira travessia, teria que expropriar, mas uma coisa é expropriar uma coisa que não dá para fazer coisa nenhuma, outra coisa é expropriar uma coisa com que a Câmara Municipal colabora, para que passe a valer muito e muito dinheiro para um fundo ou para uma empresa ou uma entidade qualquer, para interesses privados, e à Câmara cabe defender aquilo que é o interesse público, por isso salvaguardaram.

Se há aqui alguém que salvaguardou a construção da terceira travessia, foi este executivo com essa medida que levaram a cabo, permitindo então que aquele terreno não fosse para especulação, não fosse para a construção de habitação, mas fosse sim para aquilo que está previsto ser, que é o eixo de ligação ao acesso da terceira travessia, e é essa forma que os diferencia dos outros.

Depois, quanto àquela questão que o Deputado Municipal João Soeiro colocou relativamente aos protocolos com as escolas, se o senhor Presidente lhe permitisse, passaria a palavra ao Vereador António Carlos Pereira para explicar, rapidamente, essa questão.

#### **Vereador da Câmara Municipal, António Carlos Pereira**

Relativamente a esta segunda fase a estas candidaturas aos centros tecnológicos especializados, houve dois agrupamentos, um público e um privado, do concelho que se candidataram a este protocolo e a esta candidatura no âmbito do PRR, e que são boas notícias para o concelho, porque estão aprovados cinco centros tecnológicos especializados, que perfazem cerca de seis milhões e meio de euros, em áreas de especialização que vão desde o digital, à informática, às energias renováveis, e industrial, e que o concelho da Moita, nestas quatro áreas de especialização, vai beneficiar destes cinco cursos especializados para estes dois agrupamentos, portanto, a educação está de parabéns e o concelho está de parabéns por mais este investimento na educação.

Portanto, são cerca de seis milhões e meio de euros para estes cinco cursos tecnológicos especializados, nesta segunda fase de candidatura, e estes centros têm também esta capacidade de fazer investimento naquilo que é o edificado, naquilo que são os equipamentos, mas sobretudo naquilo que é a resposta formativa e educativa de qualidade, de melhoria, de equidade, e também de acesso a igualdade de oportunidades, a todos aqueles que também pretendem ter esta oferta e esta resposta no concelho e que, por aqui, têm nestes dois parceiros, e também ficou hoje em compromisso, no Conselho Municipal de Educação, a um terceiro agrupamento que também se candidatou, mas que não

teve as suas propostas deferidas, que, numa terceira fase de candidatura, o município está empenhado também a concretizar mais este investimento para este agrupamento de escolas, para que possam ter aqui mais oferta, fixar os alunos, ter aqui uma resposta diferenciadora, para que possam ser atrativos.

E, sobretudo, para possam continuar a apoiar as famílias em fixar estes jovens, e para que a sua capacidade possa ser aqui colocada no território, aproveitando o tempo que é despendido em deslocalizações, e com isso terem menos investimento naquilo que são as suas horas de estudo, terem aqui melhores condições, terem bons equipamentos e terem aqui o investimento, portanto, acha que estão todos de parabéns relativamente a estas candidaturas e a este investimento que vai ser feito aqui.

#### **Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino**

Só acrescentar que este tema também foi abordado hoje no Conselho Municipal de Educação da Moita, foi alvo de regozijo por parte de todos os que nele participaram, e deixar também claro que esta é a visão deste executivo, o seu empenho para continuar a apoiar as famílias, apoiar os jovens e a fixar os jovens no concelho, e é por isso também que aproveita aqui, em sede de Assembleia Municipal, que é a quem têm que prestar contas, para dar nota, em primeira mão, que tencionam, e foi lá acordado e identificado como uma prioridade, entre todos, neste caso, que a escola José Afonso, em Alhos Vedros, possa passar a ministrar o ensino secundário.

Por isso, a Câmara comprometeu-se hoje, juntamente com os parceiros, a desenvolver um trabalho para que Alhos Vedros ganhe uma escola secundária, o concelho da Moita ganhe mais uma escola secundária, passando a ter três escolas secundárias públicas e uma privada, e acha que isto é significativo e que foi para isso que as pessoas votaram neste executivo. Esta é a mudança que as pessoas procuravam.

Depois, para responder ainda a algumas questões levantadas aqui pelo 1º Secretário, Deputado António Chora e pelo senhor Deputado Elvis Freitas do PSD, a Vice-presidente Sara Silva tem aqui algumas respostas para dar, se o senhor Presidente da Assembleia assim permitir.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Acedeu e pediu que fosse muito breve, uma vez que já atingiram o limite de tempo.

#### **Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino**

Vai apelar ao poder de síntese, sendo certo que a Vice-presidente Sara Silva irá explicar com toda a clareza as propostas.

#### **Vice-presidente da Câmara Municipal, Sara Silva**

Muito resumidamente e respondendo, de forma direta aqui às questões que o senhor Deputado Elvis Freitas lhes trouxe, nomeadamente, em relação às baratas, dizer que, efetivamente, e tal como referiu, há um reforço da verba para 2024 inscrito em orçamento, precisamente, para este controlo de pragas. Em relação às ervas que diz que, desmesuradamente, vão crescendo ainda pelo concelho, acredita que aqui no município, e em todos os municípios, porque estão todos com a mesma preocupação com estas ervas, e não é o município, nem nenhum município, que vai conseguir, de alguma forma, eliminá-las, mas ainda assim, estão cá para o controle que é necessário.

E, nesse sentido, aquilo que consta no relatório municipal, que é aquilo que estão a apreciar neste momento, referente aos meses de setembro e outubro, e que vem referir as várias intervenções em todo o concelho que fizeram desde o início do verão, quer de corte de ervas, desmatagem e de aplicação de herbicida, e esta aplicação de herbicidas tem, obviamente, condicionantes em termos de condições meteorológicas e também do tempo de eficácia e dos resultados efetivos. Portanto, ainda neste mês de dezembro, que está a decorrer, também um reforço na reserva e aplicação de herbicida por todo o concelho, provavelmente, é isso que referiu ter visto, E, porque estão com as equipas internas reduzidas, também uma contratação externa para darem aqui um reforço e terem aqui também um maior controlo sobre a deservagem.

Aproveitando a oportunidade, dizer que são estas questões que estão inscritas, também num reforço para 2024 em orçamento, porque ainda ontem, quando apreciavam aquilo que é o orçamento para o próximo ano, não teve oportunidade de o referir, da bancada da CDU houve duas referências apenas, ao picadeiro, à localização do picadeiro, porque é isso que, realmente, deve interessar, quando se diz

que não se vê nada de novo, e a outra questão era a preocupação com o nome a adotar para o centro de saúde. Queria dizer que essa preocupação pode ser a preocupação da CDU, deste executivo não é, porque ainda vão a tempo de dar um nome, mas aquilo que interessa, de facto, é ver que, sobre o próprio orçamento, ninguém levantou questões, provavelmente, porque estava muito explícito e não havia dúvidas, mas queria também dizer que há um grande investimento nas verbas que lá estão inscritas, pelo que passa a citar algumas.

A construção da rede de águas residuais, as ilhas ecológicas na higiene urbana, a construção e reabilitação e aquisição de habitação social, as intervenções que estão a fazer nos mercados municipais, que já têm 30 anos e nunca tiveram intervenção, a conservação das instalações culturais, a recolha seletiva de resíduos, a mobilidade sustentável, que tanto se fala hoje em dia, e novos espaços verdes e parques infantis. Portanto, têm aqui um conjunto de investimentos, que isso sim devia ter sido alvo de realce ontem, e, de facto, não houve dúvidas. É sinal que o trabalho deste executivo está a ser bem feito.

#### **Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino**

Porque ficou por responder a questão sobre a CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, se o senhor Presidente ainda o permitir, o senhor vereador António Carlos Pereira daria, de forma sucinta, também essa resposta para que, dentro daquilo que lhes é possível, não fique nada por responder.

#### **Vereador da Câmara Municipal, António Carlos Pereira**

Só para também responder à senhora Deputada Municipal, relativamente às instalações da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, acha que estão todos de acordo que aquelas instalações não são as adequadas, longe disso, há muitos anos, há demasiados anos que aquelas condições não são propícias para fazer aquele trabalho que ali é feito, naquela intervenção que ali é para as famílias, sobretudo para aquelas crianças e jovens que estão naquelas condições, e que não têm, inclusive, nem capacidade nem condições para fazer um trabalho individualizado, portanto, de terem ali, para aqueles que já estão numa situação mais vulnerável e mais fragilizada, um local diferenciado e condigno para fazer uma intervenção, portanto, devem todos refletir sobre o que é que pretendem.

Este executivo tomou uma decisão que foi “nós vamos ter que sair dali”, e essa foi uma decisão muito clara e muito firme, e “para onde é que têm que ir?”. O que sabem é que têm que ir para melhor, portanto, o melhor é, nas condições que o município possa ter nas suas instalações, rentabilizar espaços que não estão a ser utilizados convenientemente, que são investimentos que aqui estão e que têm que melhorar e investir, para criar estas condições para este trabalho individualizado, tão específico e especializado, que é necessário para quem está na situação, como estas crianças e jovens, e todas as famílias que são intervencionadas, e deslocalizar para um sítio só por deslocalizar, não,

Neste momento, vão aproveitar esta condição, que foi criada muito recentemente, em que fizeram um protocolo, a nível nacional, para a criação de um Núcleo Local de Garantia para a Infância, portanto, há um conjunto de parceiros na rede social, há um grupo específico e é esse grupo que vai ditar, obviamente, também o município com estes parceiros, as melhores condições que possam dar e que possam oferecer para um trabalho que tenha que ser condizente, que tenha que ser, na sua especialização, diferenciado, onde pode ter que fazer um trabalho individualizado e personalizado para aquelas famílias e para aquelas crianças, mas pode ir até ao nível de ter que criar condições de higiene, de limpeza, de trabalho pedagógico e de outras necessidades que possam haver.

Há várias possibilidades, há umas que estão identificadas, e é nesse caminho que vão fazer, com este grupo, nesta condição, de serem um dos municípios pioneiros no distrito a criar este Núcleo Local de Garantia para a Infância, e um dos cerca de 50 municípios a nível nacional. O município da Moita celebrou este protocolo nacional, para esta intervenção especializada, neste âmbito, e é nessa condição que vão reunir estes parceiros, neste grupo de trabalho da rede social, com esta especialidade, e irão dar aqui alguma solução, não só nas condições, mas, efetivamente, também poder apostar até na equipa que o constituiu, obviamente, não será só o município, será o município e todos os parceiros que lá fazem a sua intervenção, em diferentes áreas, e contam muito com todos estes parceiros para fazer aqui uma intervenção com melhor qualidade para aqueles que mais precisam.

#### **Presidente da Assembleia Municipal, António Duro**

Deu a Reunião por concluída e deu indicação à 2ª Secretária para iniciar a leitura da ata em minuta.

Após a leitura perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a ata em minuta a votação.

**A ata em minuta da presente reunião foi aprovada por unanimidade, para produção imediata de efeitos, com vinte e nove votos a favor, sendo quinze do PS, nove da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes.**

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, era uma hora e catorze minutos do dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e três.

O Presidente

O 1º Secretário

A 2ª Secretária

---

António Duro

---

António Chora

---

Cláudia Fera

As intervenções constantes nesta ata encontram-se devidamente gravadas, em ficheiro mp3, que faz parte integrante da mesma.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MOITA**  
**XIII MANDATO 2021 - 2025**  
**LISTA DE CORRESPONDÊNCIA ENTRADA DE 19.12.2023 A 19.12.2023**  
**EM CONFORMIDADE COM O Nº5 DO ARTIGO 42º DO REGIMENTO**

<b>Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>REMETENTE</b>	<b>ASSUNTO</b>
<b>149</b>	19-12-2023	João Pedro Oliveira Vargas da Palma	Solicita a sua substituição na 2ª Reunião da Sessão Ordinária de dezembro, dia 19.12.2023